



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
064ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
10/08/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080011/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOSÉ CORREIA TORRES, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP 57081-060.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080018/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA JOSÉ CORREIA TORRES, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP 57081-060.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080019/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PODA DAS ÁRVORES NA RUA JOSÉ CORREIA TORRES, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP 57081-060.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080021/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ CORREIA TORRES, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP 57081-060.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080024/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA RUA NOVO JARDIM, LOCALIZADA NO BAIRRO FEITOSA, MACEIÓ/AL, CEP 57042-425.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080026/2023	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA ELIETE ROLEMBERG DE FIGUEIREDO, LOCALIZADA NO BAIRRO CLIMA BOM, MACEIÓ/AL, CEP 57060-110.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080029/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NA GROTA VELE DA ESPERANÇA, TERRA DE ANTARES I	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080031/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DOUTOR MILTON DE GOUVEIA, EM FRENTE AO CONDÔMÍNIO PARQUE DOS GALÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080033/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NA RUA DOUTOR MILTON HENIO NETO DE GOUVEIA, LOCALIZADA NO NA BAIRRO DO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080034/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA QUADRA 44, TERRA DE ANTARES I	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080035/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA QUADRA 43 E 44, TERRA DE ANTARES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080036/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NO LOTEMENETO PANEMA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA

13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080038/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA TAPA BURACO NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08090003/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NA RUA DOUTOR PAULO NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080004/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CERCA PARA O PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA PARQUE DA MULHER, NA AVENIDA EMPRESÁRIO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA, JATIUCA	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080005/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA SANTA MARIA MADALENA III, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080006/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA SANTA MARIA MADALENA IV, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080007/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CEL. SALUSTIANO SARMENTO, SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080008/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BETEL SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080010/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GIRASSOL, CONJUNTO LUIZ PEDRO VI, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080012/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MANDACARU, CONJUNTO LUIZ PEDRO VI, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080013/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MONSENHOR, CONJUNTO LUIZ PEDRO VI, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080014/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CHUVA DE PRATA, CONJUNTO LUIZ PEDRO VI, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080015/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AZALÉIA, CONJUNTO LUIZ PEDRO VI, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080016/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS SEUS BANCOS NO CONJUNTO LUIZ PEDRO VI, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080017/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMELIO DA SILVA, RUA ANA PAULA, CONJUNTO LUIZ PEDRO IV, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080020/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CONVÍVIO SOCIAL NA RUA ESDRAS GONDIM LAMENHA, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080022/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA, SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080023/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/FAIXA DE ROLAGENS NAS AVENIDAS JUCA SAMPAIO E AVENIDA MUNIZ FALCÃO, BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080025/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, EM FRENTE ÀS LOJAS AMERICANAS NA ENTRADA DO BAIRRO DO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080027/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE REPARAÇÃO NO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS E MANUTENÇÃO DE CALÇADA, NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, EM FRENTE AO RESIDENCIAL BARILOCHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080028/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CALÇADA, NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, EM FRENTE AO COLÉGIO ADVENTISTA.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080030/2023	VEREADOR FABIO ROGERIO	SOLICITAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ANTIGA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS.	DISCUSSÃO ÚNICA

34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080039/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVECIONAIS POR LED NA RUA B QUINZE, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080040/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA GERAL NA RUA JOANA DARC, POR TRÁS DO CONDOMÍNIO RECANTO DOS CONTOS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080041/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE CONTÊINER NA RUA SÃO FRANCISCO, POR TRÁS DO CONDOMÍNIO BOSQUE DAS UBAIAS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080042/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE CONTÊINER NA RUA SÃO FRANCISCO, POR TRÁS DO CONDOMÍNIO BOSQUE DAS UBAIAS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080045/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CAMPO DO ALEGRÃO, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080046/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BOM JESUS, GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080047/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE CONTÊINER NA RUA BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080048/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA MARIA APARECIDA, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO I, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080049/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA ENFERMEIRA NORACI PEDROSA, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080050/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA 1, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080051/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080061/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PERIMETRAL 2, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080062/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE RECARGA DO CARTÃO VAMU NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO JOÃO SAMPAIO, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080063/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DA UNIÃO, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080064/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA B QUINZE, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080065/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS PARALELEPÍPEDOS NA RUA SÃO JORGE E RUA BOM JESUS, GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080066/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA BOM JESUS, GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080067/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SÃO LUIZ, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080068/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO RECANTO DAS FLORES, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080069/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA AVENIDA TANCREDOS NEVES, EM FRENTE À CMEI PROFESSORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080070/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA ALAMEDA JOSÉ LOPES DE ALBUQUERQUE, EM FRENTE À ÓTICAS 4 ESTAÇÕES, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080071/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODO LOTEAMENTO AQUIMARAN, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080072/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO FRANCISCO, GROTA DA IRACI, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080073/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DOZE, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080074/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA A SESSENTA E QUATRO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080075/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRAO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080076/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRAO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA ÁREA DO CONJUNTO CIDADE SORRISO 2, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080077/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRAO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA QUADRA B, CONJUNTO MOACIR ANDRADE, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080078/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE GALERIA NA RUA DEZESSETE, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080079/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO PIEDADE, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080080/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA AVENIDA SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080081/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA VINTE E UM, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080082/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA A QUATORZE E RUA PERIMETRAL 4, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO 1, BAIRRO PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080083/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA QUADRA A, CONJUNTO MOACIR ANDRADE, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080084/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA HELOÍSA HELENA. BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080085/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NO CONJUNTO PIEDADE, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080086/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080087/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NO RESIDENCIAL MORADA DO PLANALTO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080088/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA RUA SÃO MIGUEL, BAIRRO IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080089/2023	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONTINUIDADE DAS OBRAS NA PRAÇA DA RUA SÃO MIGUEL, BAIRRO IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040002/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA DO ENCANTO, 123, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-210, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040003/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, 141, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-140, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040004/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA CLETO CAMPELO, 306, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-000, MACEIÓ AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040005/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA AUGUSTO, 116, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-200, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040006/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA PADRE SIZENANDO SILVA, 68, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-610, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040007/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 413, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-620, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040008/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 392, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-620, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040010/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 69, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-620, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040011/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 12D, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-620, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040012/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 605, BAIRRO FEITOSA, CEP: 57.043-000, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040014/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA CLETO CAMPELO, 306, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-000, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040016/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MACAXEIRA, NA RUA ALCIDES RAMOS DE LIMA, 26, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-020, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040017/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA DOUTOR JOSÉ FONTES LIMA, 78, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-290, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040018/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, 167, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-140, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040019/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA FEIÇÃO, 112, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-300, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040020/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA AUGUSTA, 116, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-200, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040021/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA JAIME FRAGOSO, 12, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-330, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040022/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA CONDOMÍNIO BELLA VISTA, 9, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-310, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040023/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA CONDOMÍNIO BELLA VISTA, 9, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-310, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040024/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA LEOPOLDO DE ARAÚJO AMORIM, 372, BAIRRO MANGABEIRAS, CEP: 57037-520, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040033/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA ALCIDES RAMOS DE LIMA, 4, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-020, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040035/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, 36, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-140, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040036/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA, NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-510, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040037/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SÃO JOSÉ, 116, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-510, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08040038/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RESTAURAÇÃO DA LOMBADA, NA RUA E, 10, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57.040-328, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 08080090/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MIRIAN GOMES DA SILVA	DISCUSSÃO ÚNICA
100	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02090006/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DA MERENDEIRA ESCOLAR", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 25 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
101	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N°04150001/2023	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMRÃES AO SR. VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA	SEGUNDA DISCUSSÃO
102	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150004/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
103	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150009/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 271/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

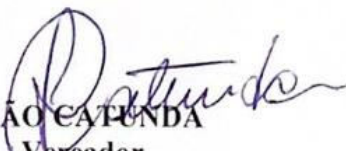
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando o recapeamento asfáltico na Rua José Correia Torres, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57081-060.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária o recapeamento asfáltico tendo em vista que a via está com diversas falhas no asfalto, ocasionando risco aos pedestres e veículos que transitam no local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE ____
DE 2022.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 272/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Rua José Correia Torres, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57081-060.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 273/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, solicitando que seja realizada poda das árvores na Rua José Correia Torres, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57081-060.

Faz-se necessário a poda das árvores na referida rua, tendo em vista que no local circulam diariamente várias pessoas, além de que, é um procedimento que controla o crescimento constante, limpa o ambiente e garante a segurança do entorno.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 274/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

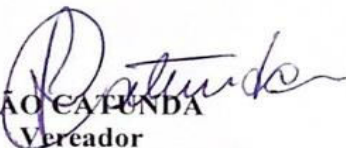
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que seja realizada a desobstrução dos bueiros localizados na Rua José Correia Torres, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57081-060.

Faz-se necessária a desobstrução dos bueiros existentes na referida rua tendo em vista que há regulares transbordamentos que ocasionam problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 275/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para a Senhora Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública Camila Soares Porciúncula, solicitando a troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de led na Rua Novo Jardim, localizada no bairro Feitosa, Maceió/AL, CEP 57042-425.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a troca de das lâmpadas da iluminação pública, visando que haja uma melhoria na iluminação da rua já que o LED emite uma luz mais clara e brilhante do que as lâmpadas convencionais, tornando a visibilidade noturna melhor e aumentando a sensação de segurança nas ruas.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos e têm uma vida útil muito maior do que as lâmpadas convencionais. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 276/2023

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

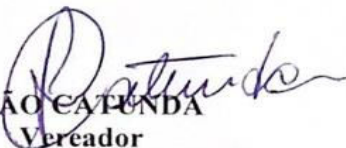
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando que seja realizada a desobstrução dos bueiros localizados na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, localizada no bairro Clima Bom, Maceió/AL, CEP 57060-110.

Faz-se necessária a desobstrução dos bueiros existentes na referida rua tendo em vista que há regulares transbordamentos que ocasionam problemas para as pessoas que transitam no local.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2023.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 609/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Autarquia de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NA GROTA VELE DA ESPERANÇA, TERRA DE ANTARES I.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois a ruas da grota supracitada apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar mais segurança a quem transita pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 610/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

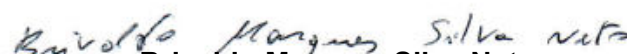
Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DOUTOR MILTON DE GOUVEIA, EM FRENTE AO CONDÔMINIO PARQUE DOS GALÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que por se tratar de uma rua que apresenta um fluxo de trânsito constante, a referida indicação solicita a implantação de uma faixa de pedestre para que as pessoas que utilizam a via possam atravessa com segurança. Segue anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 611/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Autarquia de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NA RUA DOUTOR MILTON HENIO NETO DE GOUVEIA, LOCALIZADA NO NA BAIRRO DO ANTARES.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois a rua supracitada apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar mais segurança a quem transita pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°612/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA QUADRA 44, TERRA DE ANTARES I.”

JUSTIFICATIVA

O pedido é feito pelos moradores da rua supracitadas que pedem a pavimentação e drenagem em questão pois a anos sofrem sem a devida estrutura na região em dias de sol sofrem com muito barro com muita poeira nos dias de chuva a situação se agrava com muita lama e rua fica cheia de buracos com muita água parada, prejudicando a vida das pessoas que precisam transitar no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°613/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA QUADRA 43 E 44, TERRA DE ANTARES I.”

JUSTIFICATIVA

O pedido é feito pelos moradores da rua supracitadas que pedem a pavimentação e drenagem em questão pois a anos sofrem sem a devida estrutura na região em dias de sol sofrem com muito barro com muita poeira nos dias de chuva a situação se agrava com muita lama e rua fica cheia de buracos com muita água parada, prejudicando a vida das pessoas que precisam transitar no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 607/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Autarquia de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED, NO LOTEMENETO PANEMA LOCALIZADA NO BAIRRO DO BARRO DURO.”

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido de moradores e transeuntes, pois a rua supracitada apresenta baixa iluminação e esse serviço se faz necessário ser executado visando a segurança de todos que transitam na região principalmente no período da noite para proporcionar mais segurança a quem transita pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 07 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°614/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“TAPA BURACO NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da região, a rua se encontra com o asfalto danificado, com buraco muito grande trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois rua supracitada tem grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°615/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“SUPRESSÃO DE ÁRVORES NA RUA DOUTOR PAULO NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO TRAPICHE DA BARRA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelo morador da residência que solicitam este serviço com urgência pois a árvore em questão está danificando todo o calçamento da casa, vale a pena salientar que maioria das árvores está oca podendo cair machucar quem passa no local. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de agosto de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 121/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a **INSTALAÇÃO DE CERCA PARA O PARQUINHO INFANTIL** na Praça Parque da Mulher, na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, Jatiuca.

A justificativa para essa demanda é a presença frequente de animais, como cachorros e gatos, que sujam o espaço, comprometendo a higiene e a segurança das crianças que utilizam o parquinho. A instalação da cerca visa proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e adequado para as atividades recreativas das crianças da comunidade.

Posto isto, é necessário a realização do serviço indicado, visando mitigar os problemas e atentando para os benefícios significativos para a comunidade, garantindo a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, além de trazer benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 122/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da Travessa Santa Maria Madalena III, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 123/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** da Travessa Santa Maria Madalena IV, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 124/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Cel. Salustiano Sarmento, São Jorge.

Destaco a relevância dessa solicitação para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região e de toda a cidade, bem como para promover o desenvolvimento local. A limpeza urbana desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e na qualidade de vida da população. Ela é essencial para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética, o bem-estar dos moradores e turistas, além de contribuir para a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Além disso, o recapeamento e a pavimentação asfáltica são medidas de extrema importância para a mobilidade, a segurança, a economia e a qualidade de vida dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é fundamental para garantir vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, impulsionem o desenvolvimento sustentável e reduzam os transtornos causados por buracos, além de valorizar os imóveis locais e facilitar o transporte público.

Considerando todos esses aspectos, é essencial a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e colher os benefícios significativos para a comunidade. Com tais medidas, será possível garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social, além de promover a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 125/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Betel São Jorge.

Destaco a relevância dessa solicitação para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região e de toda a cidade, bem como para promover o desenvolvimento local. A limpeza urbana desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e na qualidade de vida da população. Ela é essencial para a saúde pública, a qualidade ambiental, a estética, o bem-estar dos moradores e turistas, além de contribuir para a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Além disso, o recapeamento e a pavimentação asfáltica são medidas de extrema importância para a mobilidade, a segurança, a economia e a qualidade de vida dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é fundamental para garantir vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, impulsionem o desenvolvimento sustentável e reduzam os transtornos causados por buracos, além de valorizar os imóveis locais e facilitar o transporte público.

Considerando todos esses aspectos, é essencial a realização dos serviços indicados, visando mitigar os problemas e colher os benefícios significativos para a comunidade. Com tais medidas, será possível garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social, além de promover a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 126/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Girassol, Conjunto Luiz Pedro VI, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 127/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Mandacaru, Conjunto Luiz Pedro VI, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 128/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Monsenhor, Conjunto Luiz Pedro VI, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 128/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Monsenhor, Conjunto Luiz Pedro VI, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 130/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** na Rua Azaléia, Conjunto Luiz Pedro VI, São Jorge.

É importante ressaltar a relevância desta solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região e para o desenvolvimento local. O recapeamento e a pavimentação asfáltica desempenham um papel fundamental na mobilidade, segurança, economia e bem-estar dos cidadãos. Investir nessa infraestrutura é essencial para proporcionar vias de qualidade que atendam às necessidades da comunidade, promovam o desenvolvimento sustentável, reduzam transtornos causados por buracos, valorizem os imóveis locais e facilitem o transporte público.

Diante do exposto, é imprescindível a realização desse serviço, considerando os benefícios significativos que trará para a comunidade. Garantir a segurança da população, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento econômico e social são objetivos que devemos perseguir. Além disso, a execução da pavimentação asfáltica também contribuirá para a preservação do meio ambiente a longo prazo.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 131/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, juntamente com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação para a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS SEUS BANCOS** no Conjunto Luiz Pedro VI, São Jorge.

É essencial destacar a relevância desses espaços como áreas de convívio e lazer para os moradores da comunidade. A revitalização proposta tem o propósito de proporcionar um ambiente mais agradável, atrativo e acolhedor, com o intuito de promover o bem-estar da população e estimular o sentimento de pertencimento e a convivência social.

Considerando os benefícios significativos que essa medida trará para a comunidade, é imprescindível a realização desse serviço. Além de garantir a segurança da população e melhorar a qualidade de vida dos moradores, a revitalização da praça e dos bancos também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 132/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, solicitando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA** na calçada da Escola Municipal Audival Amelio da Silva, Rua Ana Paula, Conjunto Luiz Pedro IV, São Jorge.

Destaco a importância dessa solicitação para a qualidade de vida dos moradores da região, bem como de toda a cidade e o desenvolvimento local. A limpeza urbana desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e na qualidade de vida da população, abrangendo diversos aspectos da sociedade, como a promoção da saúde pública, a melhoria da qualidade ambiental, a estética e o bem-estar dos moradores e turistas, além de contribuir para a segurança e a educação ambiental das comunidades.

Portanto, a realização dos serviços indicados é necessária para mitigar os problemas e garantir os benefícios significativos para a comunidade, assegurando a segurança da população, melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. Além disso, a execução desse serviço trará benefícios a longo prazo para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 133/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a criação de um **ESPAÇO DE LAZER E CONVÍVIO SOCIAL** na Rua Esdras Gondim Lamenha, São Jorge.

A justificativa para essa demanda é a carência significativa de espaços de lazer e convívio social em nossa comunidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores. Um espaço como esse seria de extrema importância para promover o encontro e a interação entre os moradores, proporcionando momentos de lazer, recreação e convívio social.

Além disso, um espaço de lazer bem planejado e estruturado também pode contribuir para o embelezamento do bairro, aumentando o senso de pertencimento dos moradores e valorizando a região como um todo.

Nossa solicitação é motivada pela necessidade de oferecer opções de lazer e entretenimento para todas as idades, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre e fortalecendo os laços comunitários.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira
FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 134/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a solicitação de **RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE** em frente à Escola Estadual Fernandes Lima, São Jorge.

A justificativa para essa demanda é a preocupante situação em que se encontra a faixa de pedestres nesse local. Através desta restauração, poderemos garantir a segurança dos alunos, pais e moradores que utilizam diariamente essa via para acessar a escola e suas imediações.

A faixa de pedestres é um elemento essencial para a segurança no trânsito, principalmente em áreas escolares, onde há um grande fluxo de estudantes e pais. A sua restauração não só proporcionará um ambiente mais seguro, mas também incentivará o uso consciente e seguro do espaço público.

Solicito, portanto, que as devidas providências sejam tomadas para realizar a pintura imediata da faixa de pedestre. Essa ação é essencial para garantir a segurança dos pedestres, respeitar as normas de trânsito e promover uma convivência harmoniosa entre pedestres e motoristas.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 135/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a solicitação de **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/FAIXA DE ROLAGENS** nas Avenidas Juca Sampaio e Avenida Muniz Falcão, Barro Duro.

A justificativa para essa solicitação é a necessidade urgente de melhorar a segurança viária nessas importantes vias. A falta de sinalização adequada pode gerar confusão entre os motoristas, pedestres e ciclistas, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a fluidez do tráfego.

Portanto, é imprescindível as medidas necessárias para realizar a sinalização horizontal completa em toda extensão das avenidas Juca Sampaio e Muniz Falcão. Isso inclui a pintura de faixas de pedestres, faixas de rolagens, setas indicativas, divisão de pistas e demais elementos essenciais para garantir a segurança e a ordem no trânsito.

A sinalização adequada também contribuirá para conscientizar os condutores sobre a importância do respeito às regras de trânsito e ao uso correto das vias públicas, promovendo uma cultura de segurança viária em nossa cidade.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.





Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 136/2023

À Sua Excelência, o Senhor
Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá
Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho, por meio desta **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a solicitação de **SINALIZAÇÃO VERTICAL** na Avenida Juca Sampaio, em frente às Lojas Americanas na entrada do bairro do Feitosa.

A justificativa para essa solicitação é a necessidade de melhorar a segurança viária nesse local de grande movimentação de veículos e pedestres. A ausência ou inadequação da sinalização vertical pode gerar confusão entre os condutores, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a fluidez do tráfego.

Portanto, é imprescindível que sejam adotadas as medidas necessárias para implantar a sinalização vertical adequada na Avenida Juca Sampaio. Isso inclui a colocação de placas indicativas, de regulamentação e de advertência, que informem corretamente os motoristas sobre a via e suas particularidades.

Além disso, é importante ressaltar que a sinalização vertical também desempenha um papel fundamental na organização e na segurança do trânsito, auxiliando na conscientização dos condutores sobre a importância do respeito às normas e regras de tráfego.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 137/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação de **REPARAÇÃO NO ABRIGO DO PONTO DE ÔNIBUS E MANUTENÇÃO DE CALÇADA**, na Avenida Juca Sampaio, em frente ao Residencial Bariloche.

A atual condição do abrigo do ponto de ônibus nesse local está prejudicada devido ao desgaste e danos causados pelo tempo e uso. A reparação do abrigo é essencial para garantir a proteção dos usuários do transporte público contra as intempéries climáticas e proporcionar maior conforto durante a espera pelos ônibus. Além disso, a manutenção da calçada é fundamental para promover a segurança e a acessibilidade dos pedestres que transitam pela região. Calçadas bem conservadas garantem a circulação segura de pedestres, evitando acidentes e promovendo a mobilidade urbana.

Diante disso, é imprescindível que sejam tomadas as medidas necessárias para a reparação do abrigo do ponto de ônibus e a manutenção da calçada na Avenida Juca Sampaio, em frente ao Residencial Bariloche.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 138/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

Venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a solicitação de **MANUTENÇÃO DE CALÇADA**, na Avenida Juca Sampaio, em frente ao Colégio Adventista.

A calçada existente nessa localidade encontra-se em estado precário, apresentando buracos, rachaduras e desníveis que dificultam a circulação segura de pedestres, em especial para os alunos do Colégio Adventista e demais moradores que transitam pela região. A ausência de uma calçada adequada prejudica a acessibilidade de todos os cidadãos e pode gerar riscos de acidentes e quedas.

Sendo assim, é fundamental que seja realizada a manutenção imediata da calçada na Avenida Juca Sampaio, em frente ao Colégio Adventista, com o devido reparo dos danos existentes e a criação de uma superfície plana e segura para a circulação de pedestres. A manutenção da calçada não apenas garantirá a segurança dos transeuntes, mas também contribuirá para a valorização do espaço urbano e o bem-estar dos moradores da região.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Maceió – Rua Sá e Albuquerque, nº564 – Jaraguá, Maceió – AL, CEP 57022-180
Gabinete do Vereador Fábio Rogério dos Santos Teixeira
E-mail: gab.fabiorogério@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ROGÉRIO

INDICAÇÃO Nº 139/2023

À Sua Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 64 – Jaraguá

Maceió/AL, CEP: 57022-180

Prezado Presidente,

venho através da presente **INDICAÇÃO**, com fulcro no artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, a solicitação de **RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE** em frente a antiga Delegacia de Roubos e Furtos.

A faixa de pedestres existente nesse local encontra-se em estado de deterioração, com a pintura desgastada e pouco visível, comprometendo a segurança dos pedestres que transitam pela região. Essa situação pode acarretar riscos de acidentes e dificultar a travessia segura das pessoas que utilizam a via.

Sendo assim, é imprescindível que sejam tomadas as medidas necessárias para a restauração imediata da faixa de pedestres. A revitalização da sinalização viária é essencial para garantir a segurança de todos os cidadãos, promovendo um trânsito mais seguro e ordenado.

Diante do exposto, espero pela aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 DE AGOSTO DE 2023.



Fábio Rogério dos Santos Teixeira

FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 832/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.^a **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada a **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Rua B Quinze, Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

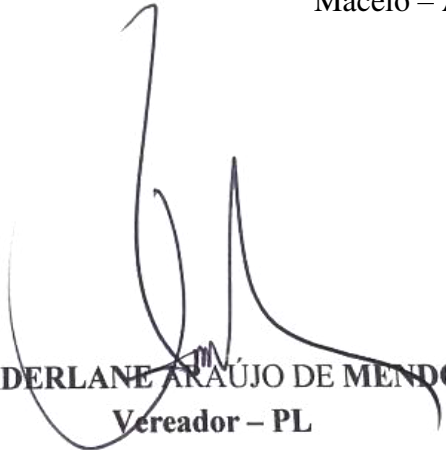
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



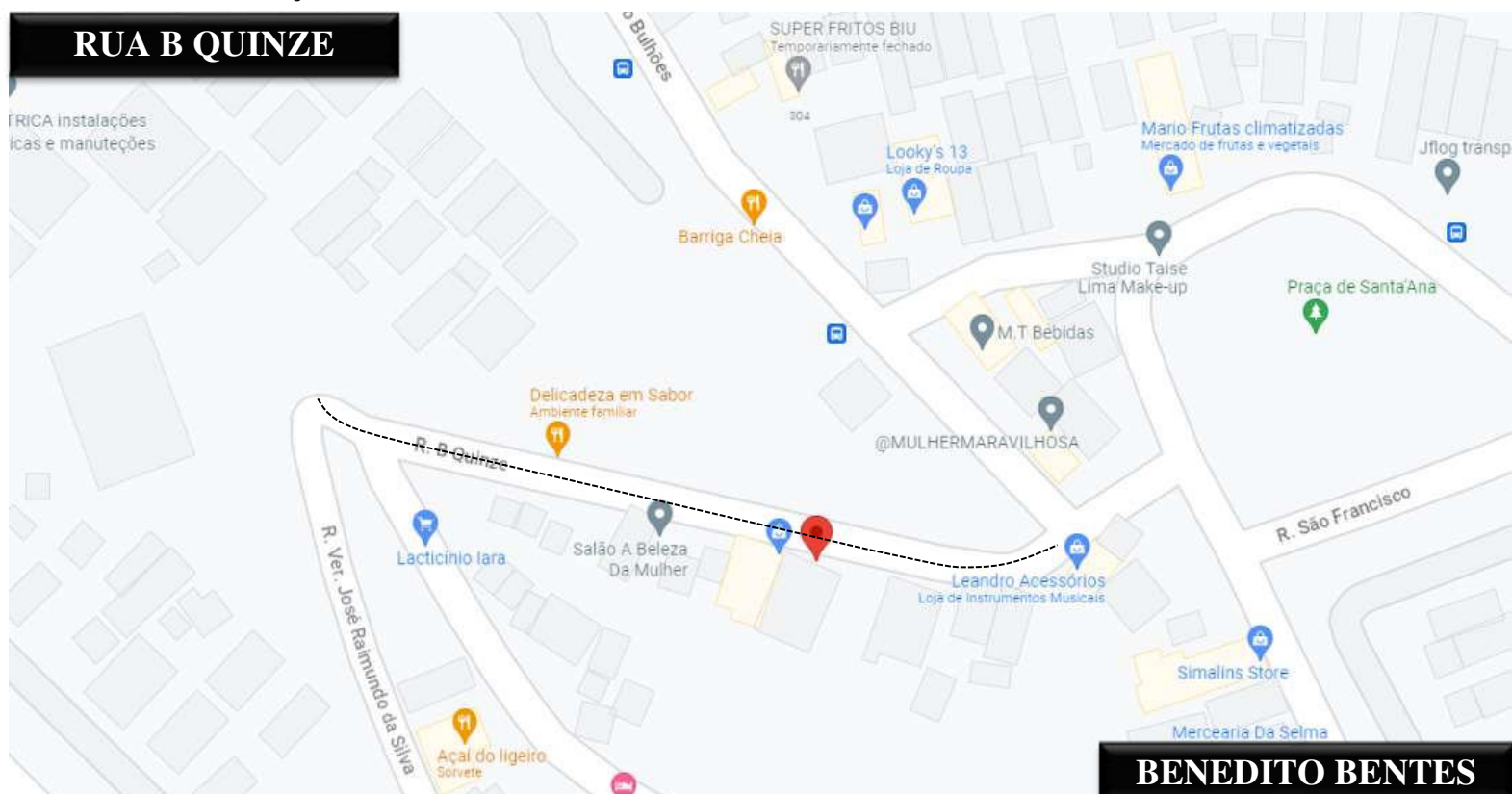
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:

RUA B QUINZE



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 831/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: poda de árvores e limpeza geral

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores e limpeza geral**, na Rua Joana Darc, por trás do Condomínio Recanto dos Contos, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

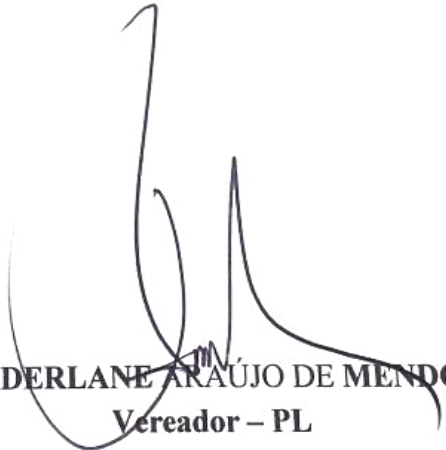
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade realizarem poda de árvores e limpeza geral por trás do Condomínio Recanto dos Contos devido aos riscos e invasões em áreas comuns. Contamos com o apoio do Executivo Municipal para essa ação.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Jamerson (82) 9 8838-6766

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



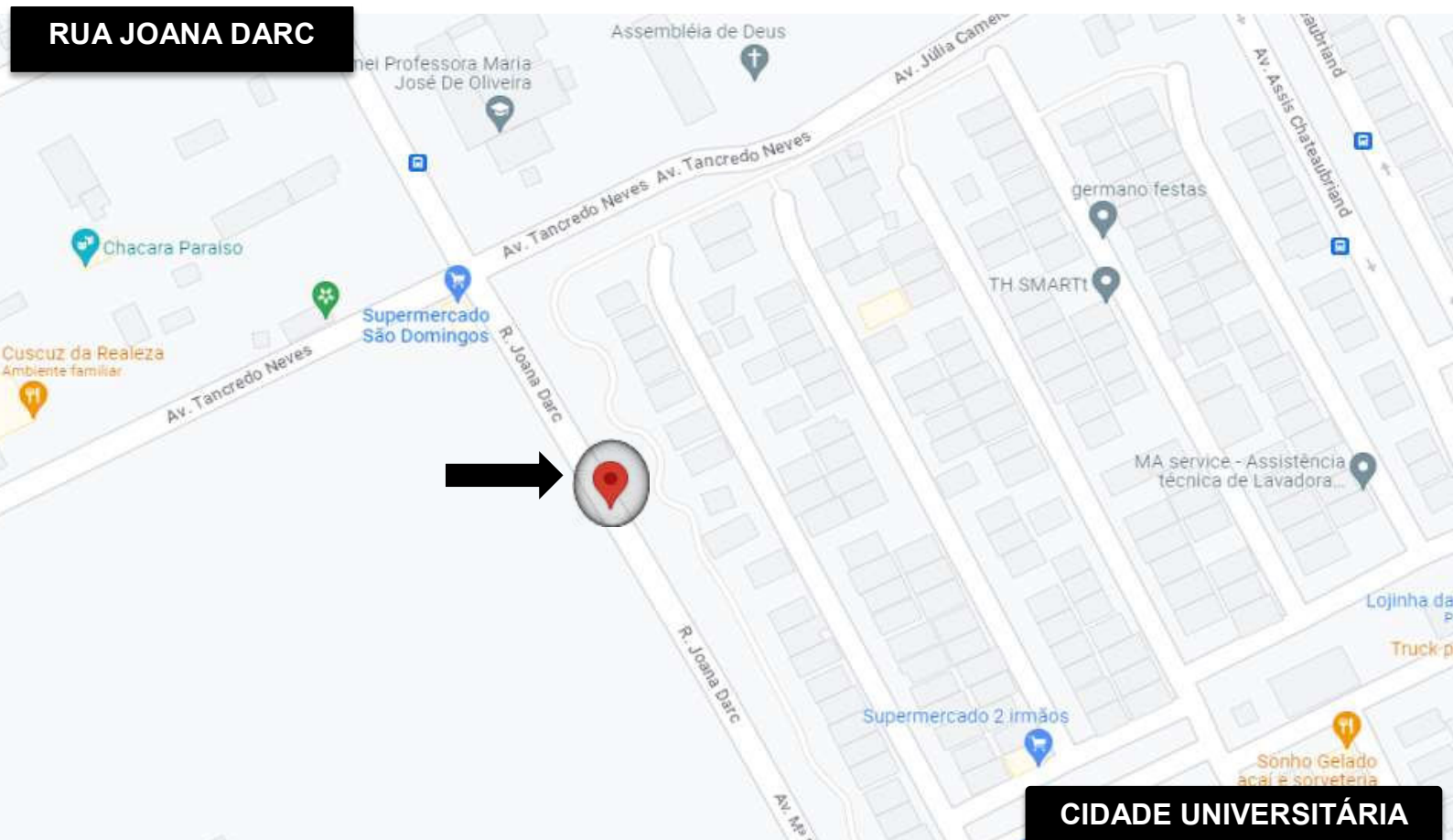
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

RUA JOANA DARC



CIDADE UNIVERSITÁRIA

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 834/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de contêiner.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Neto**, que seja colocado um **contêiner**, na Rua São Francisco, por trás do Condomínio Bosque das Uaias, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa:

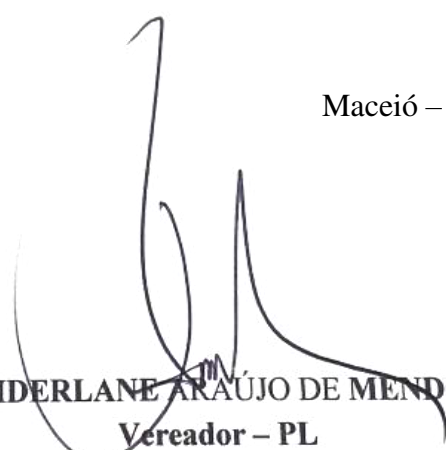
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública, juntando todo tipo de lixo, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 834/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de contêiner.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Neto**, que seja colocado um **contêiner**, na Rua São Francisco, por trás do Condomínio Bosque das Uaias, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa:

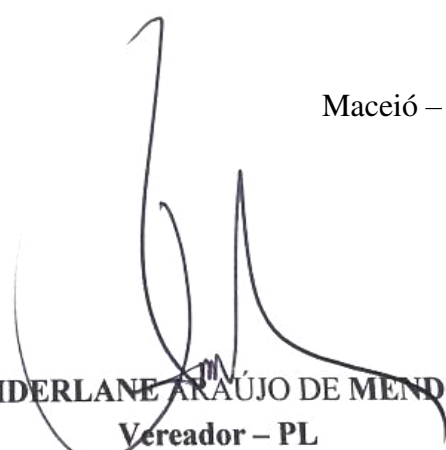
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública, juntando todo tipo de lixo, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 835/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, no Campo do Alegrão, Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

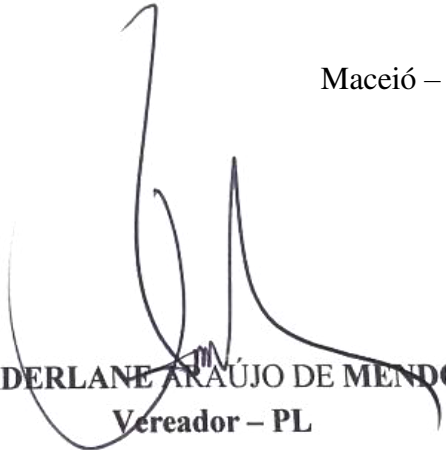
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

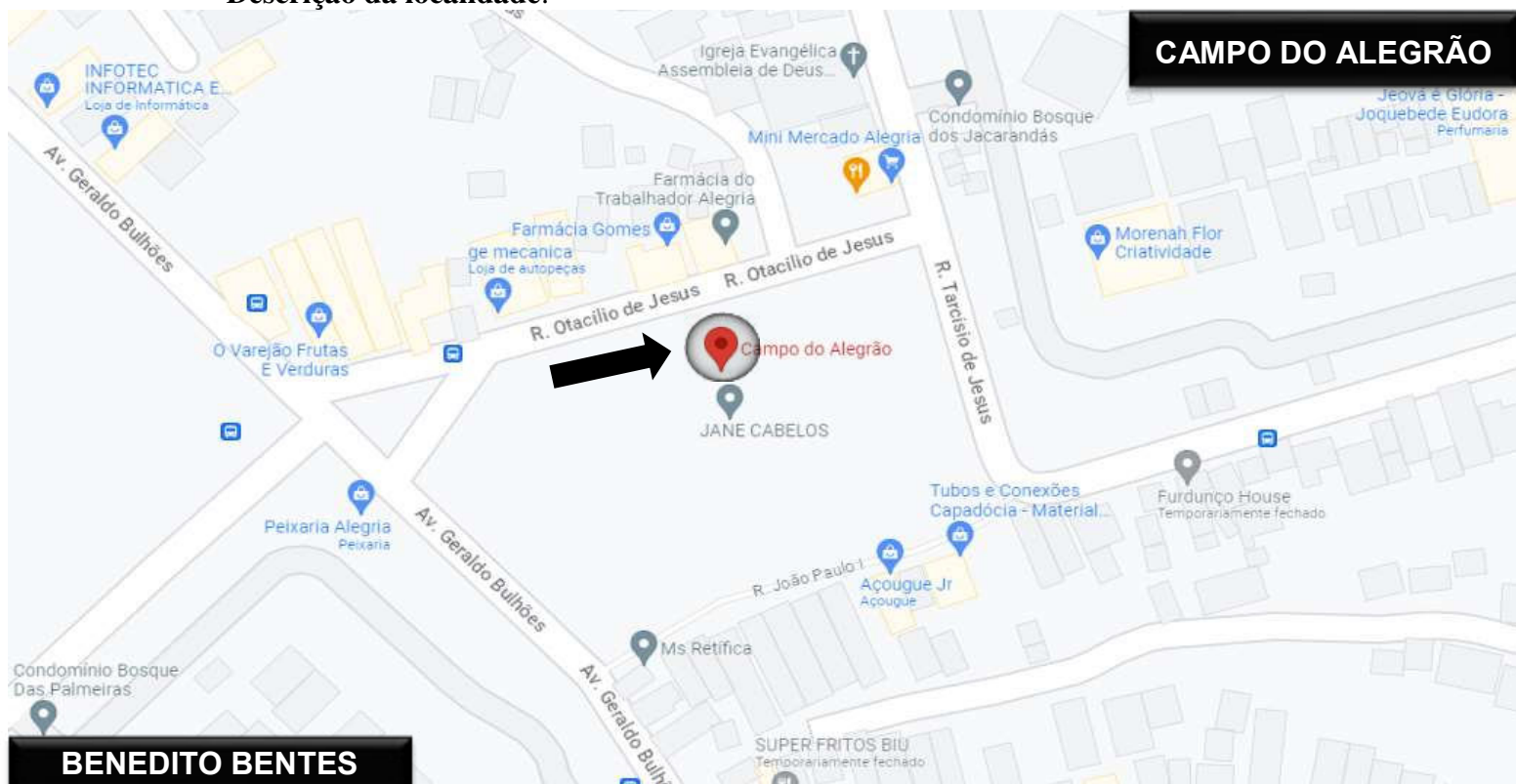


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 837/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, na Rua Bom Jesus, Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

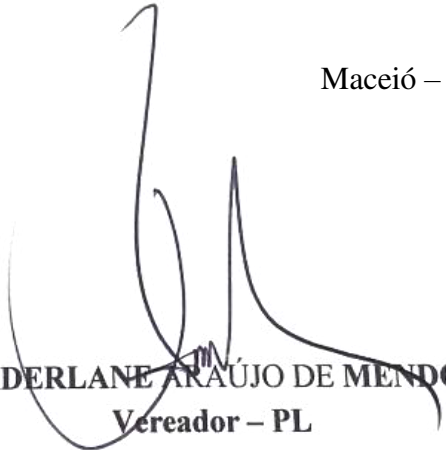
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

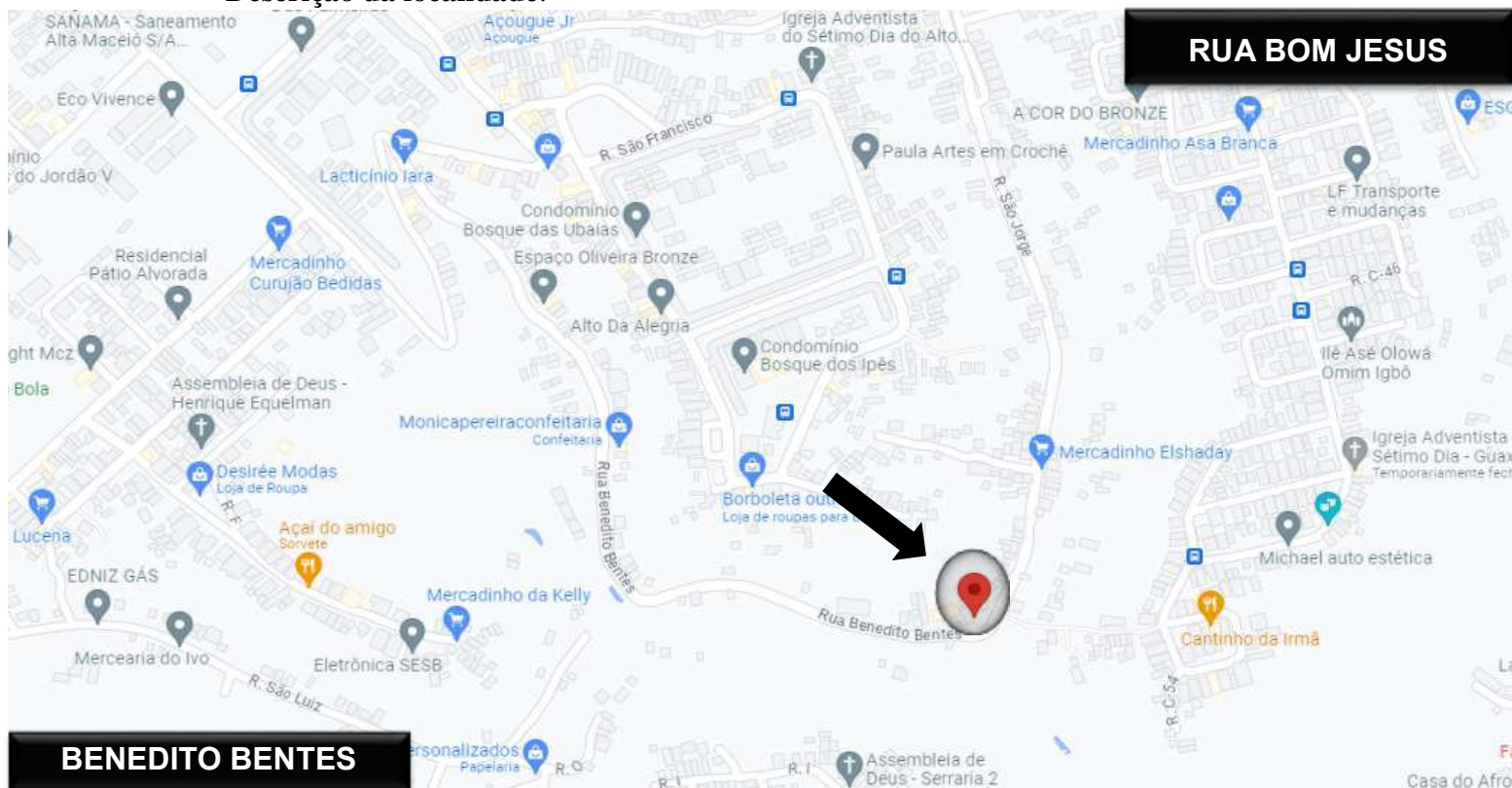


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 840/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de contêiner.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Neto**, que seja colocado um **contêiner**, na Rua Bela Vista, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa:

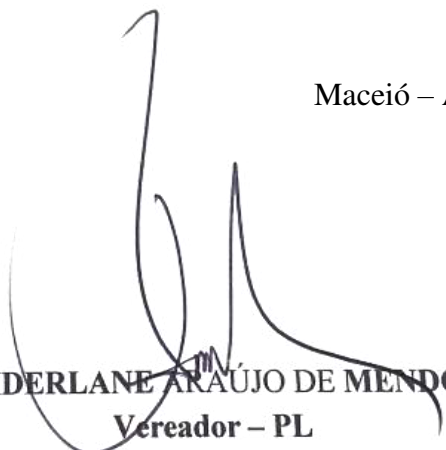
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública, juntando todo tipo de lixo, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 841/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, na Rua Maria Aparecida, Conjunto João Sampaio I, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

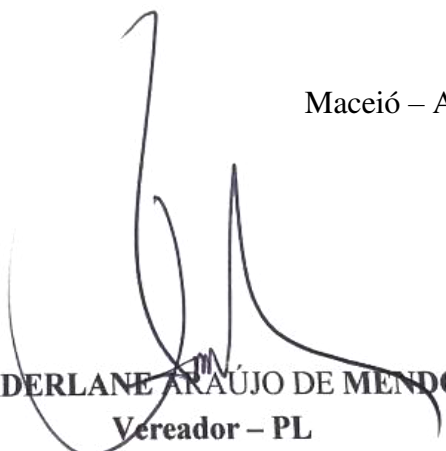
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

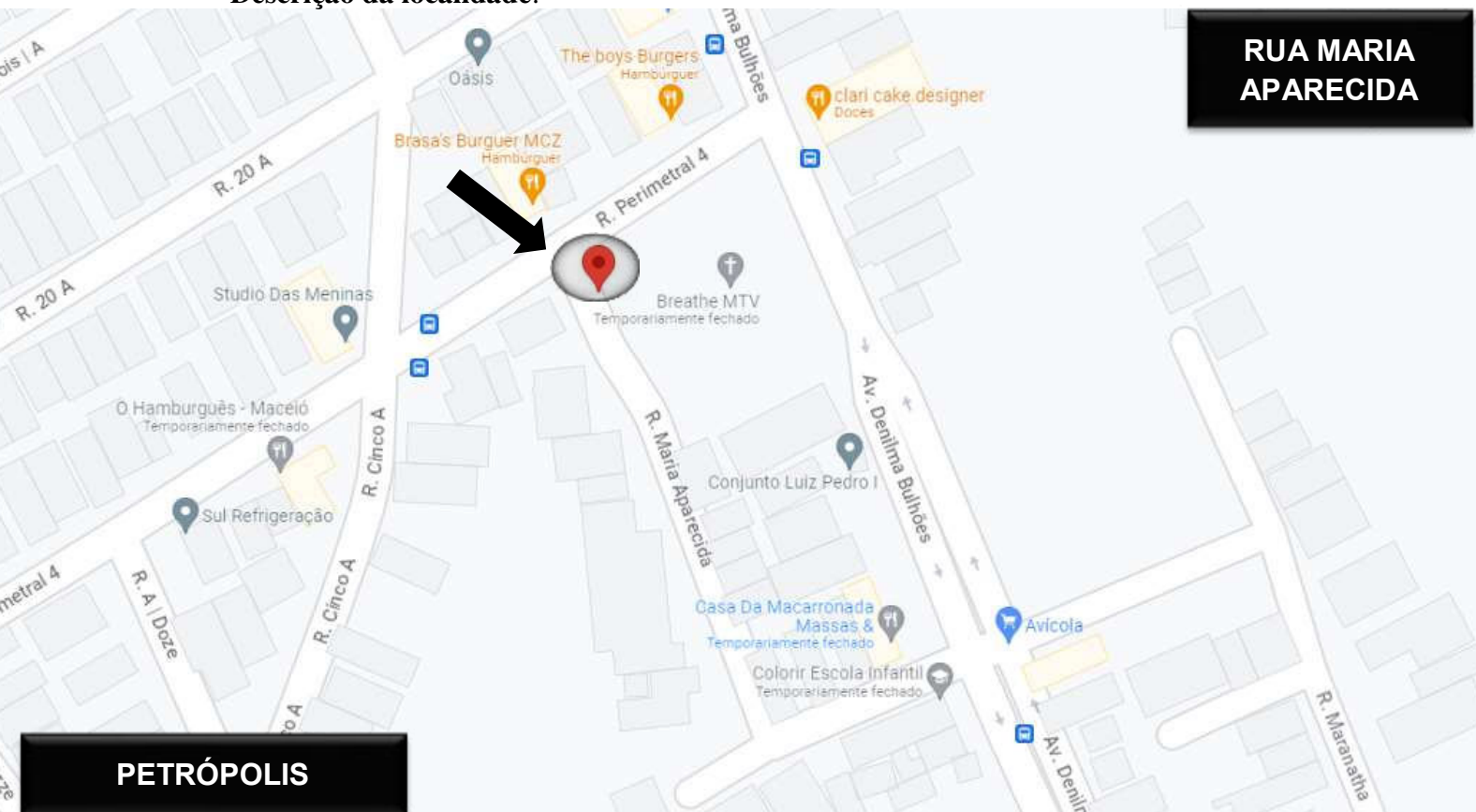


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 845/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, na Avenida Enfermeira Noraci Pedrosa, bairro Antares, Maceió – AL.

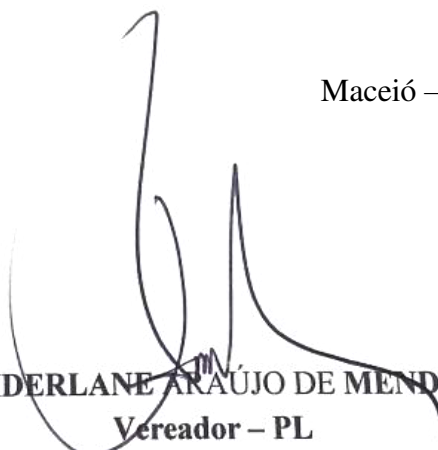
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

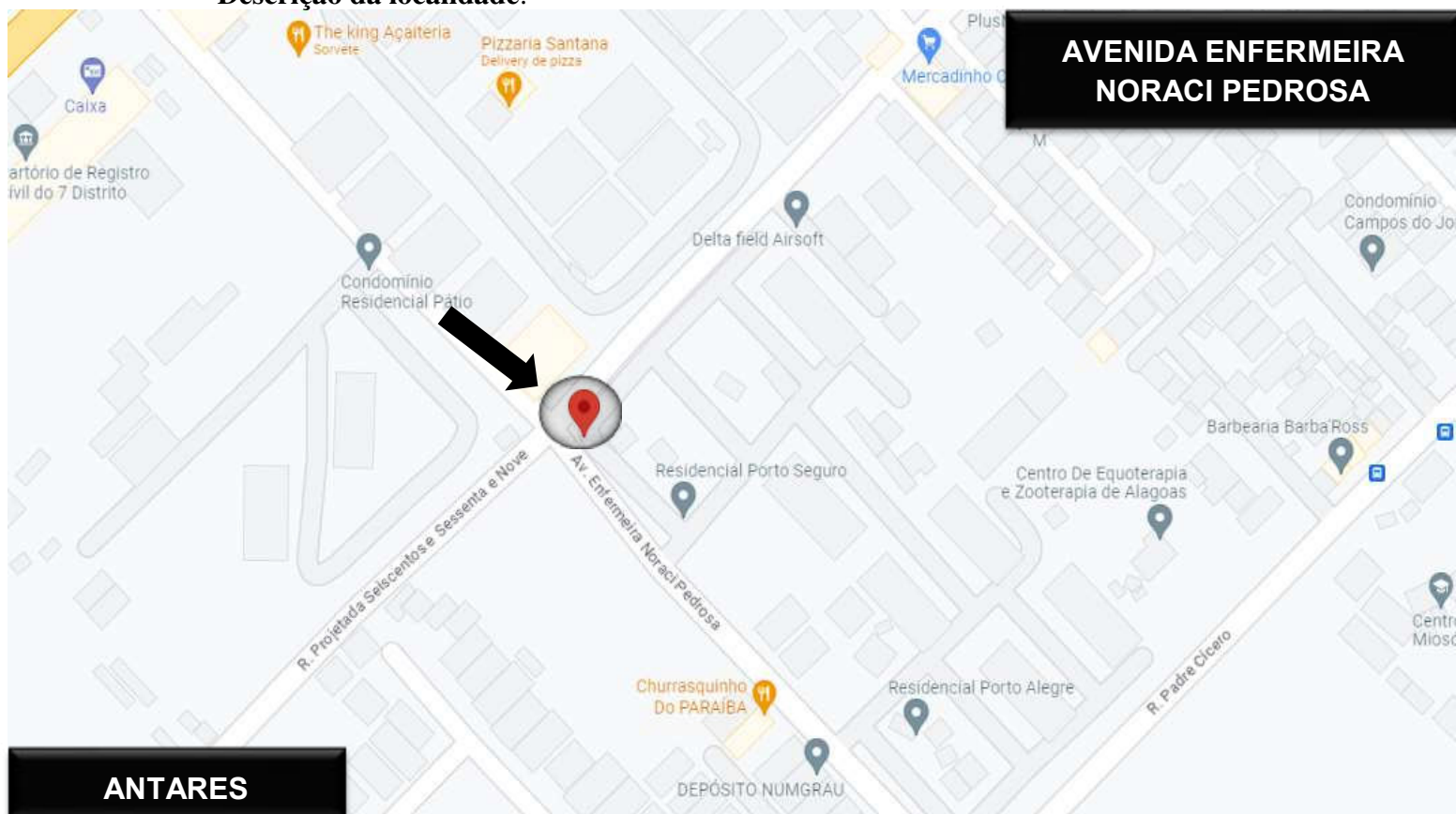


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 846/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, no Loteamento Pouso da Garça 1, bairro Antares, Maceió – AL.

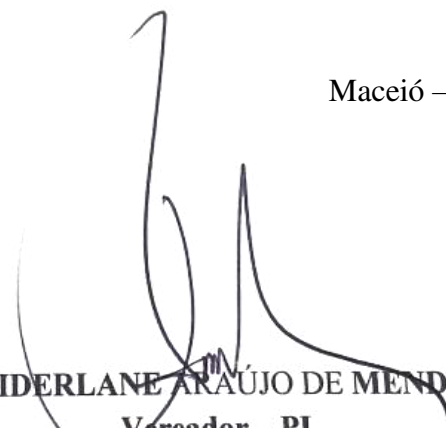
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

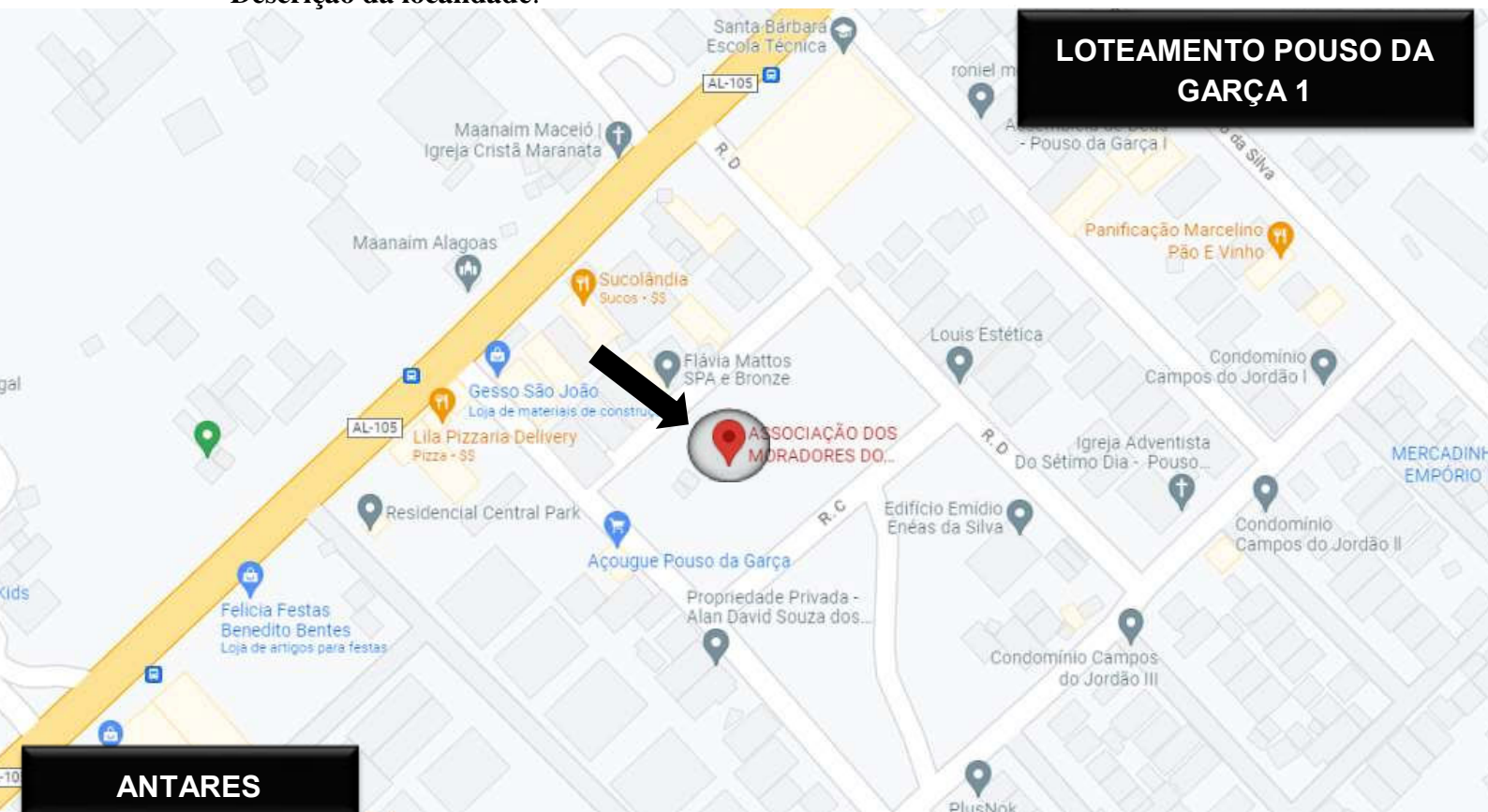


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 839/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de redutor de velocidade (quebra-molas)

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do **Sr. André dos Santos Costa**, que seja implantado **redutor de velocidade (quebra-molas)**, na Rua Bela Vista, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

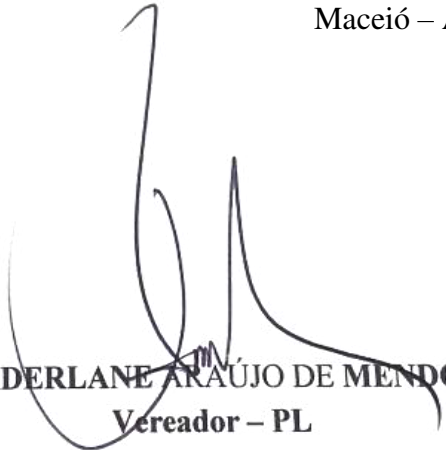
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a sinalização vertical e um redutor de velocidade, visando atender a solicitações dos moradores, visto que se torna um local perigoso, pois é uma via bastante movimentada e precisa ser devidamente sinalizada, evitando acidentes para aquelas pessoas que ali residem.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

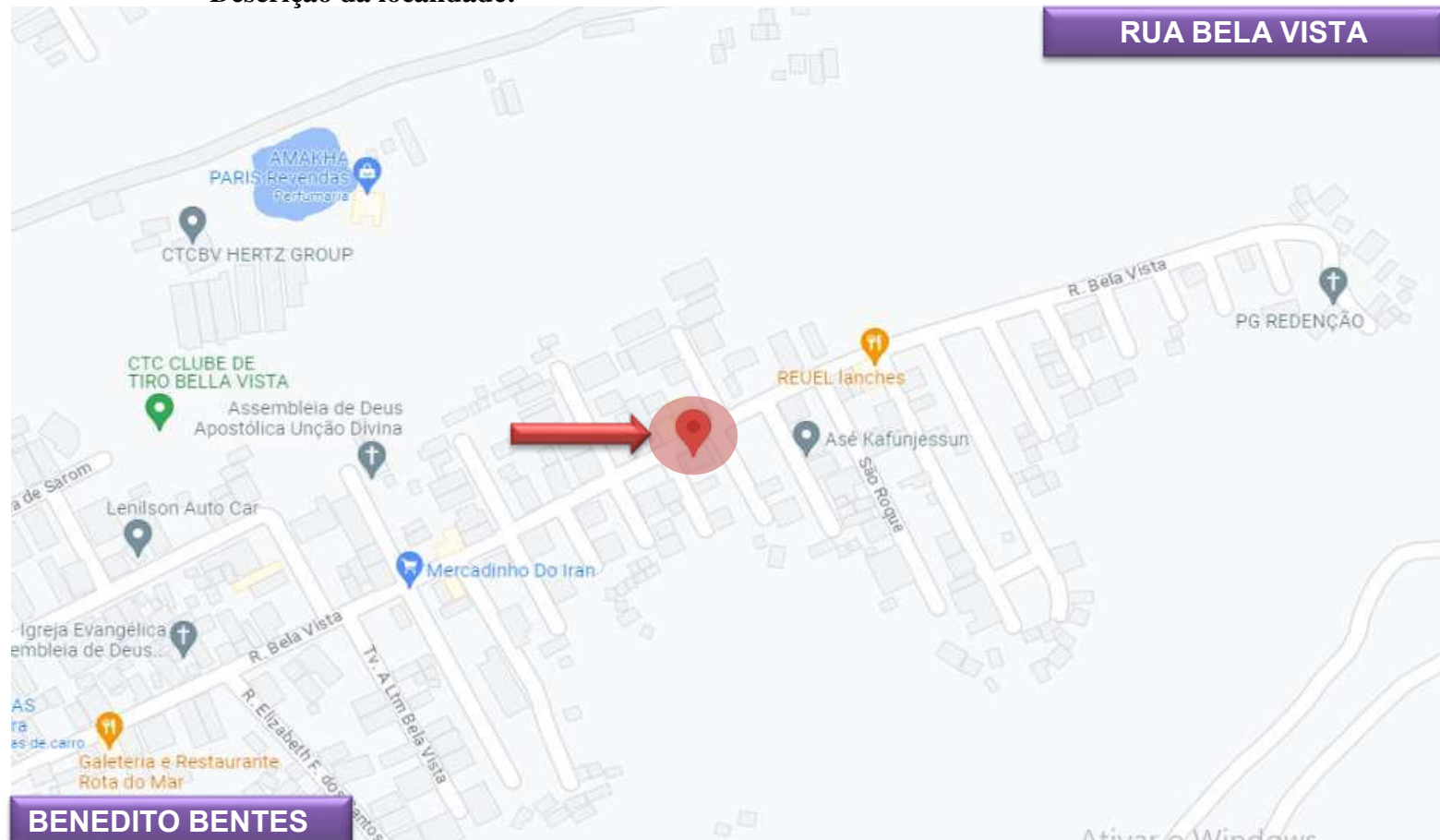


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 842/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de redutor de velocidade (quebra-molas)

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do **Sr. André dos Santos Costa**, que seja implantado **redutor de velocidade (quebra-molas)**, na Rua Perimetral 2, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

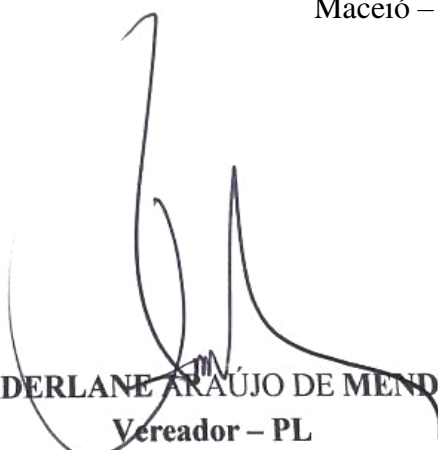
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a sinalização vertical e um redutor de velocidade, visando atender a solicitações dos moradores, visto que se torna um local perigoso, pois é uma via bastante movimentada e precisa ser devidamente sinalizada, evitando acidentes para aquelas pessoas que ali residem.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

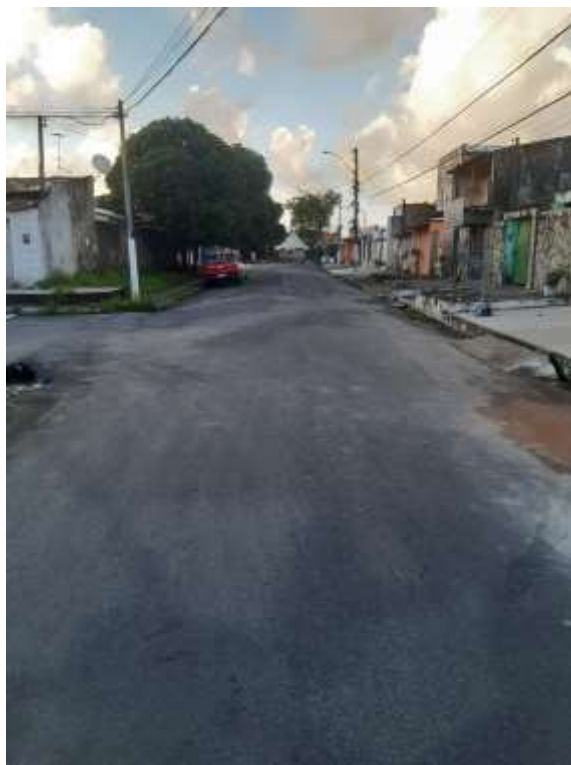
Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

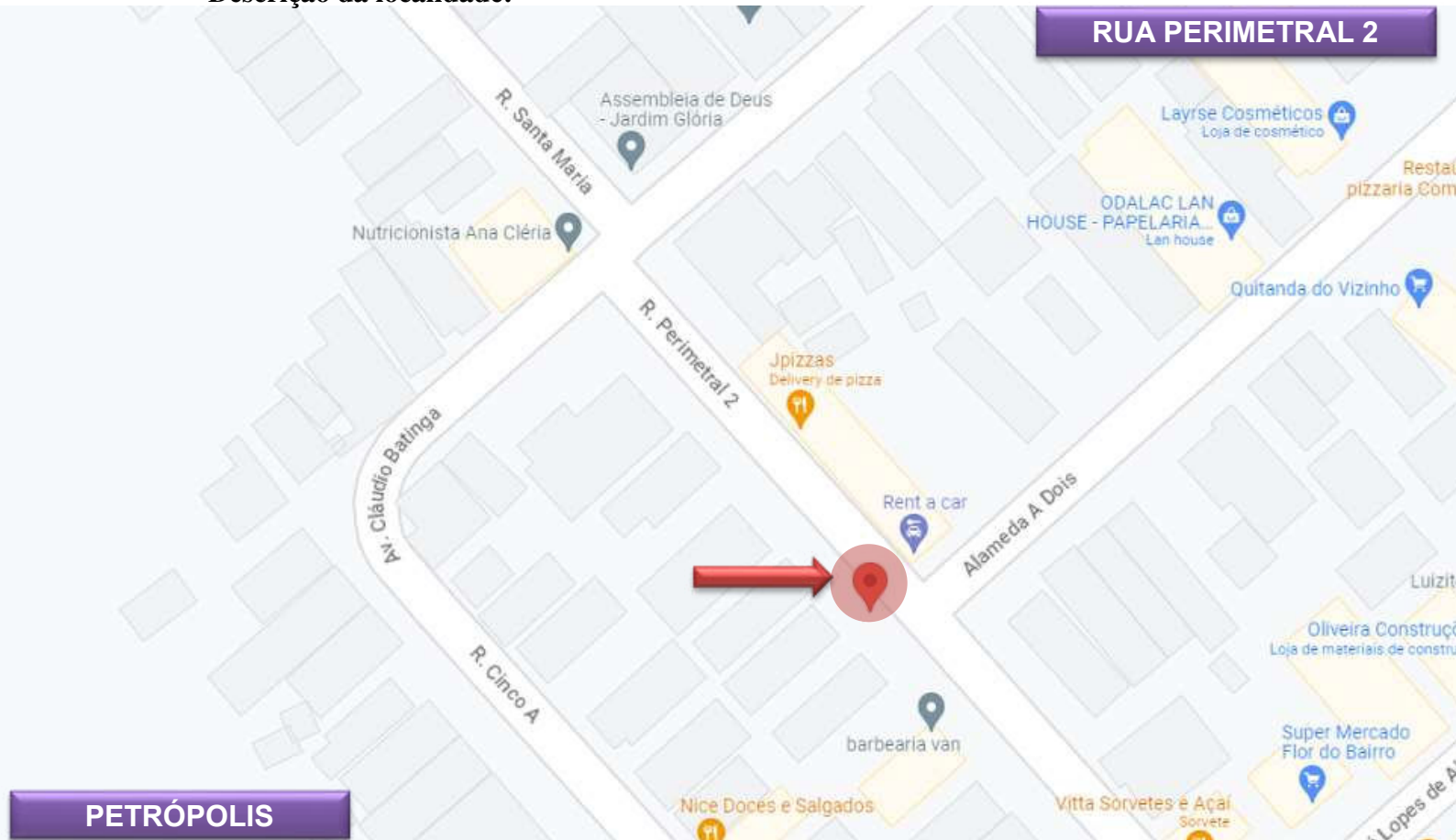


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 844/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: implantação de postos de recarga do Cartão VAMU

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do **Sr. André dos Santos Costa**, que seja implantado um **posto de recarga do cartão VAMU**, no Terminal de Ônibus do João Sampaio, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

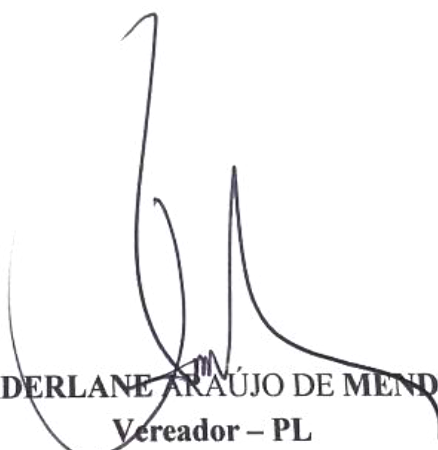
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de oferecer maior comodidade aos usuários, vimos por meio desta indicar ao Executivo Municipal a necessidade de implementar um posto de recarga do Cartão VAMU no Terminal de Ônibus do João Sampaio.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

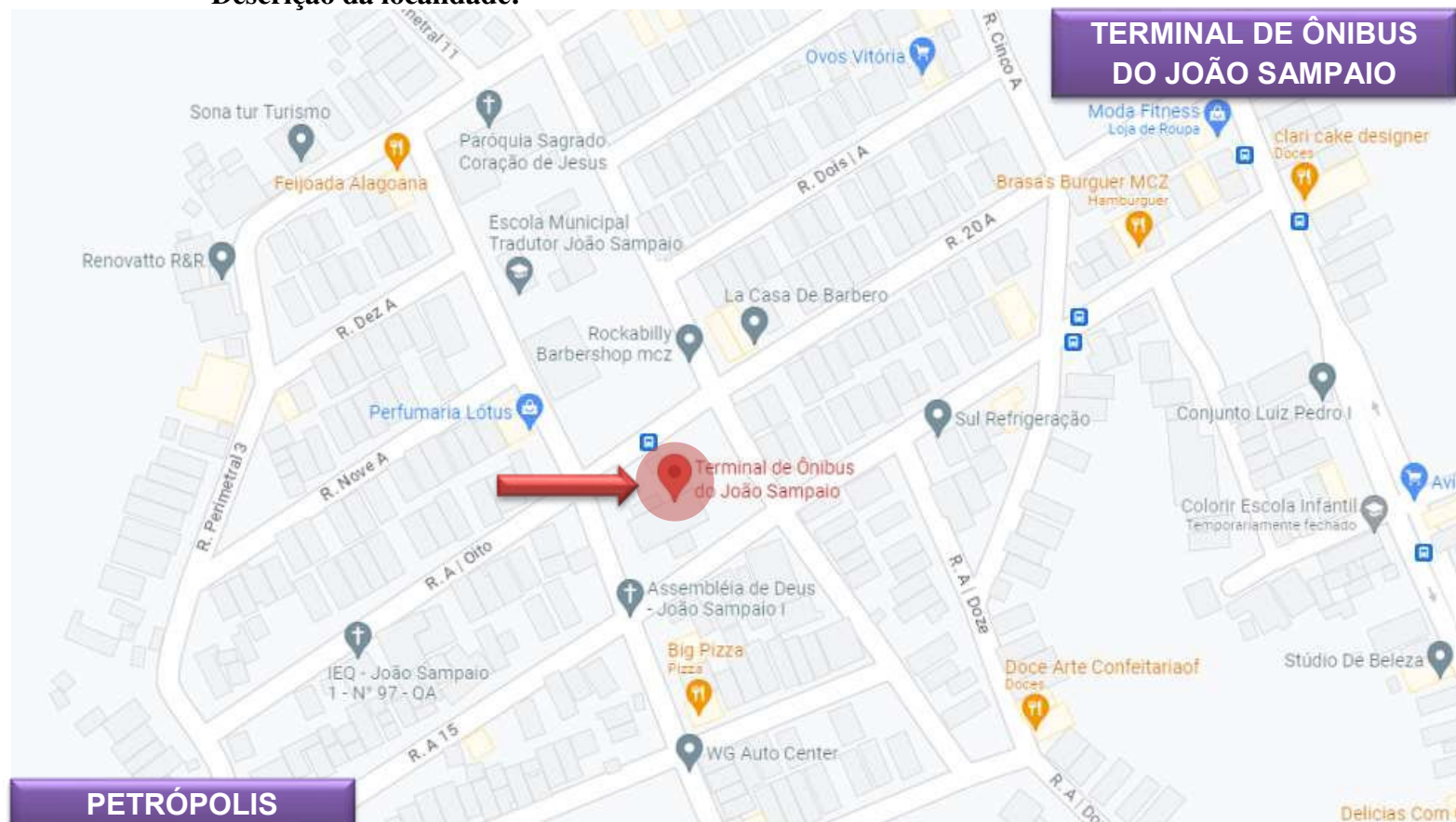


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 830/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação de encosta.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **recuperação de encosta**, na Rua da União, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

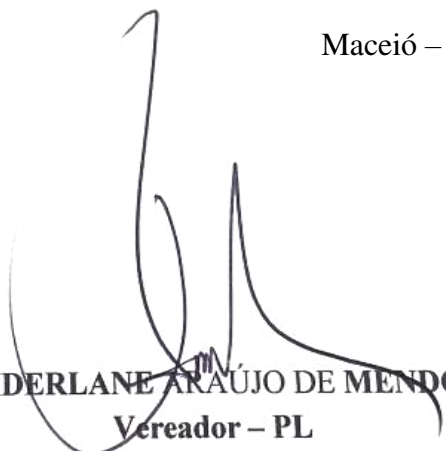
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recuperação dessa encosta, visando atender à solicitação dos moradores, pois a encosta apresenta várias irregularidades, podendo causar um problema ainda maior. Colocando a vida dos moradores da região em risco. Pedimos com urgência que tomem as medidas cabíveis para solucionar esse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de julho de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

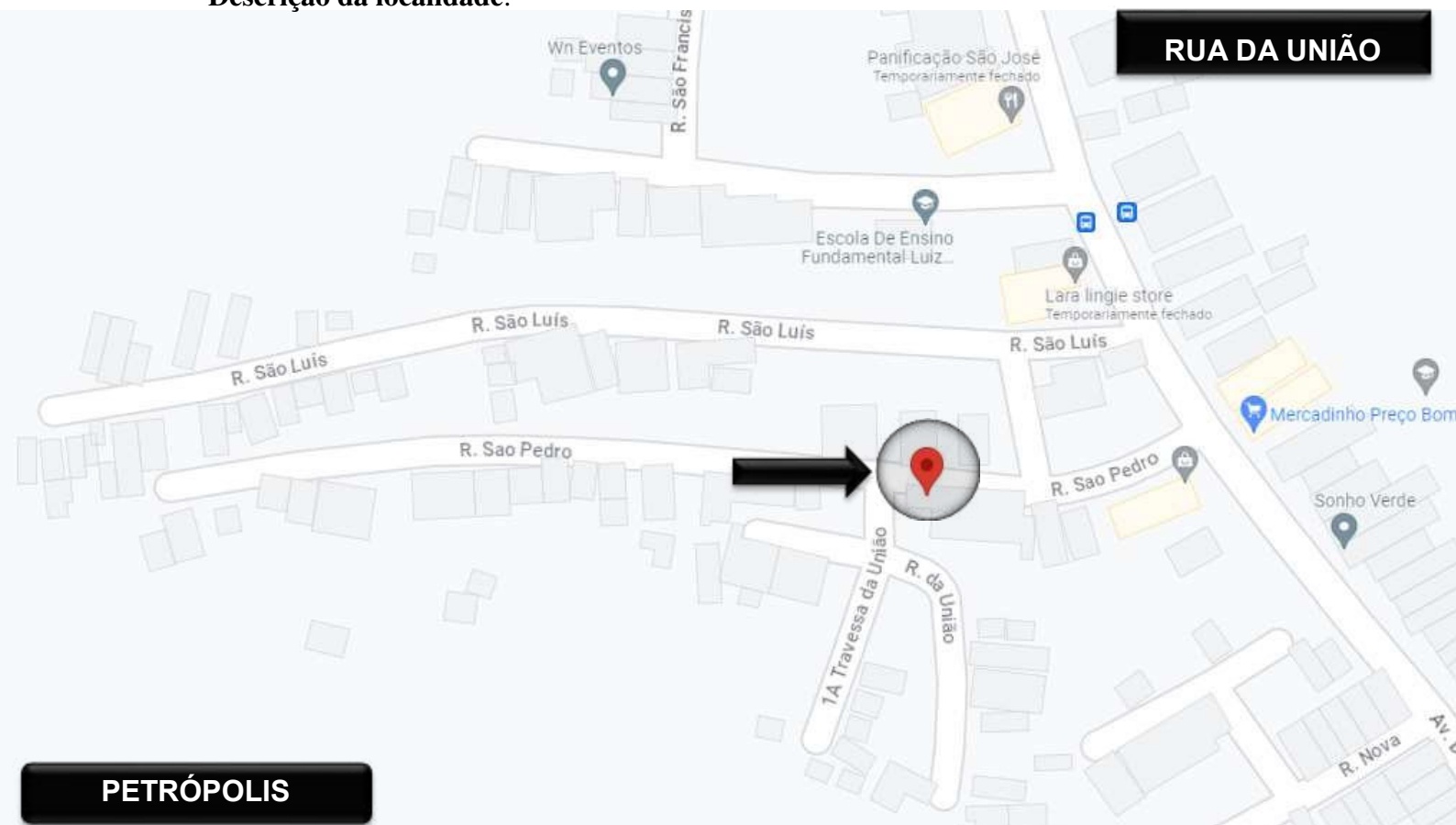


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº833/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galerias**, na Rua B Quinze, Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

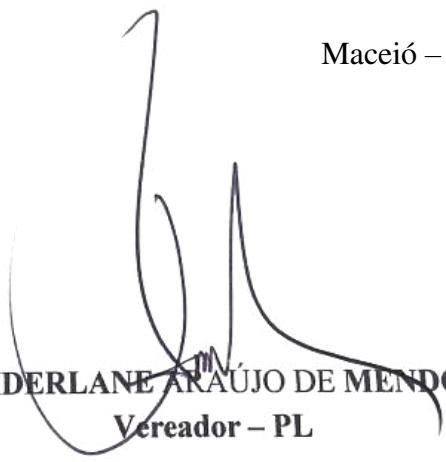
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



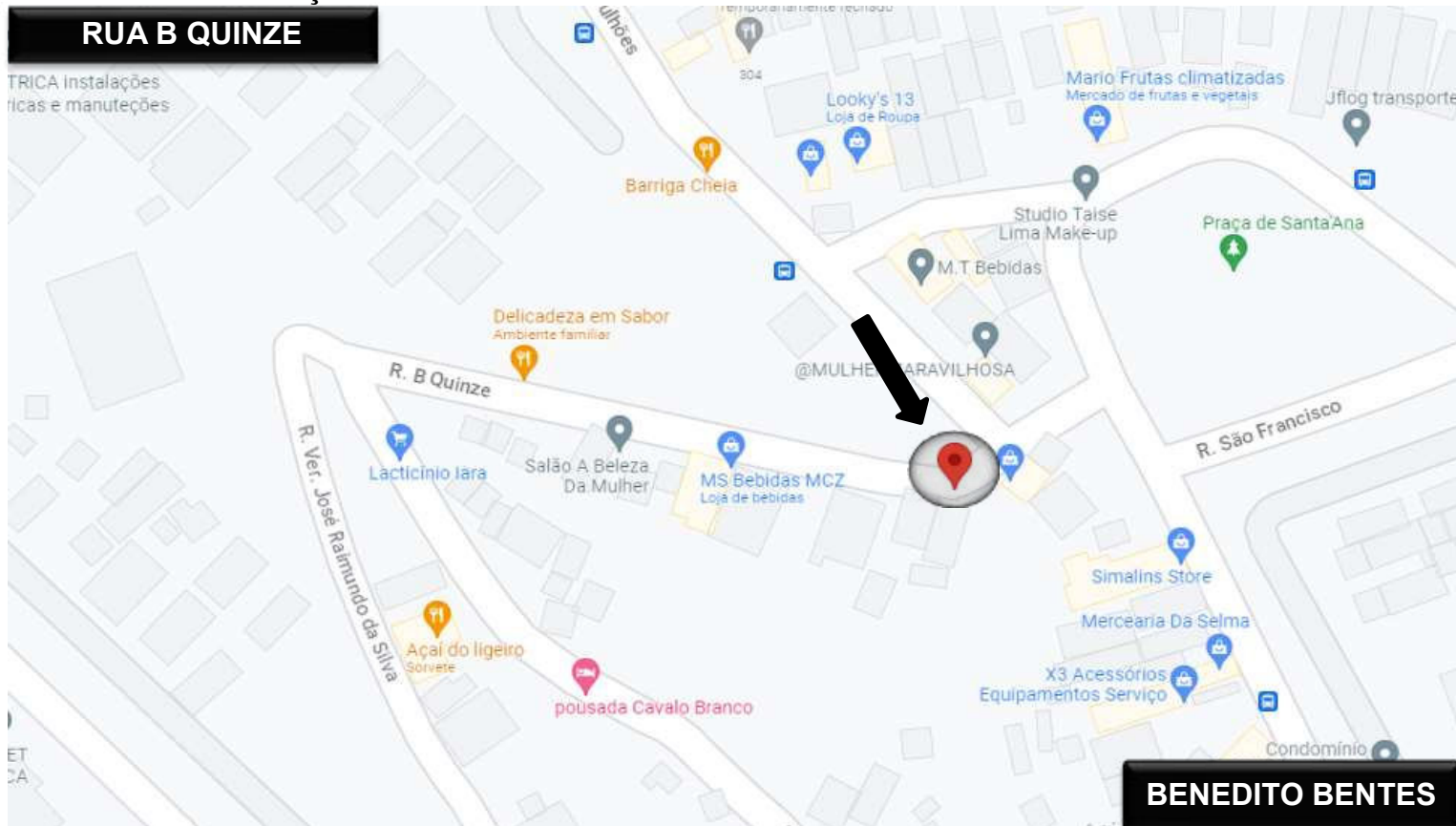
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



P Descrição da localidade:

RUA B QUINZE



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 836/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: pavimentação com pedras paralelepípedos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação com pedras paralelepípedos**, na Rua São Jorge e Rua Bom Jesus, Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

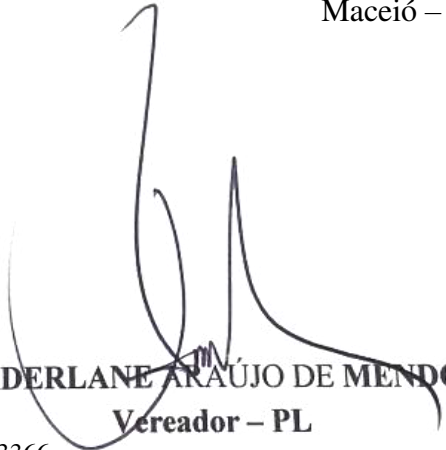
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

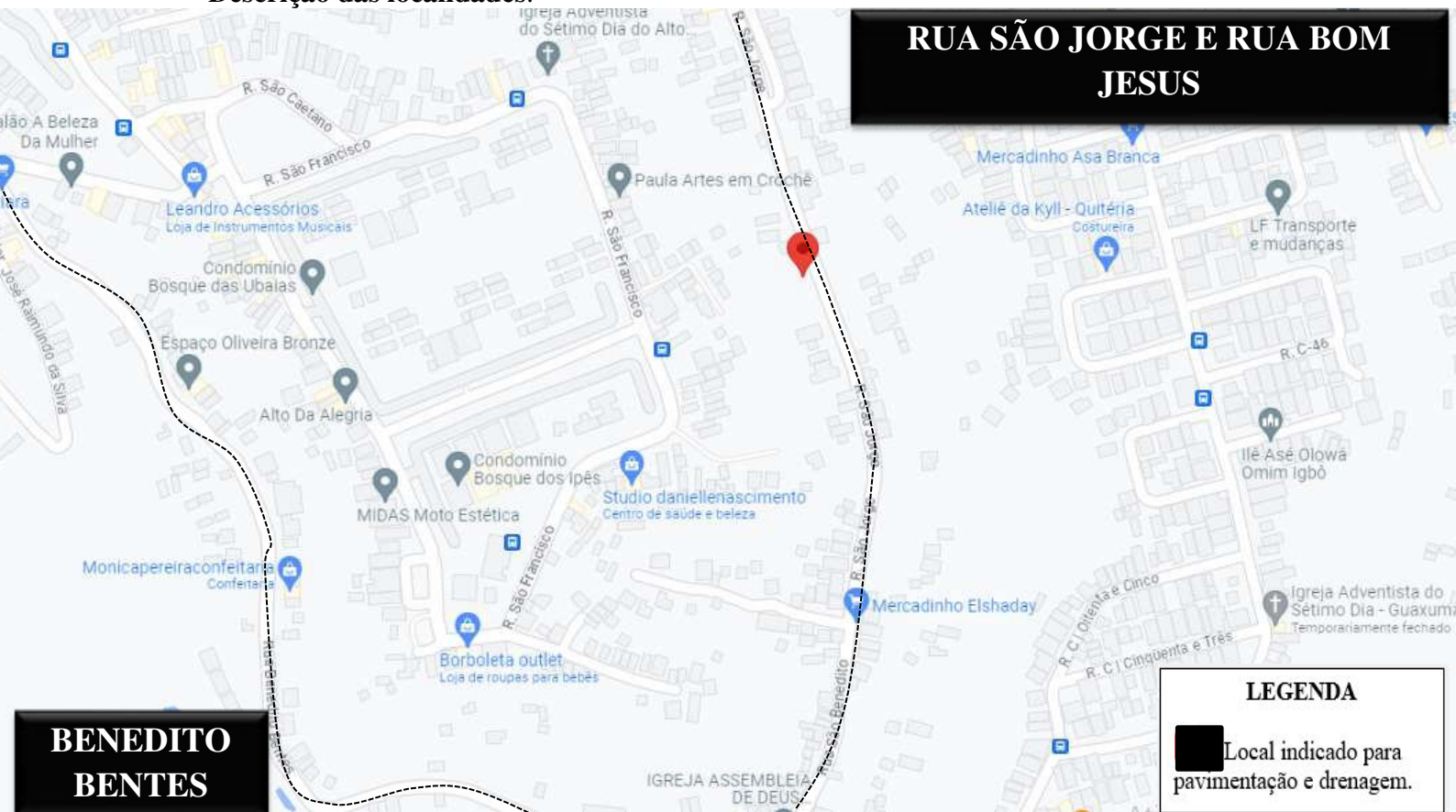


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição das localidades:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 838/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: reconstrução da ponte

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **reconstrução da ponte**, na Rua Bom Jesus, Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

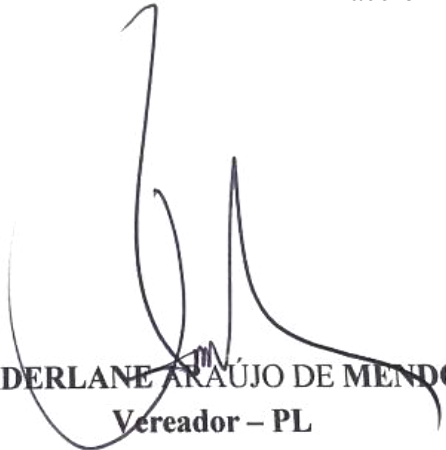
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que a mesma encontra-se interditada e está inviabilizando o tráfego dos usuários daquela localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 27 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



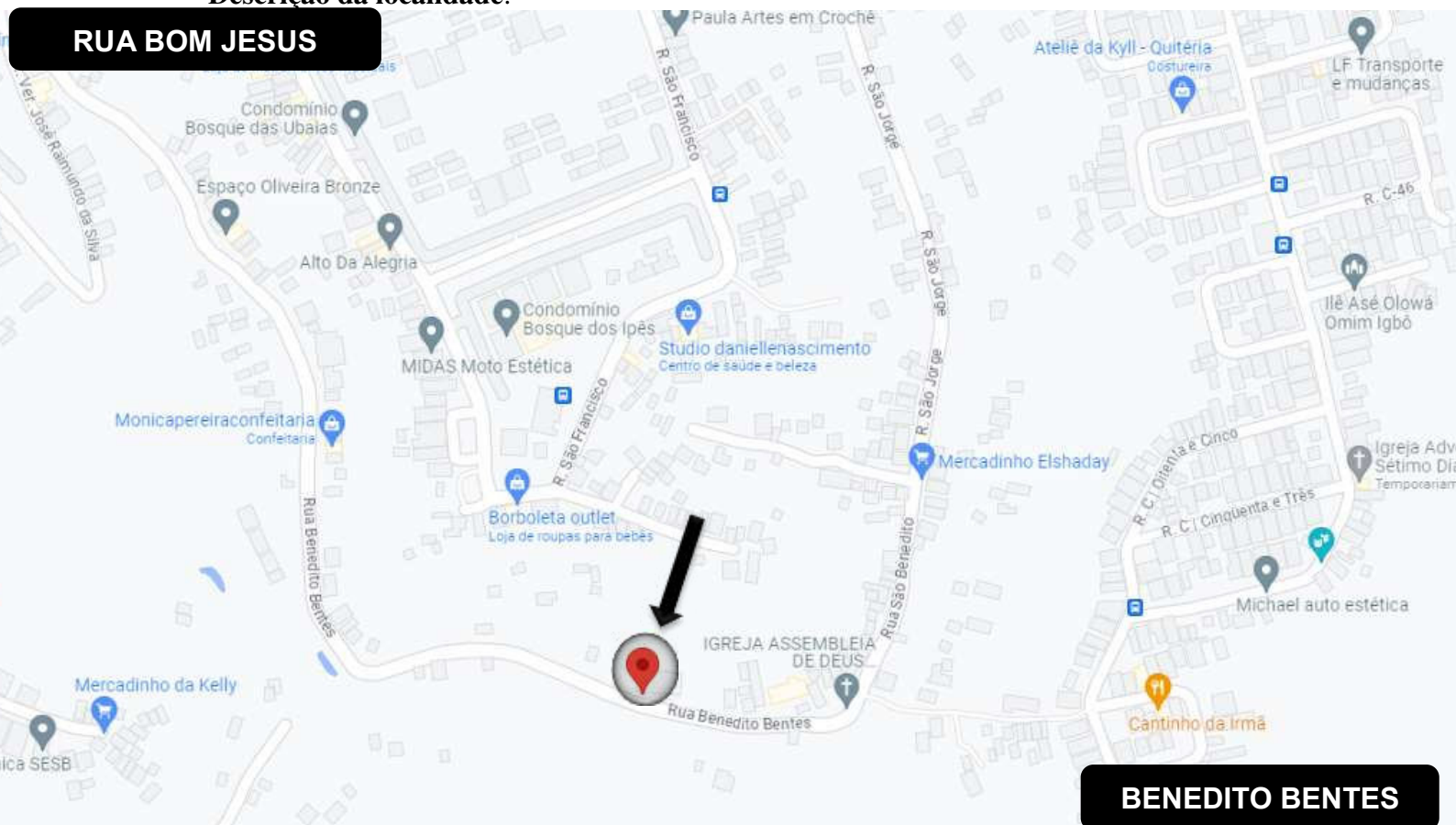
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

RUA BOM JESUS



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº848/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua São Luiz, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

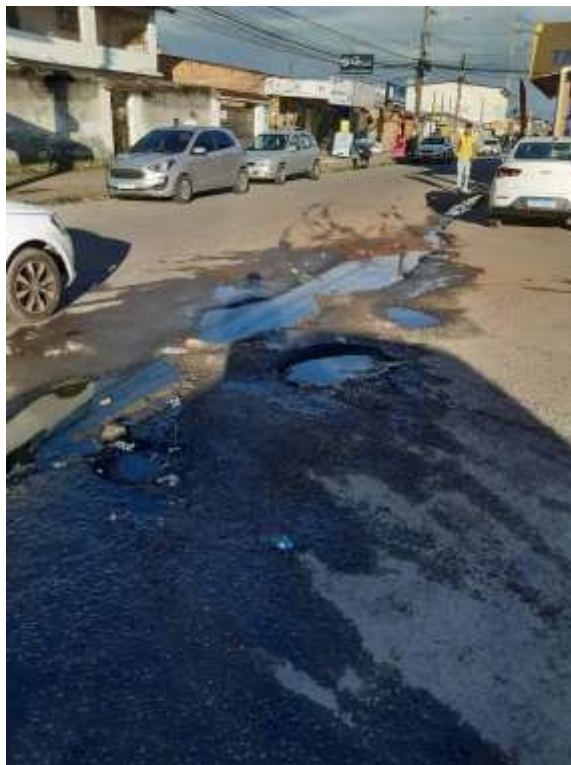
Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

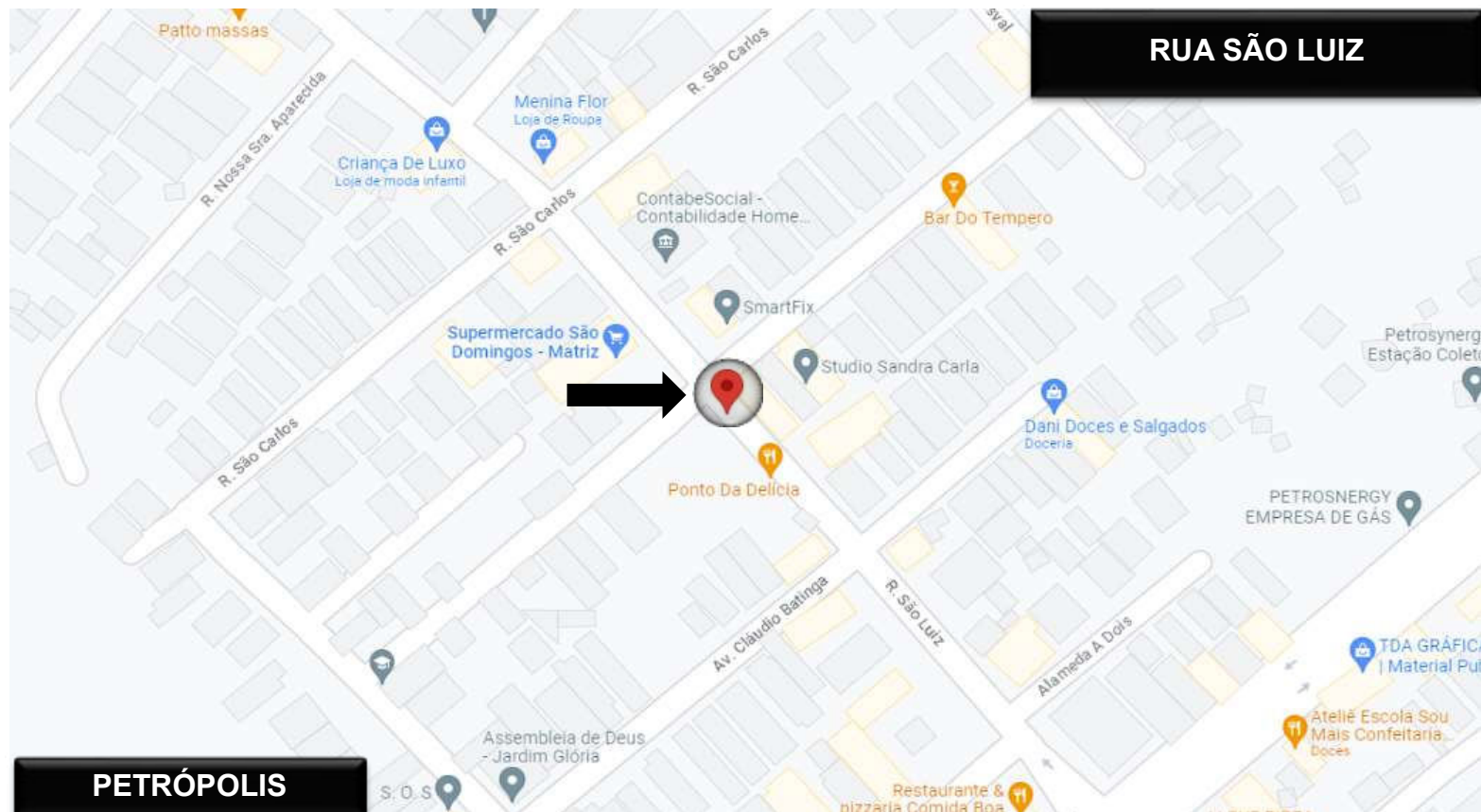


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº849/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galerias**, próximo ao Condomínio Recanto das Flores, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

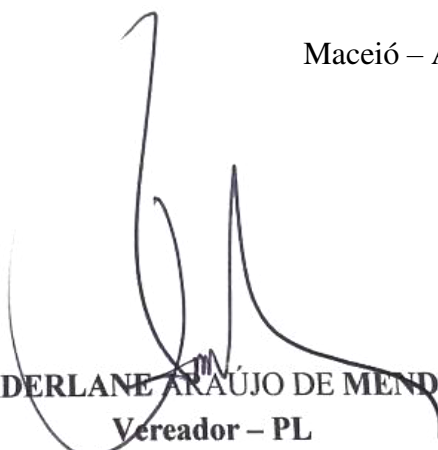
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



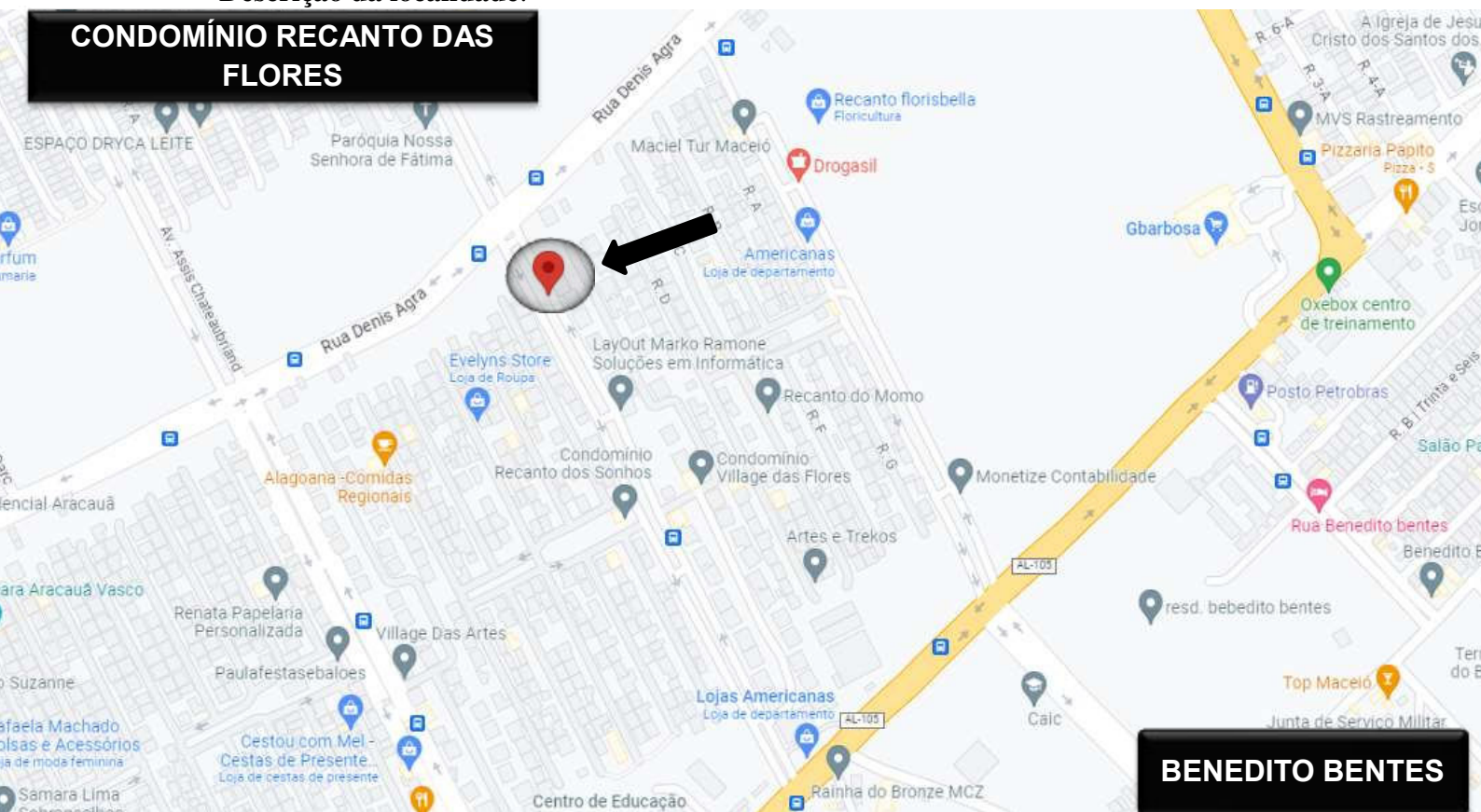
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

CONDOMÍNIO RECANTO DAS FLORES



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº847/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galerias**, na Avenida Tancredo Neves, em frente à CMEI Professora Maria José de Oliveira, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

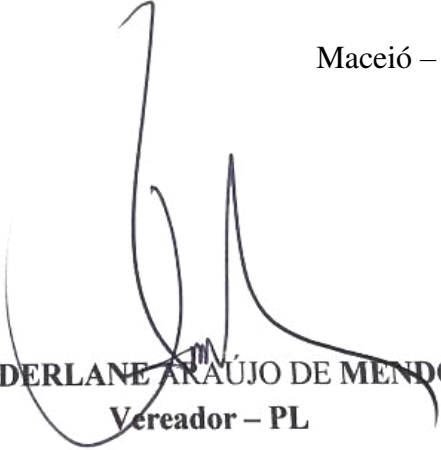
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



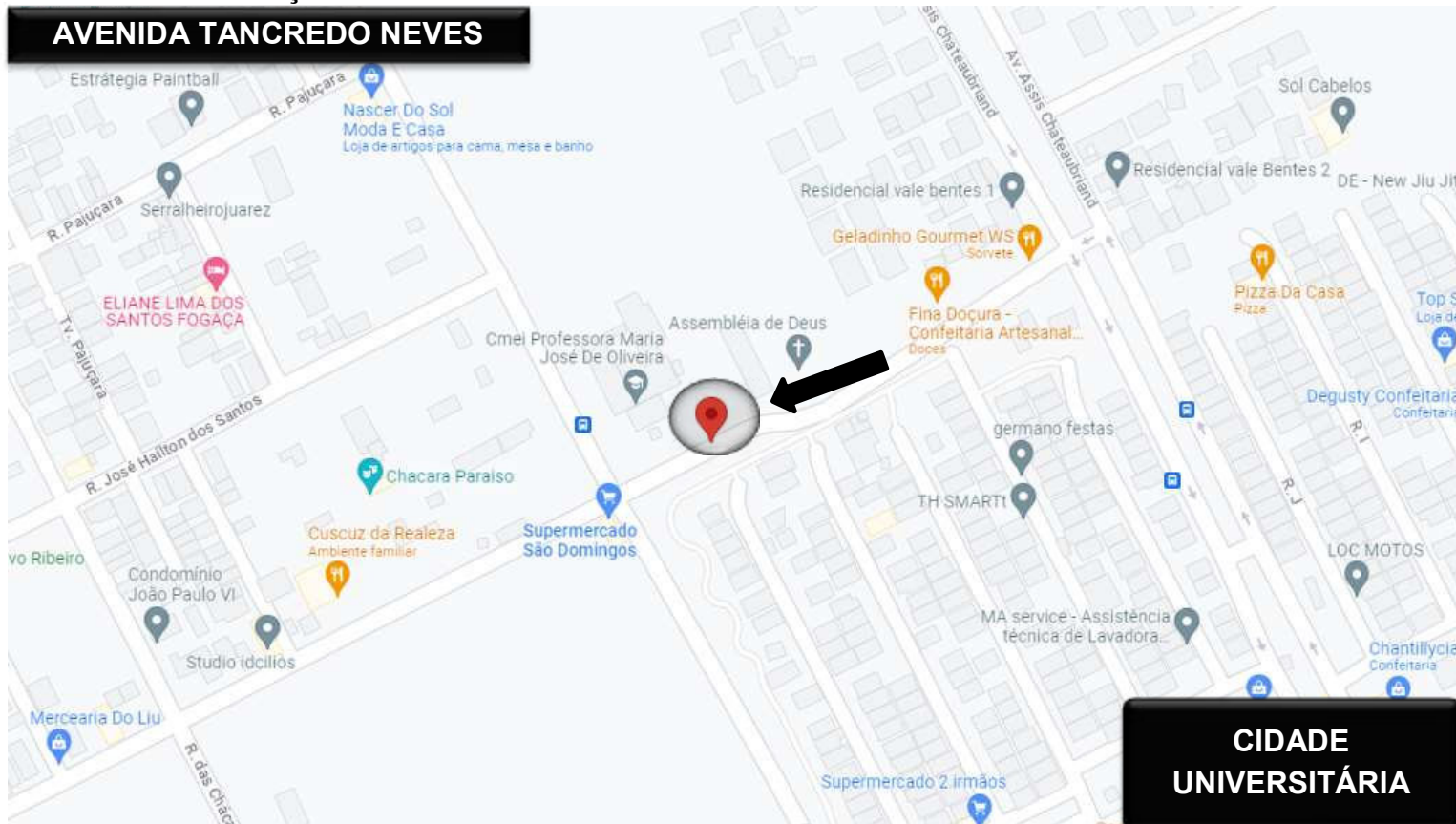
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

AVENIDA TANCREDO NEVES



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº843/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Alameda José Lopes de Albuquerque, em frente à Óticas 4 Estações, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

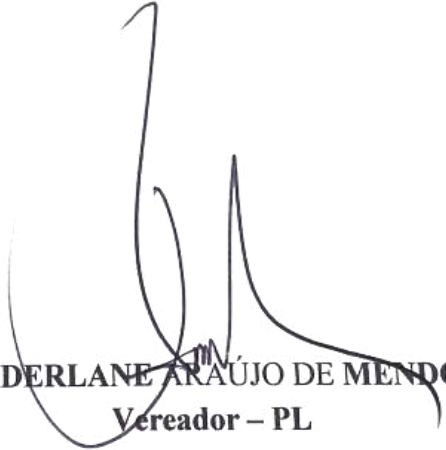
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

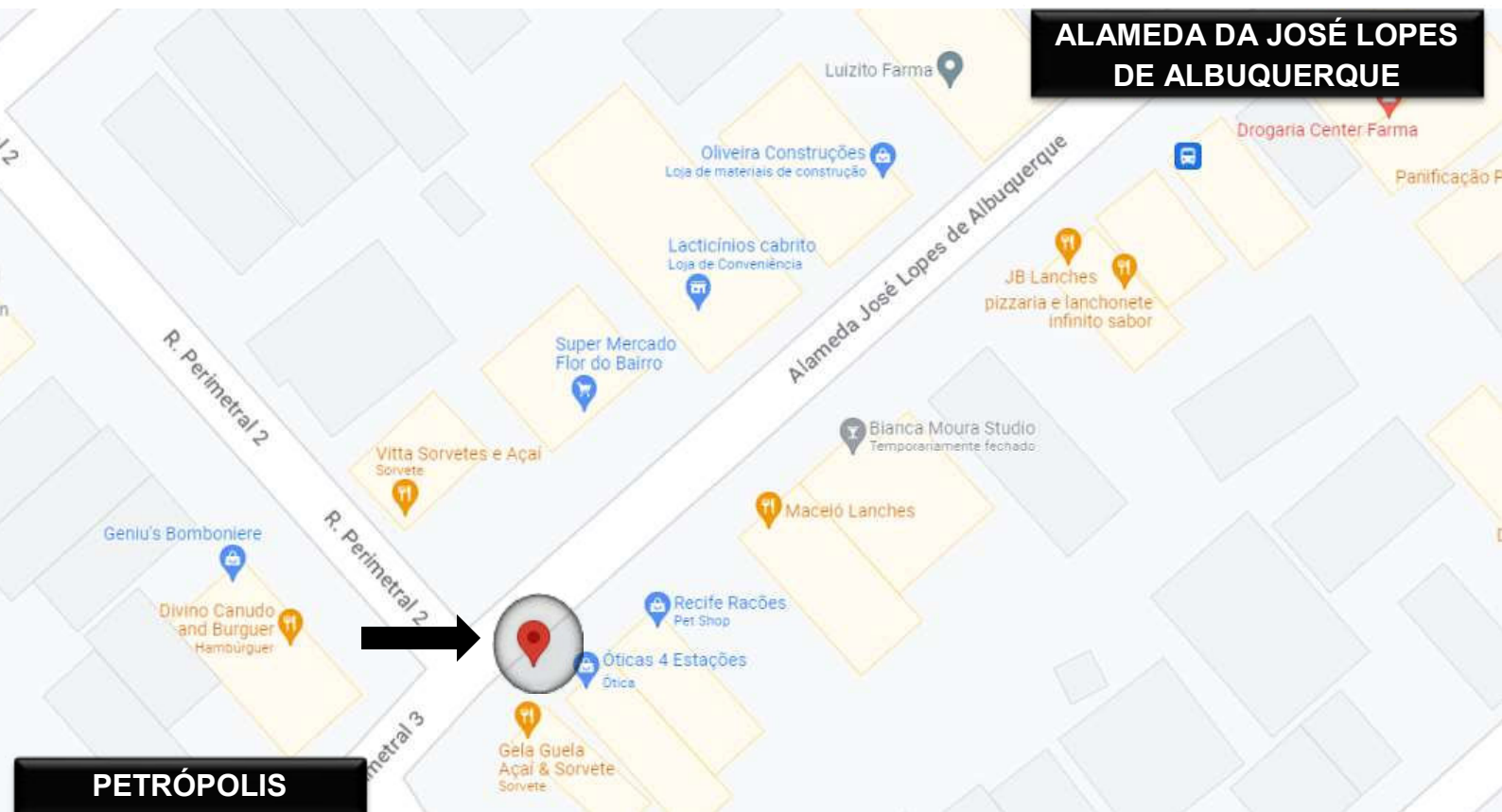


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 867/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, em todo Loteamento Aquimaran, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

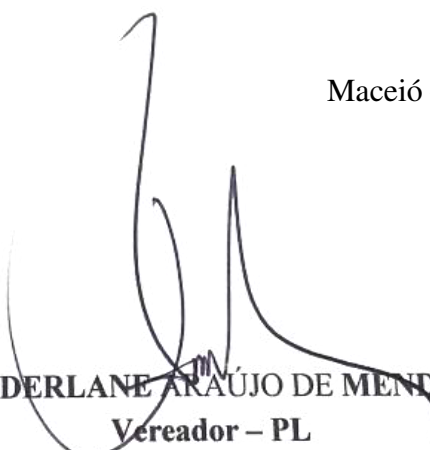
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

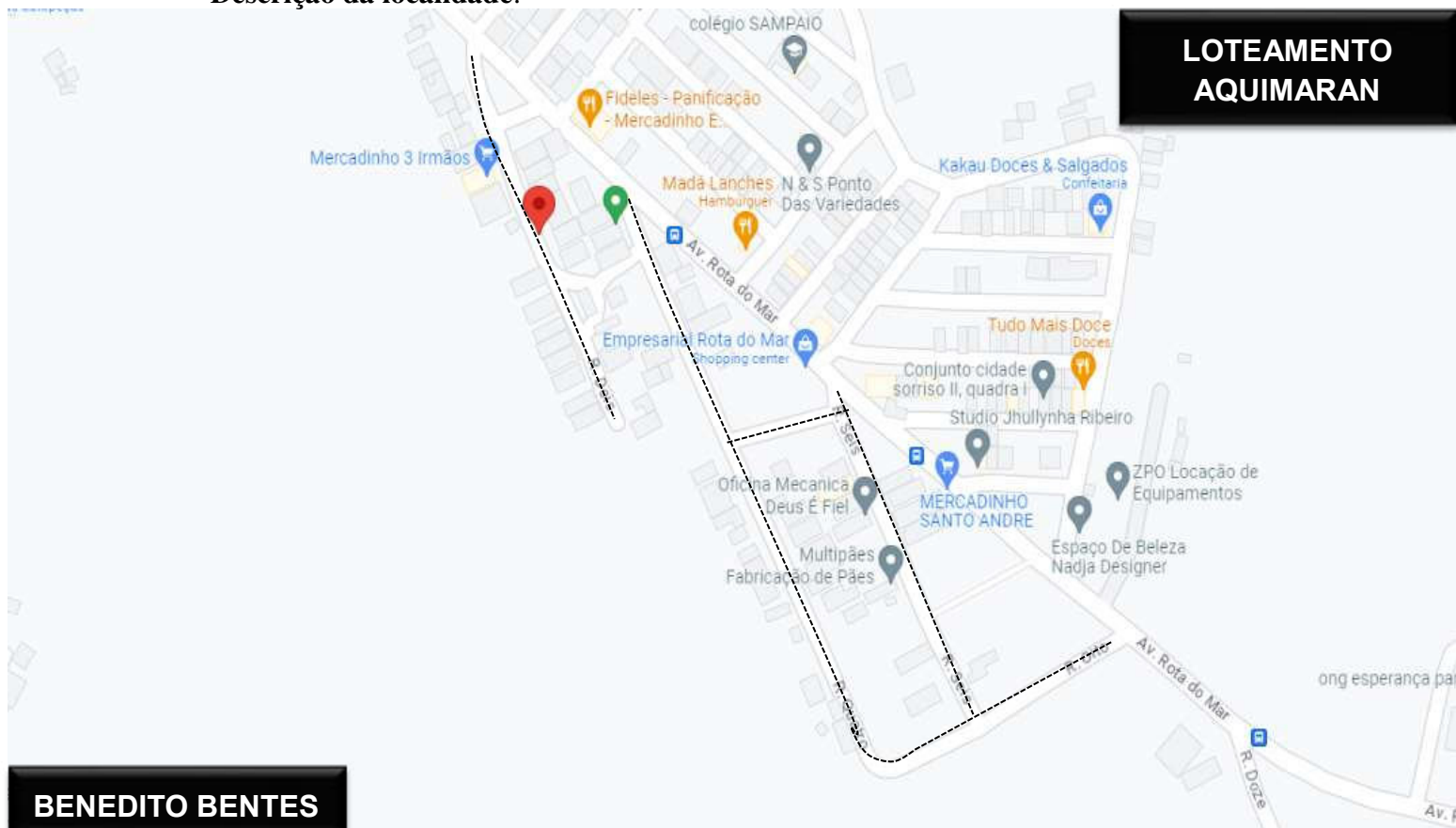


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 851/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, na Rua São Francisco, Grota da Iraci, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

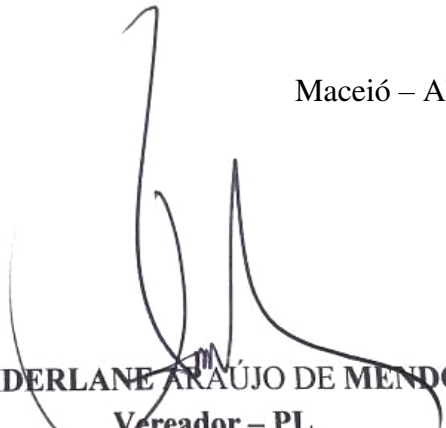
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de agosto de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

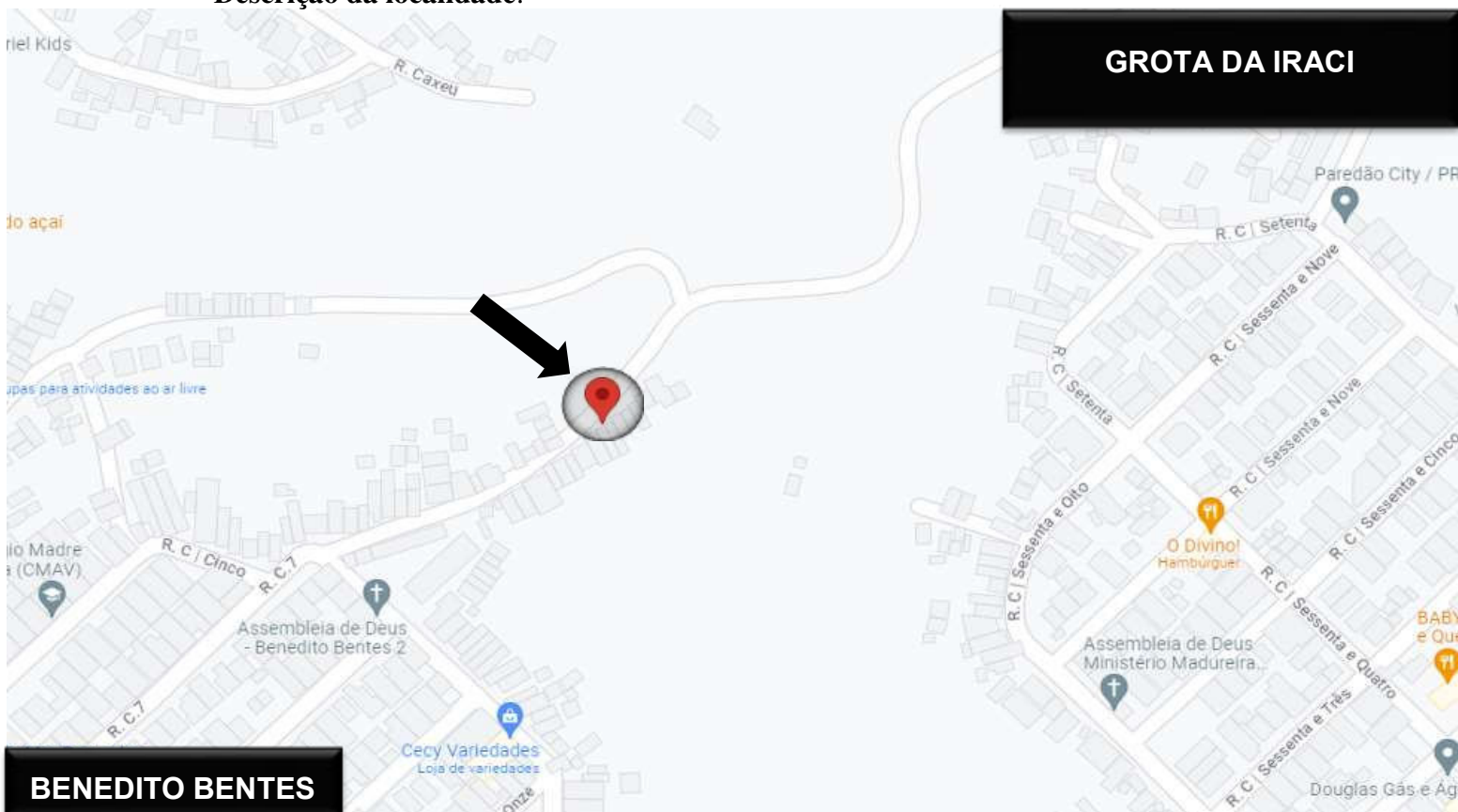


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 855/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, na Rua Doze, bairro Antares, Maceió – AL.

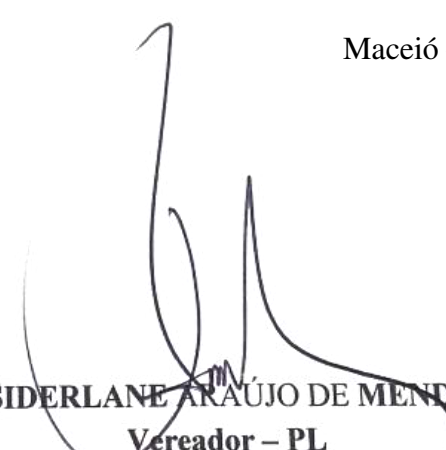
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

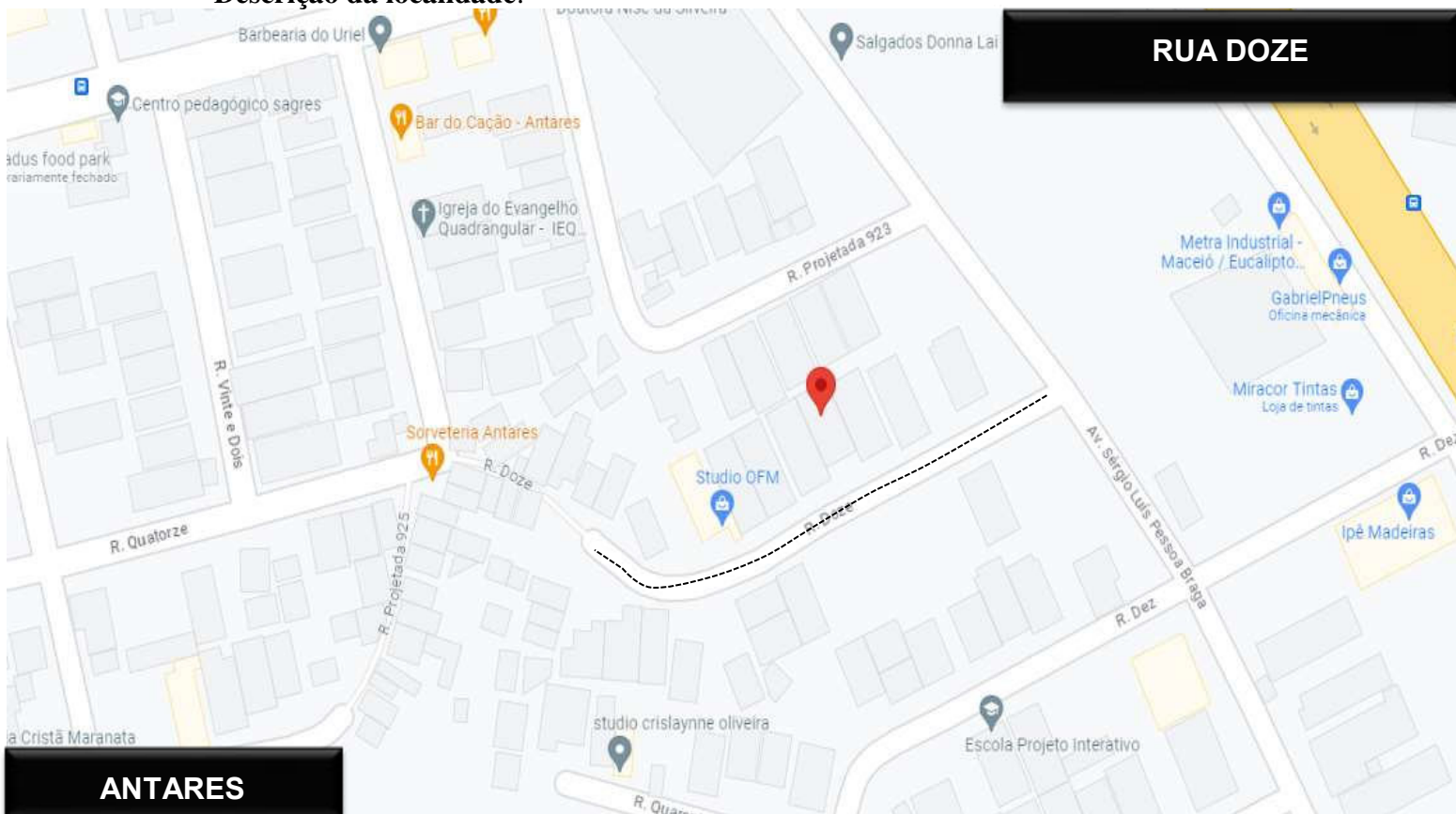


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 860/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, na Rua A Sessenta e Quatro, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

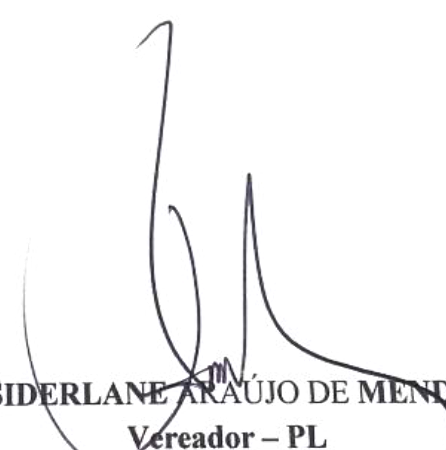
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



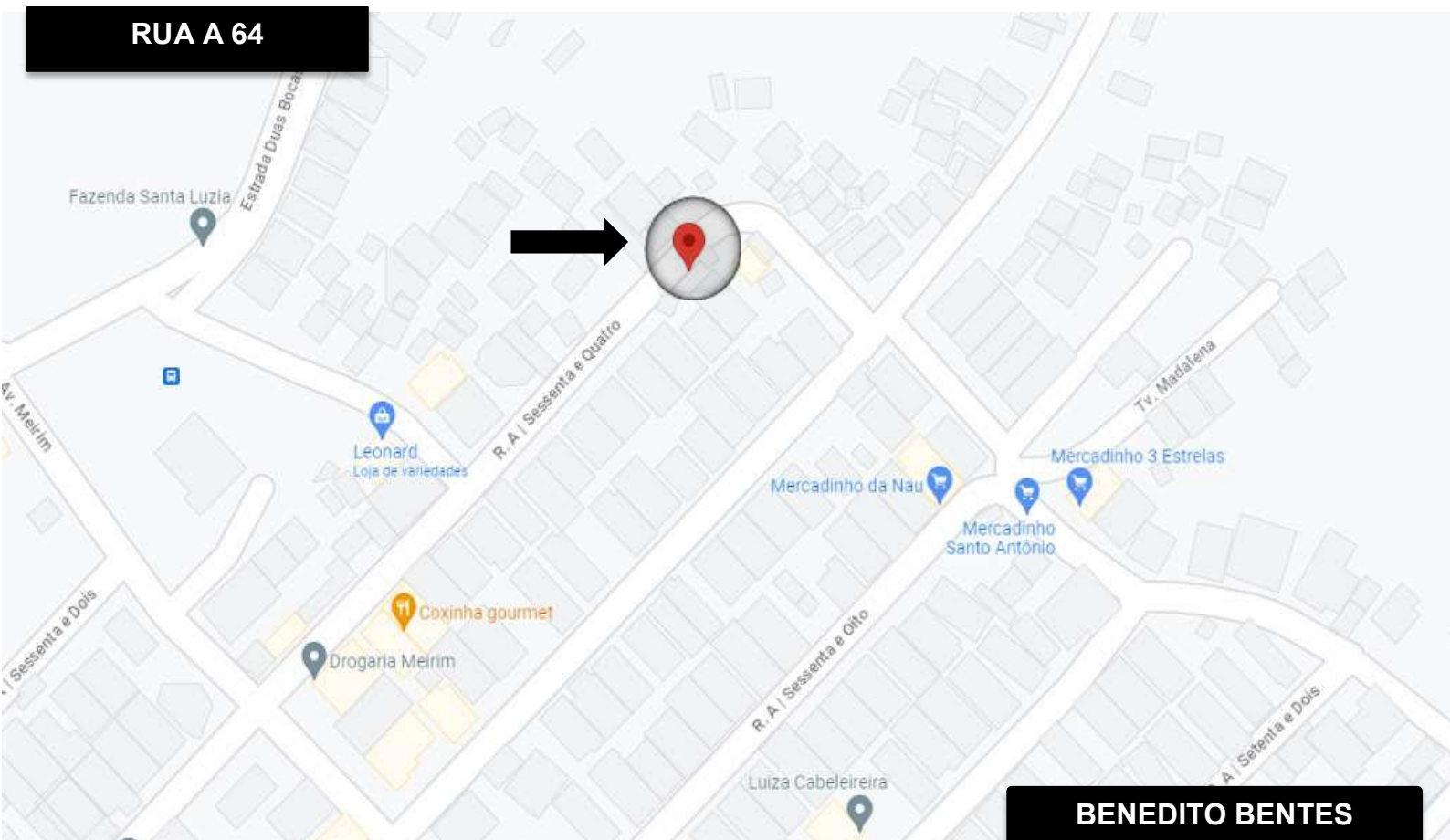
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

RUA A 64



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 863/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

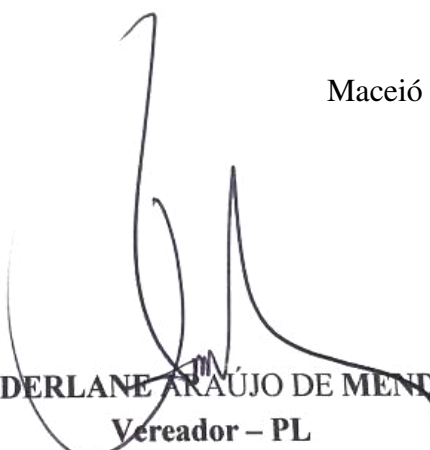
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

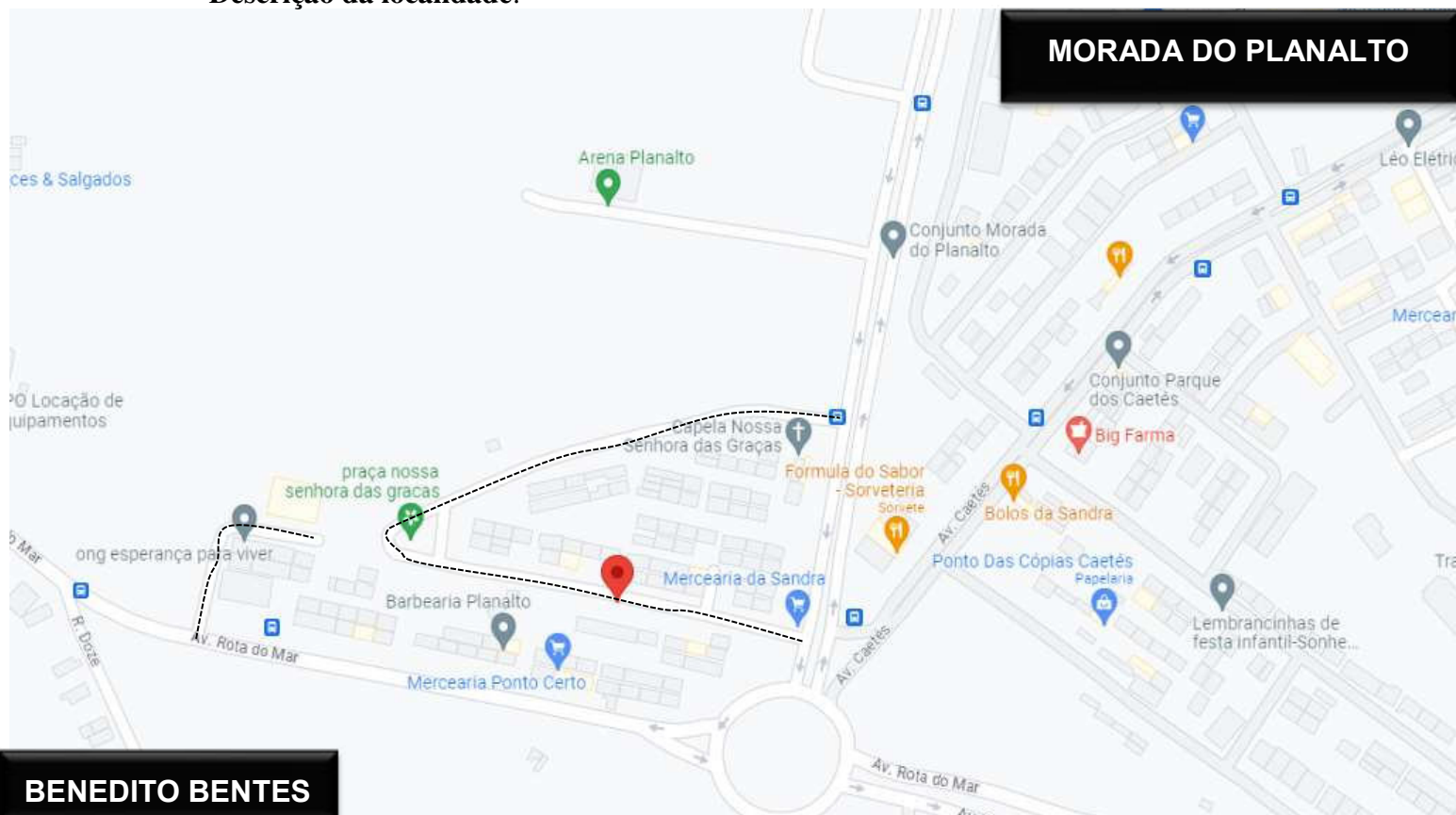


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 864/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, em toda área do Conjunto Cidade Sorriso 2, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

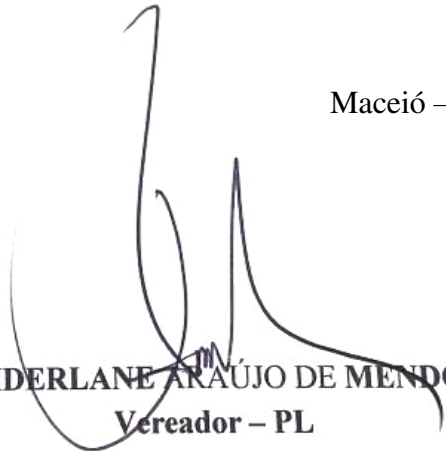
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

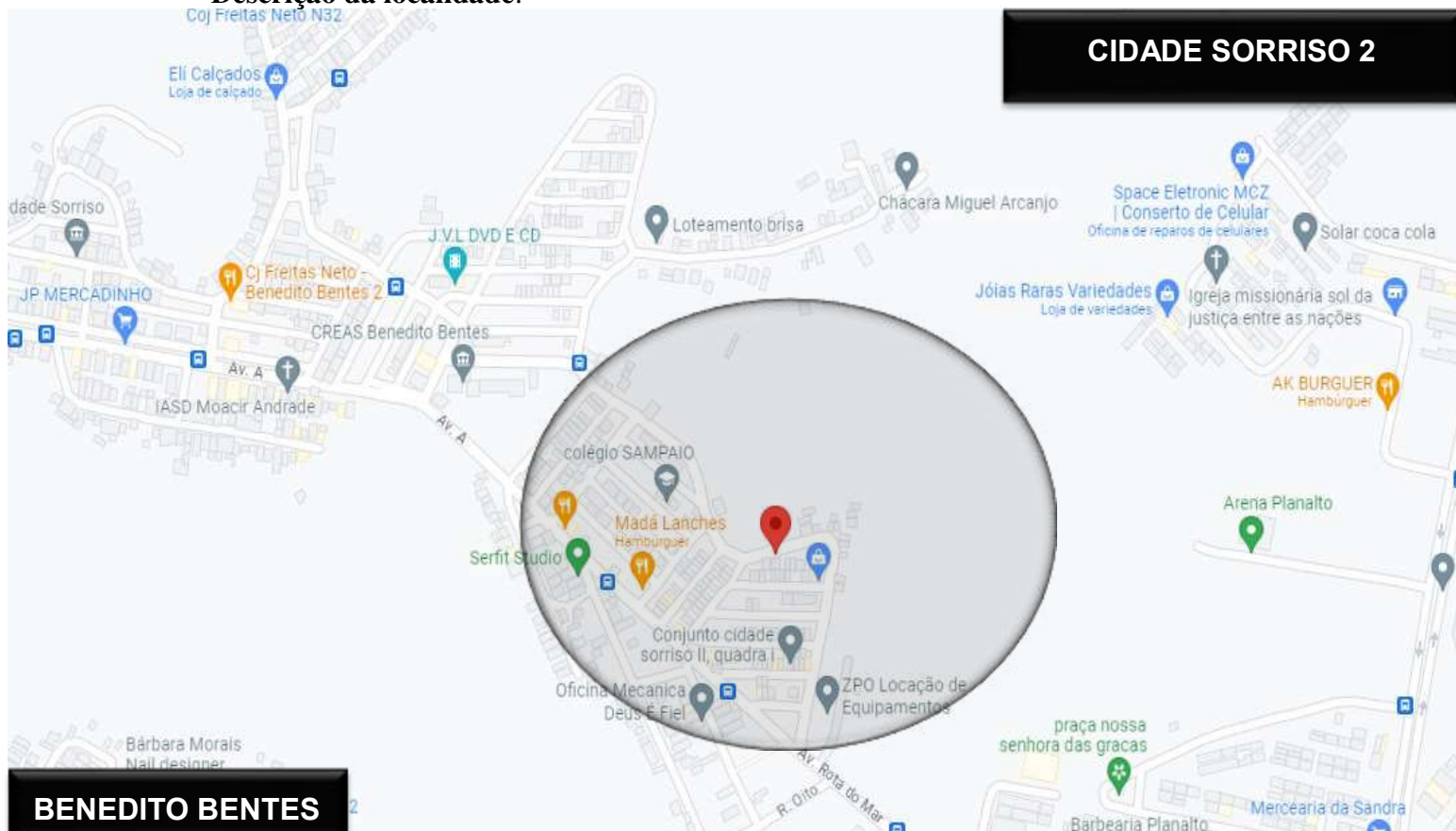


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 866/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder ao **mutirão limpeza e capinação**, na Quadra B, Conjunto Moacir Andrade, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

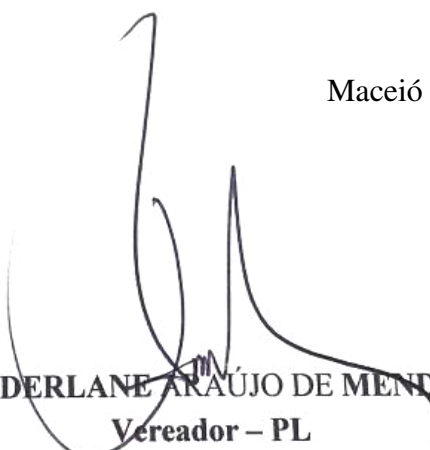
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância à necessidade de providenciar a limpeza e capinação necessárias em nossa região. Estamos prontos para colaborar e apoiar as ações que serão realizadas, pois acreditamos que a parceria entre a população e a administração municipal é fundamental para alcançarmos um ambiente mais limpo, seguro e agradável para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

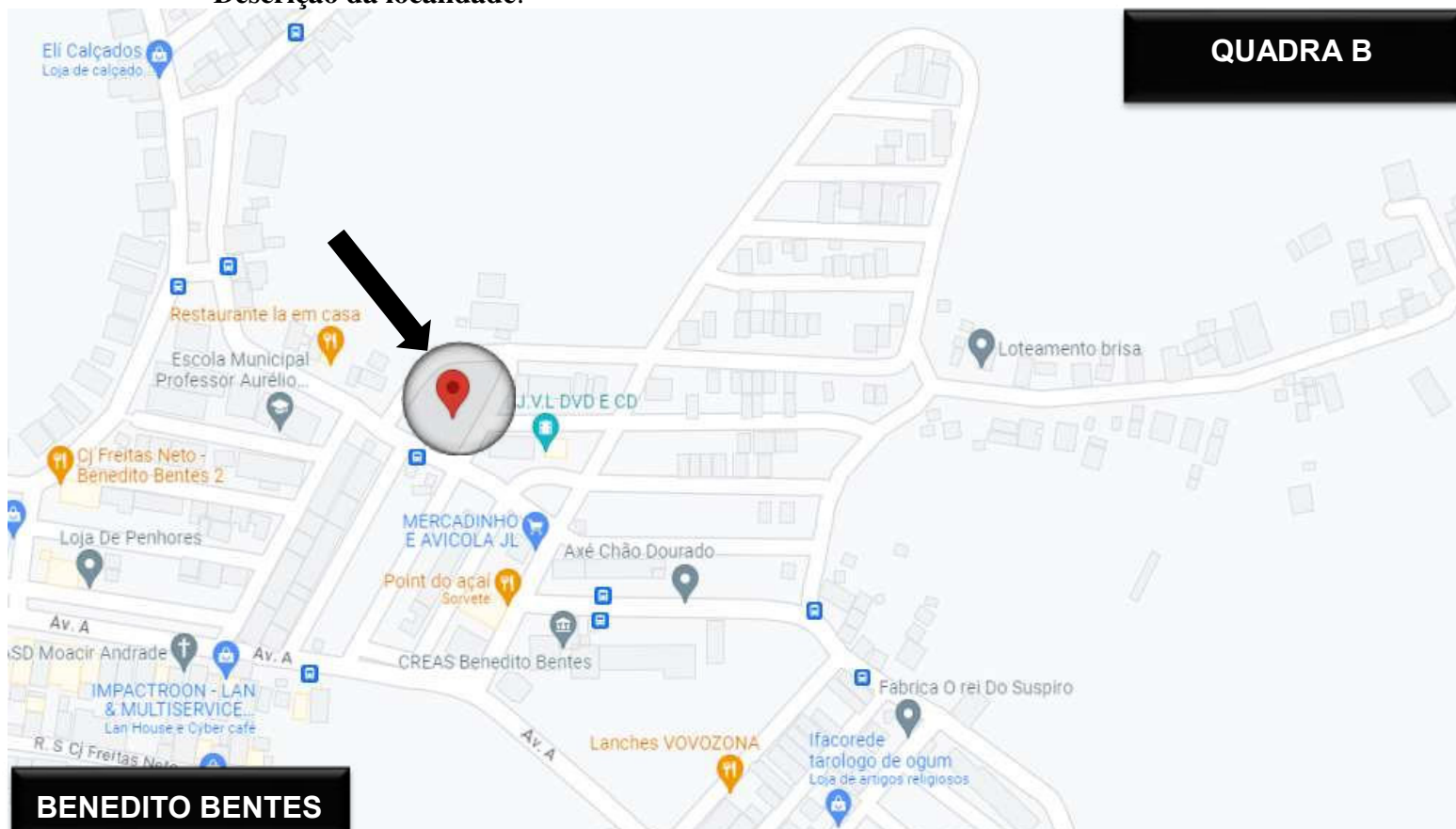


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº852/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: desobstrução e limpeza de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder a **desobstrução e limpeza de galeria**, na Rua Dezesete, bairro Anatares, Maceió – AL.

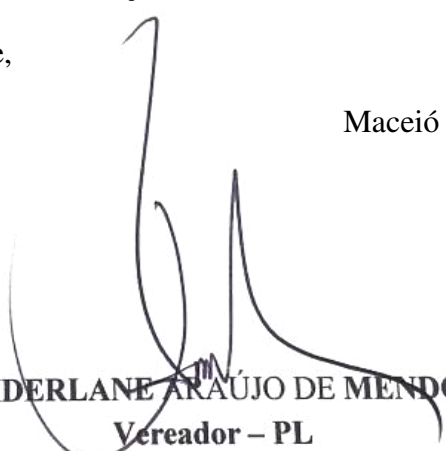
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

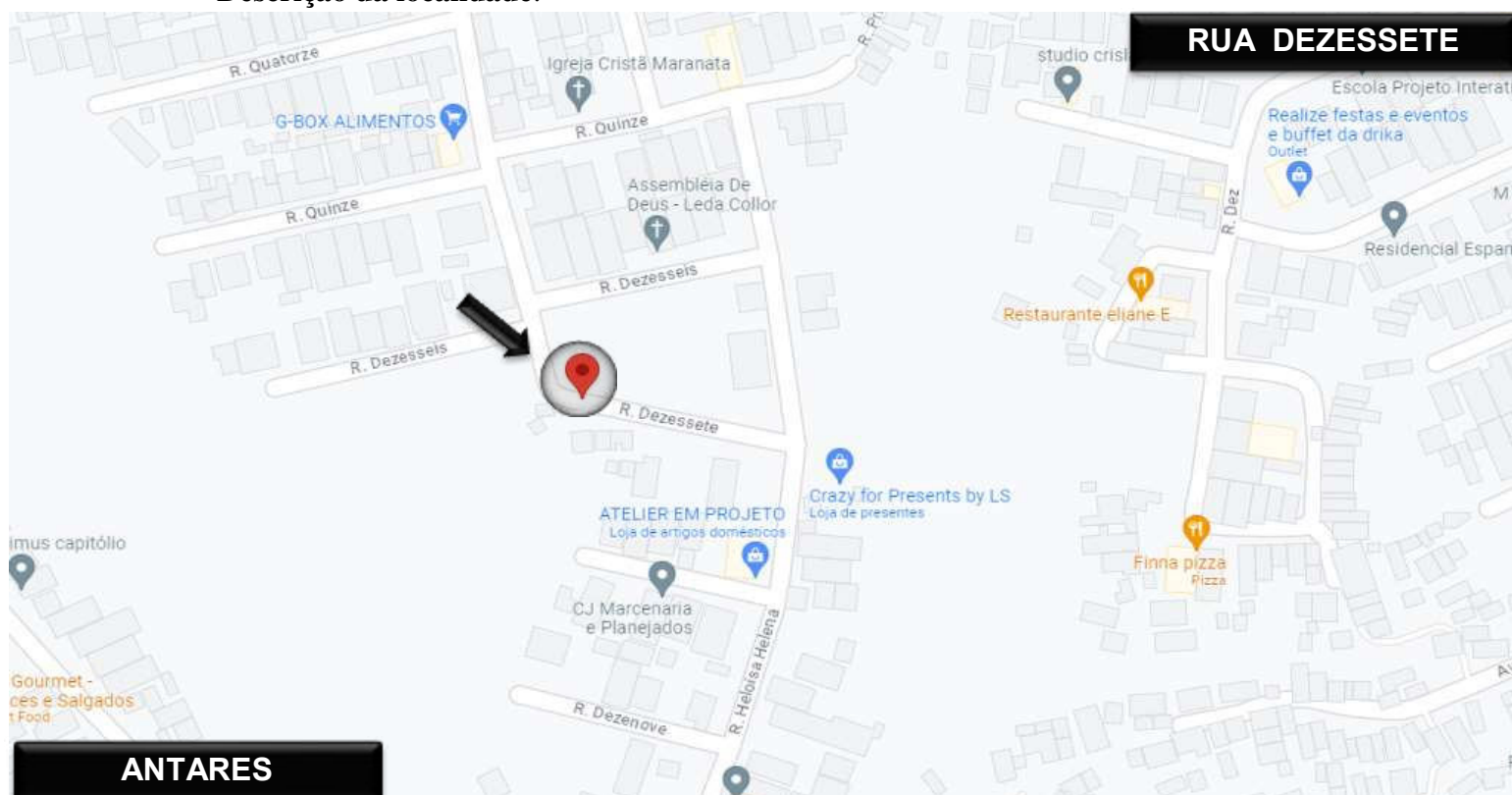


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 854/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: drenagem e pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, no Conjunto Piedade, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

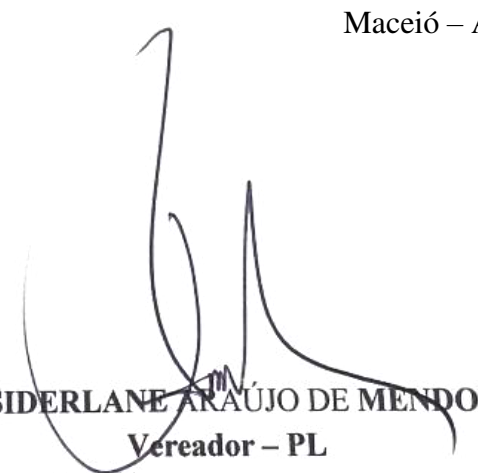
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnathan Mendonça (82) 9 9839-8657

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



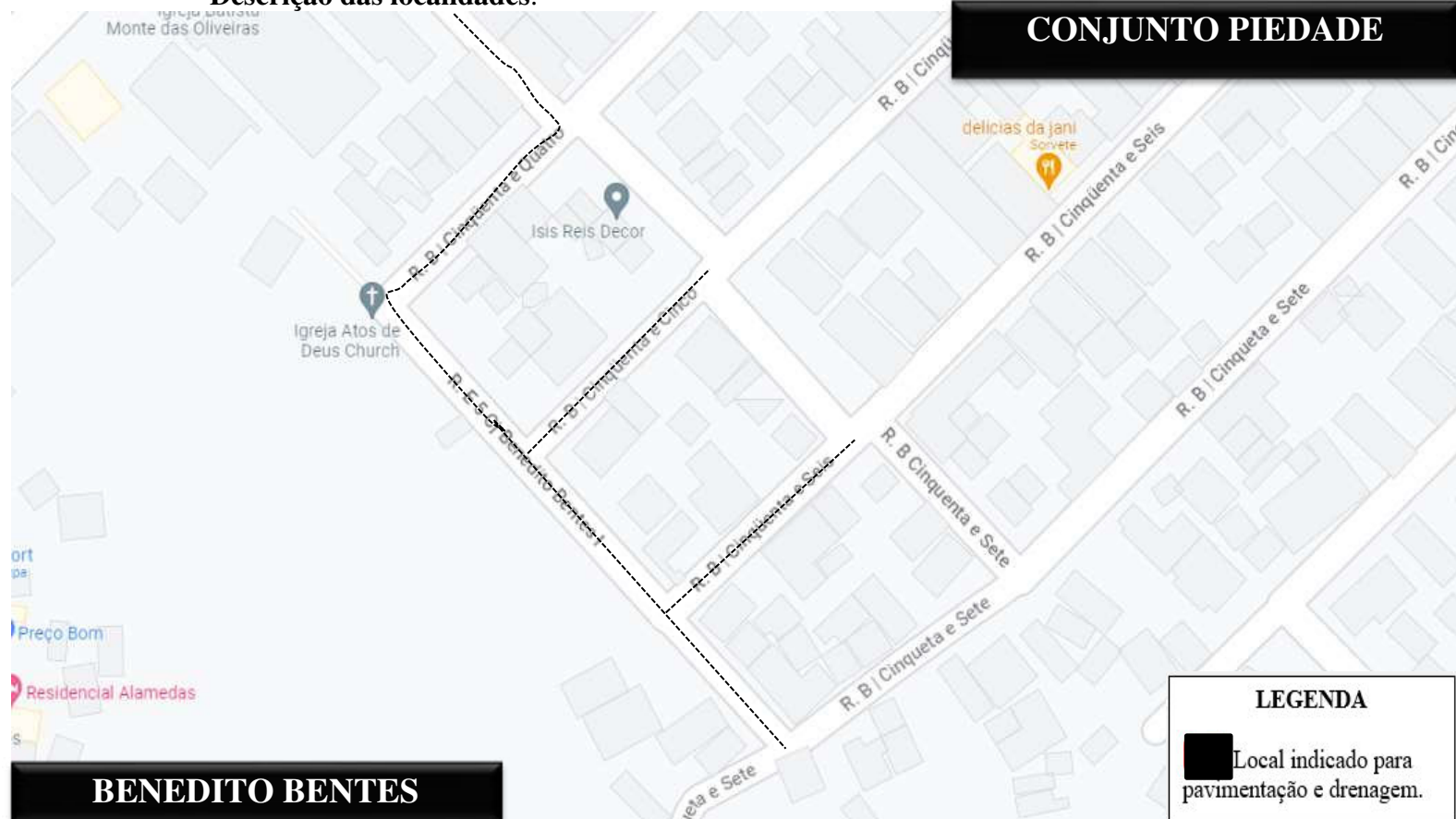
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição das localidades:

CONJUNTO PIEDADE



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº857/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galerias

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galerias**, na Avenida Sérgio Luís Pessoa Braga, bairro Antares, Maceió – AL.

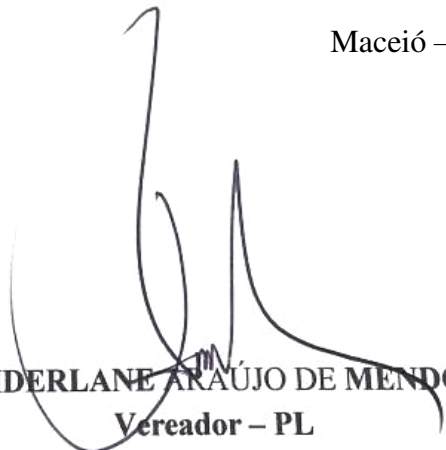
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**AVENIDA SÉRGIO LUÍS PESSOA
BRAGA**



ANTARES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 858/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: drenagem e pavimentação

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, na Rua Vinte e Um, bairro Antares, Maceió – AL.

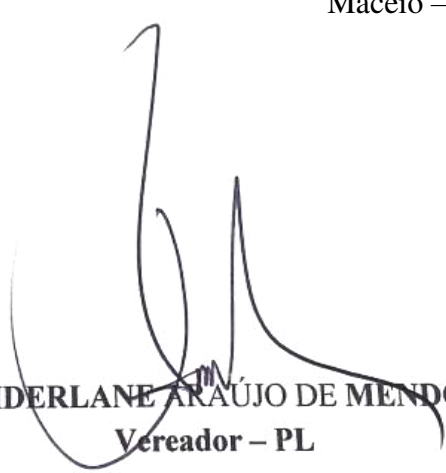
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



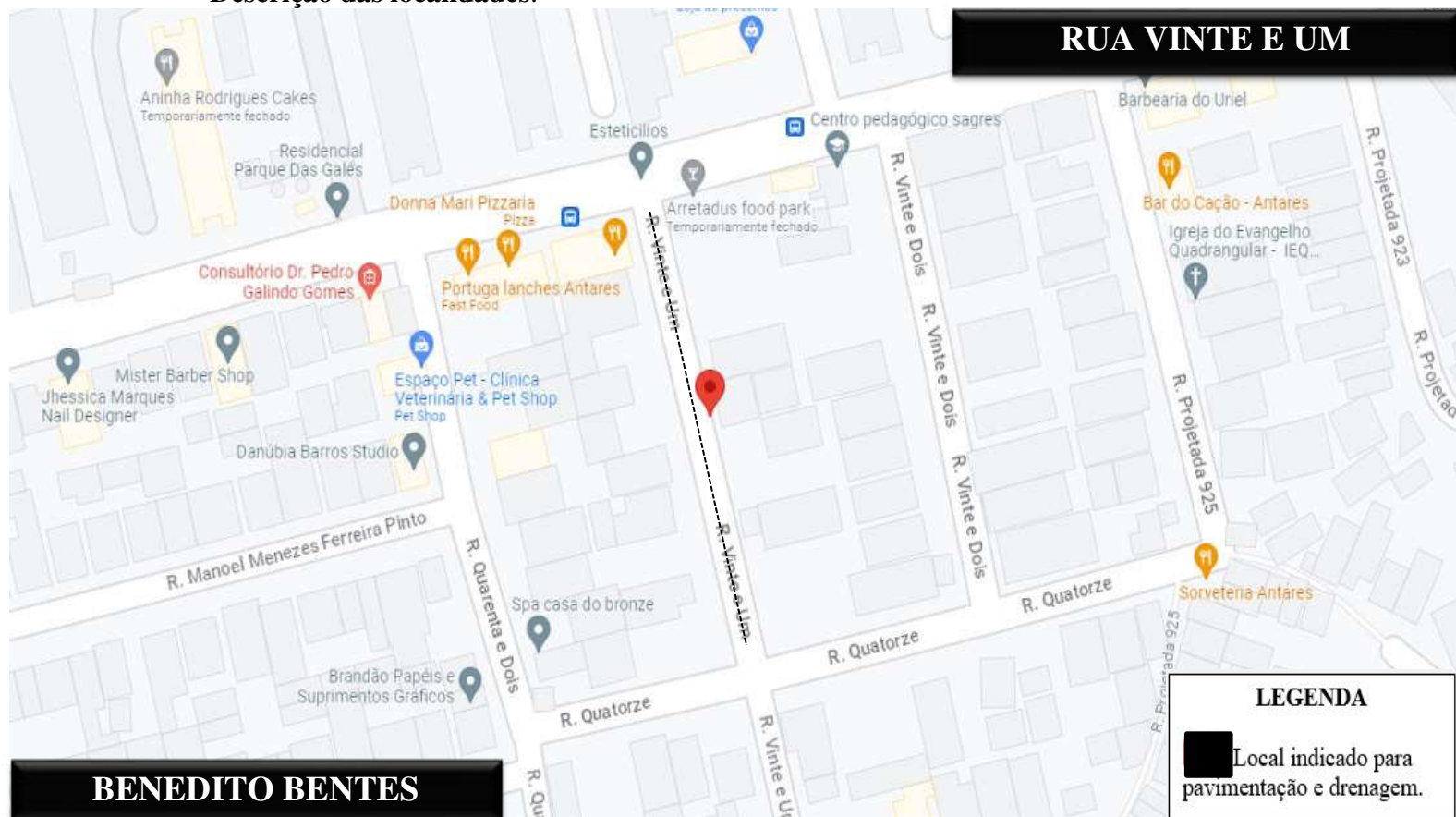
JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



RUA VINTE E UM



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº859/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, no cruzamento da Rua A Quatorze e Rua Perimetral 4, Conjunto João Sampaio 1, bairro Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Waliston (82) 9 8168-1417

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

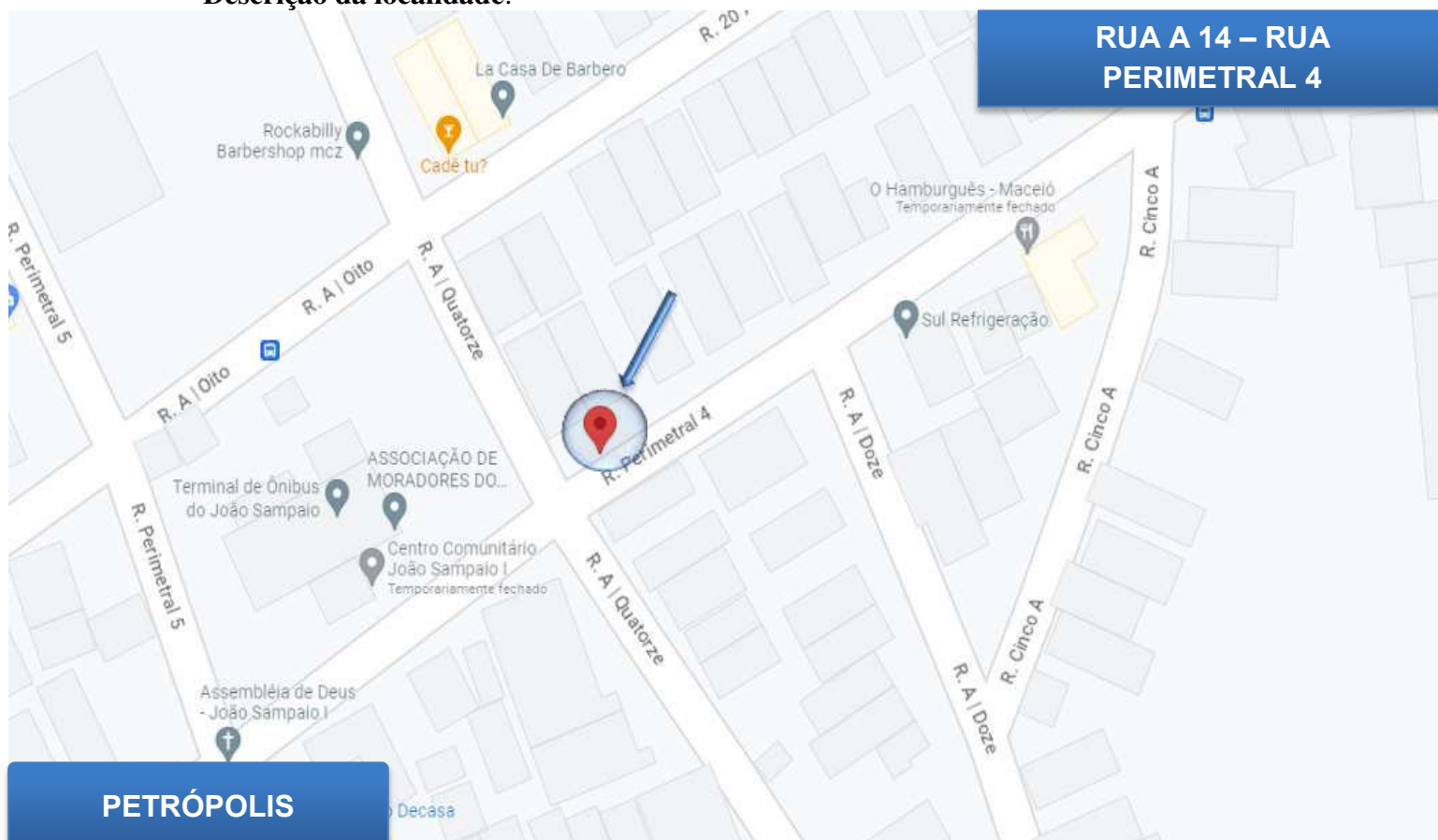


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº865/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Quadra A, Conjunto Moacir Andrade, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

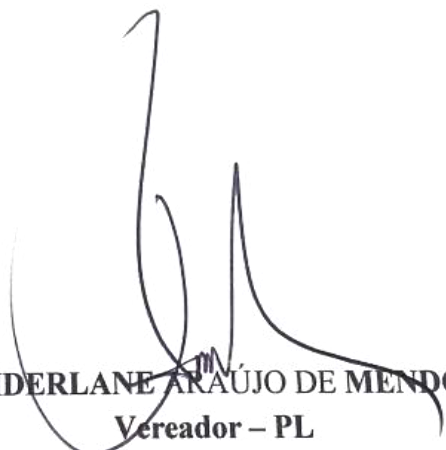
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

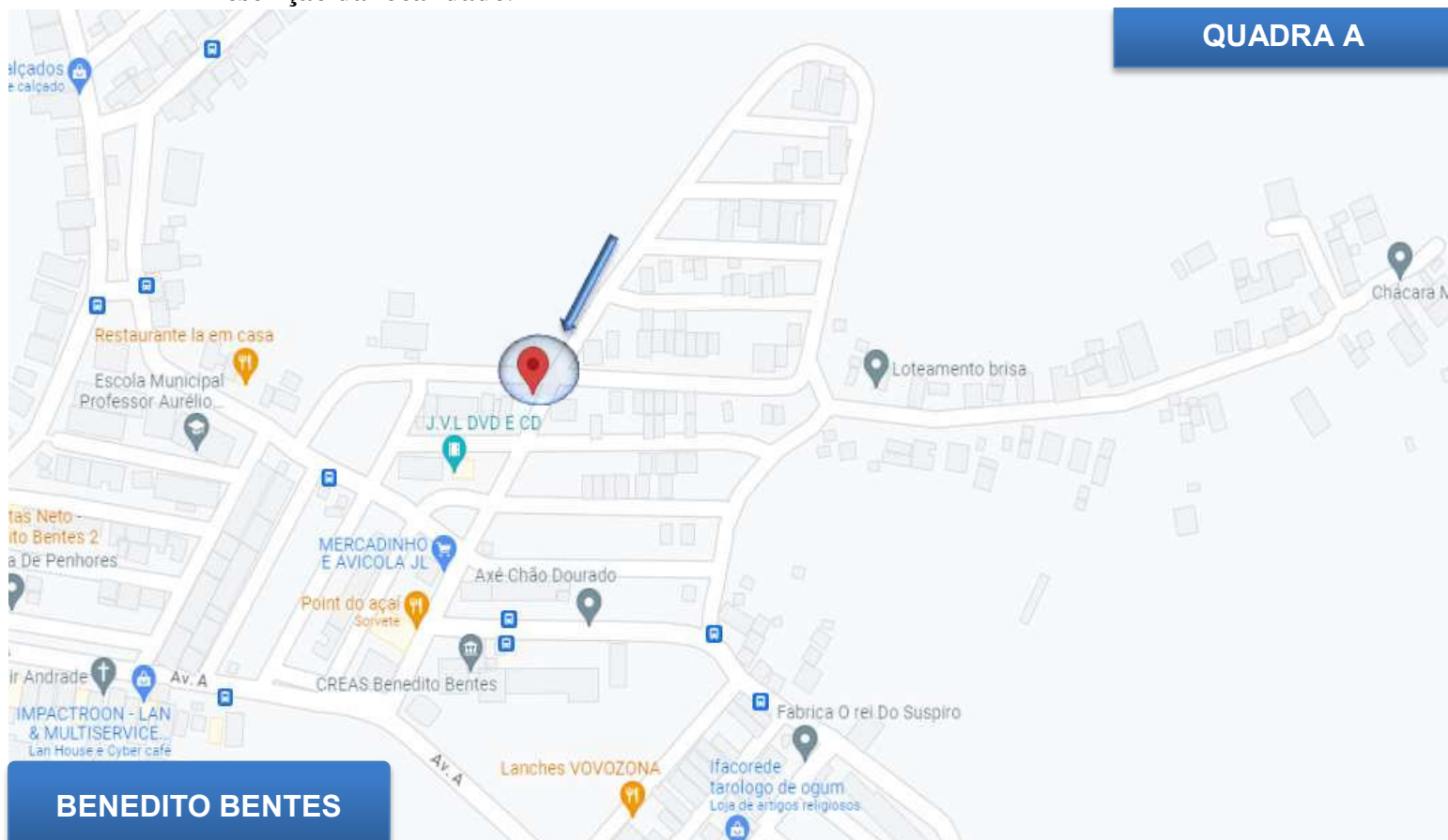


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 853/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.^a **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, na Rua Heloisa Helena, bairro Antares, Maceió – AL.

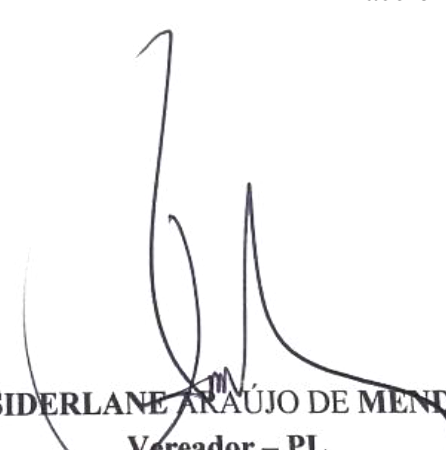
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

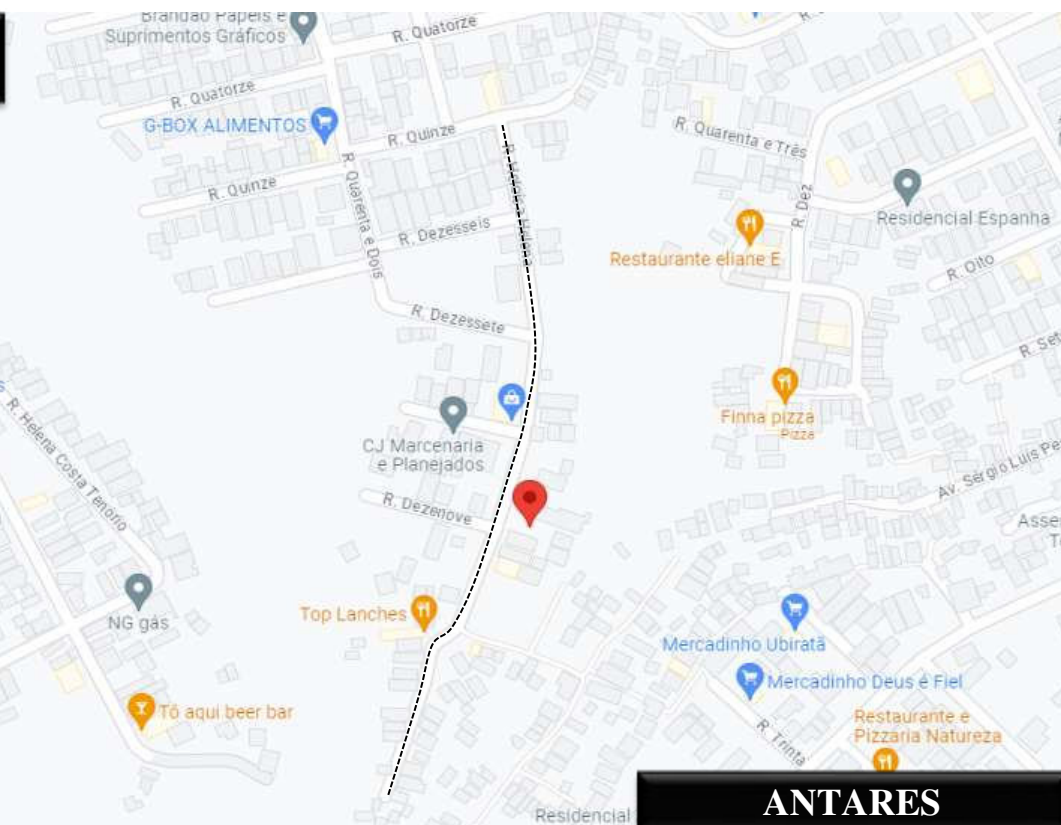
Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



A photograph showing a dirt road in a favela. The road is unpaved and stretches into the distance. On the right side, there are several utility poles with many overhead power lines. A street lamp is visible on one of the poles. The background shows some buildings and trees under a cloudy sky.

RUA HELOÍSA HELENA



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 856/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.^a **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada a **substituição das luminárias convencionais por LED**, no Conjunto Piedade, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

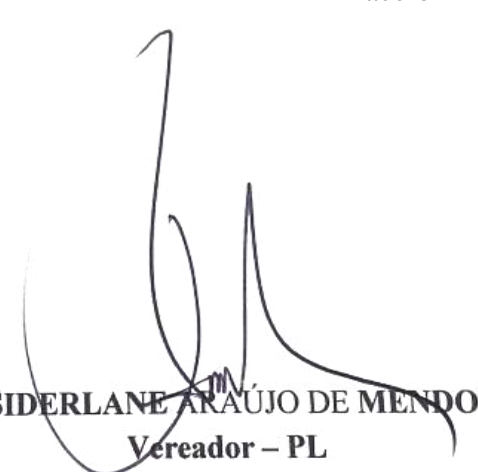
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnathan Mendonça (82) 9 9839-8657

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

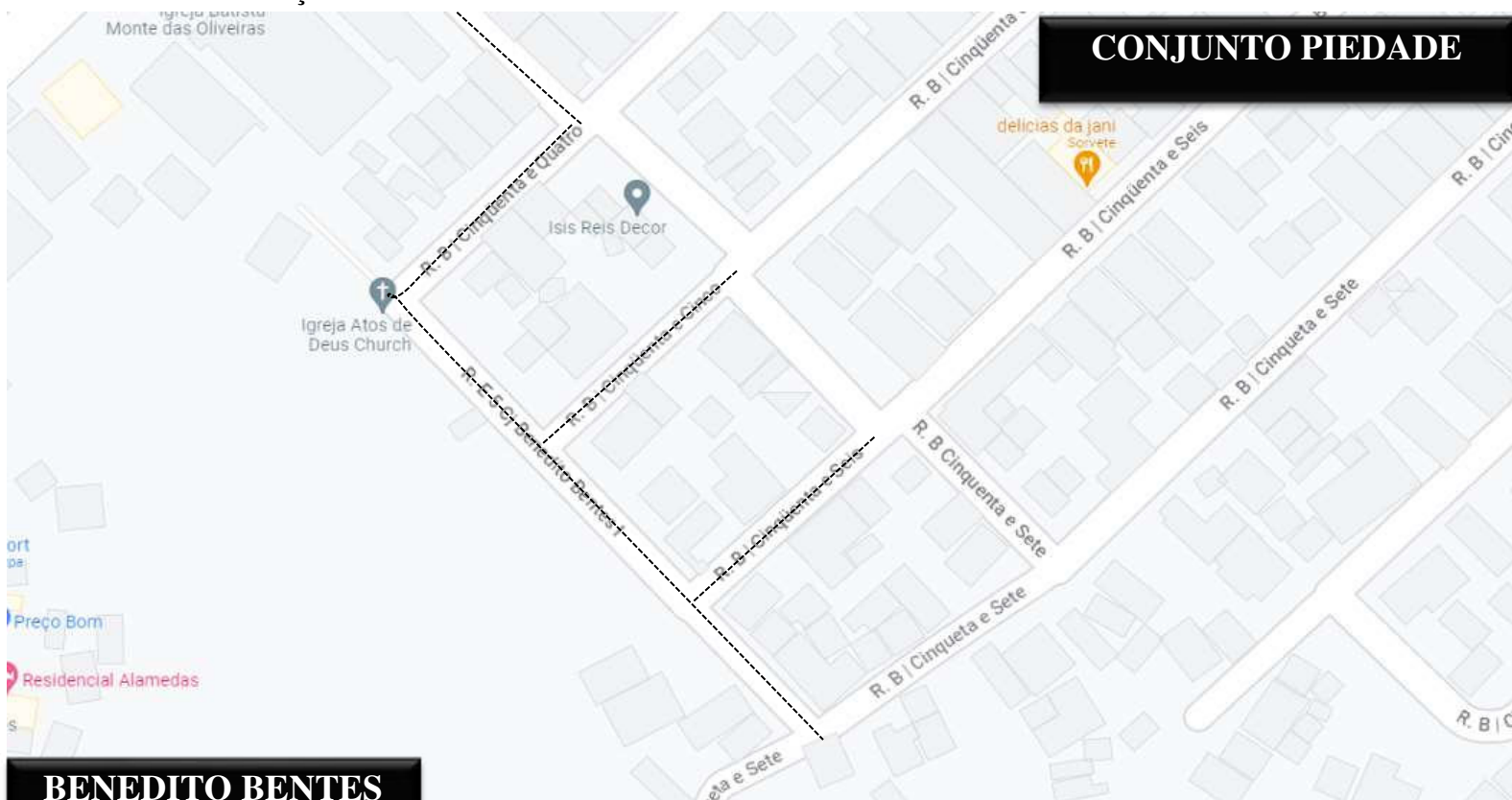


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 861/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: substituição das luminárias convencionais por LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das luminárias convencionais por LED**, no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

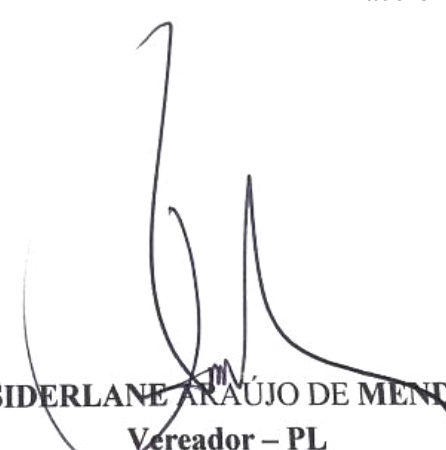
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 862/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de redutor de velocidade (quebra-molas)

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do **Sr. André dos Santos Costa**, que seja implantado **redutor de velocidade (quebra-molas)**, no Residencial Morada do Planalto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

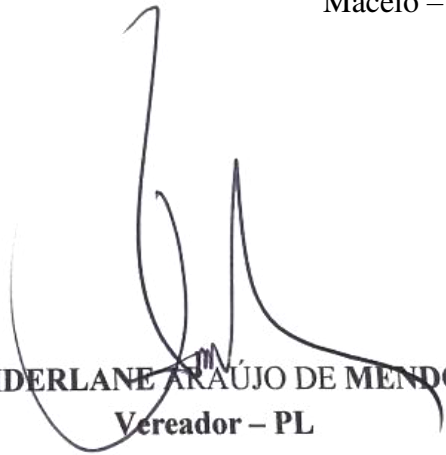
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a sinalização vertical e um redutor de velocidade, visando atender a solicitações dos moradores, visto que se torna um local perigoso, pois é uma via bastante movimentada e precisa ser devidamente sinalizada, evitando acidentes para aquelas pessoas que ali residem.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de agosto de 2023.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Pedro Henrique (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

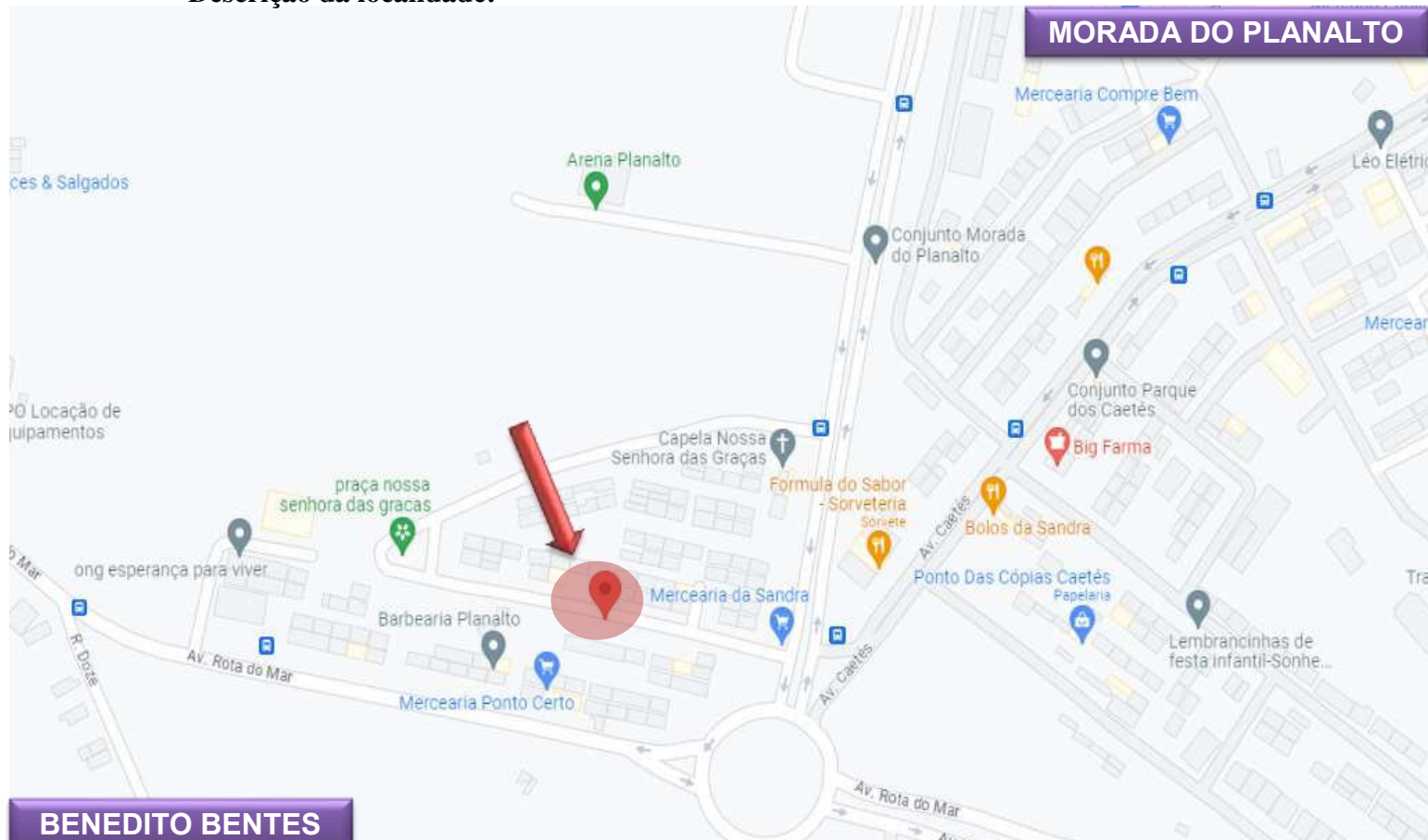


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 868/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização do campo de futebol

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a revitalização da quadra de esportes**, na Rua São Miguel, bairro Ipioca, Maceió – AL.

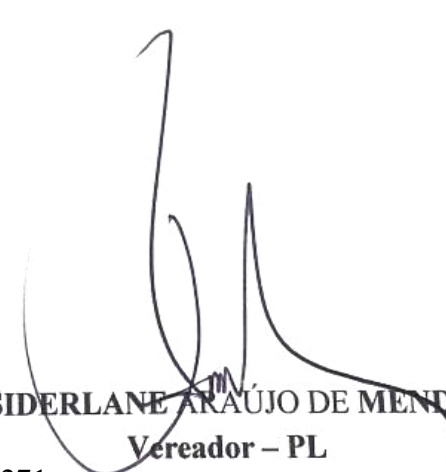
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Dália (82) 9 9406-7271

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

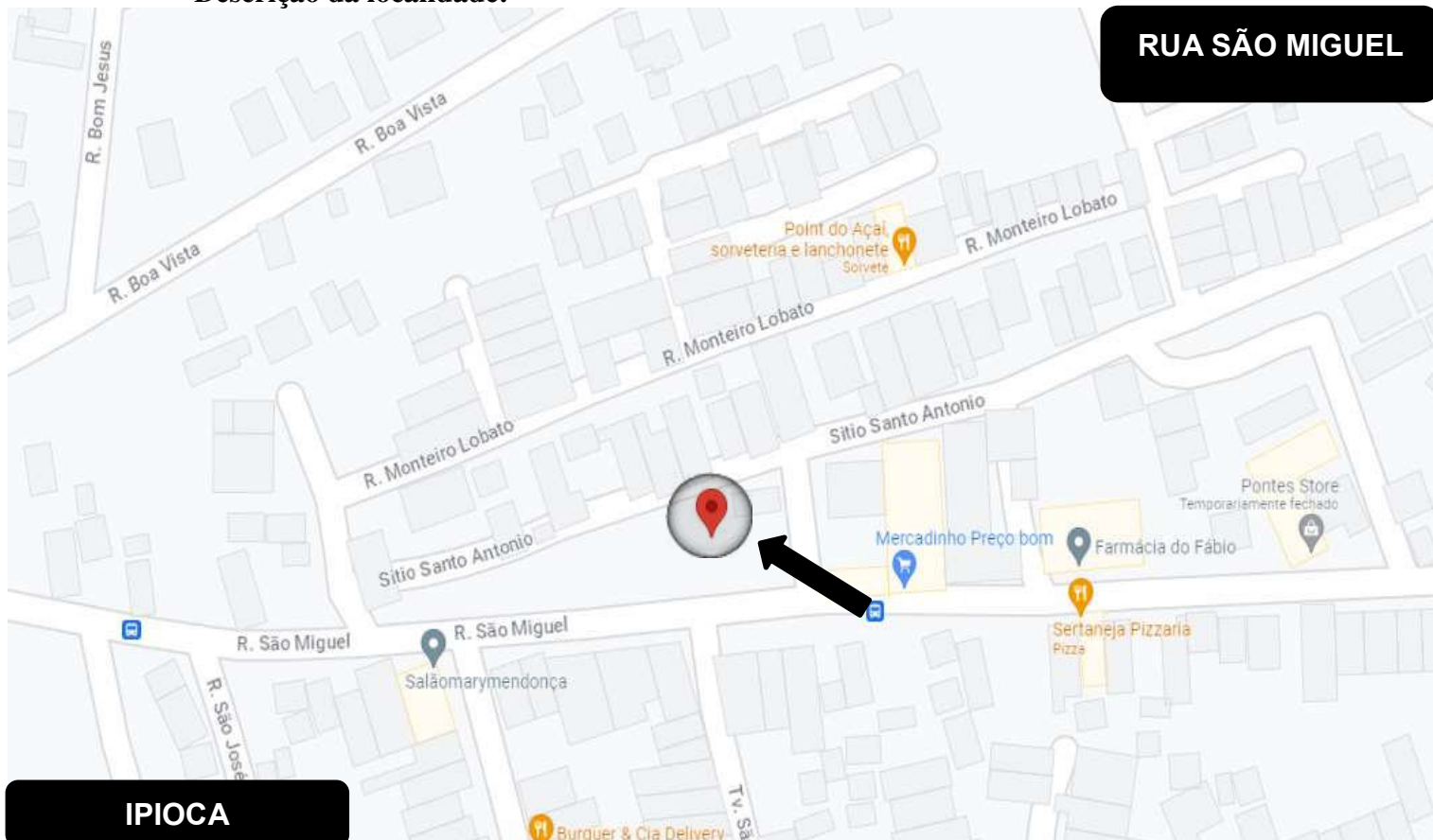


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 869/2023 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: continuidade da obra na Praça de Ipioca

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a continuidade da obra na praça**, na Rua São Miguel, bairro Ipioca, Maceió – AL.

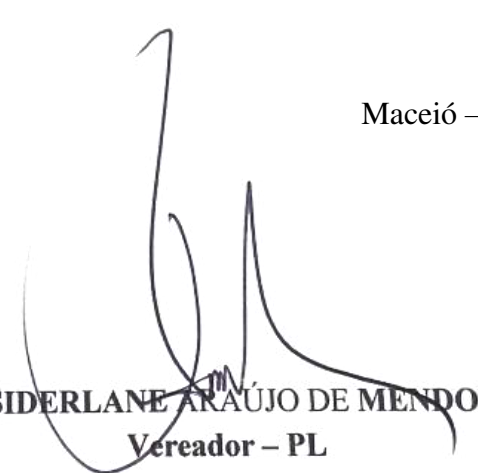
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de continuação para melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 31 de julho de 2023.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Dália (82) 9 9406-7271

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

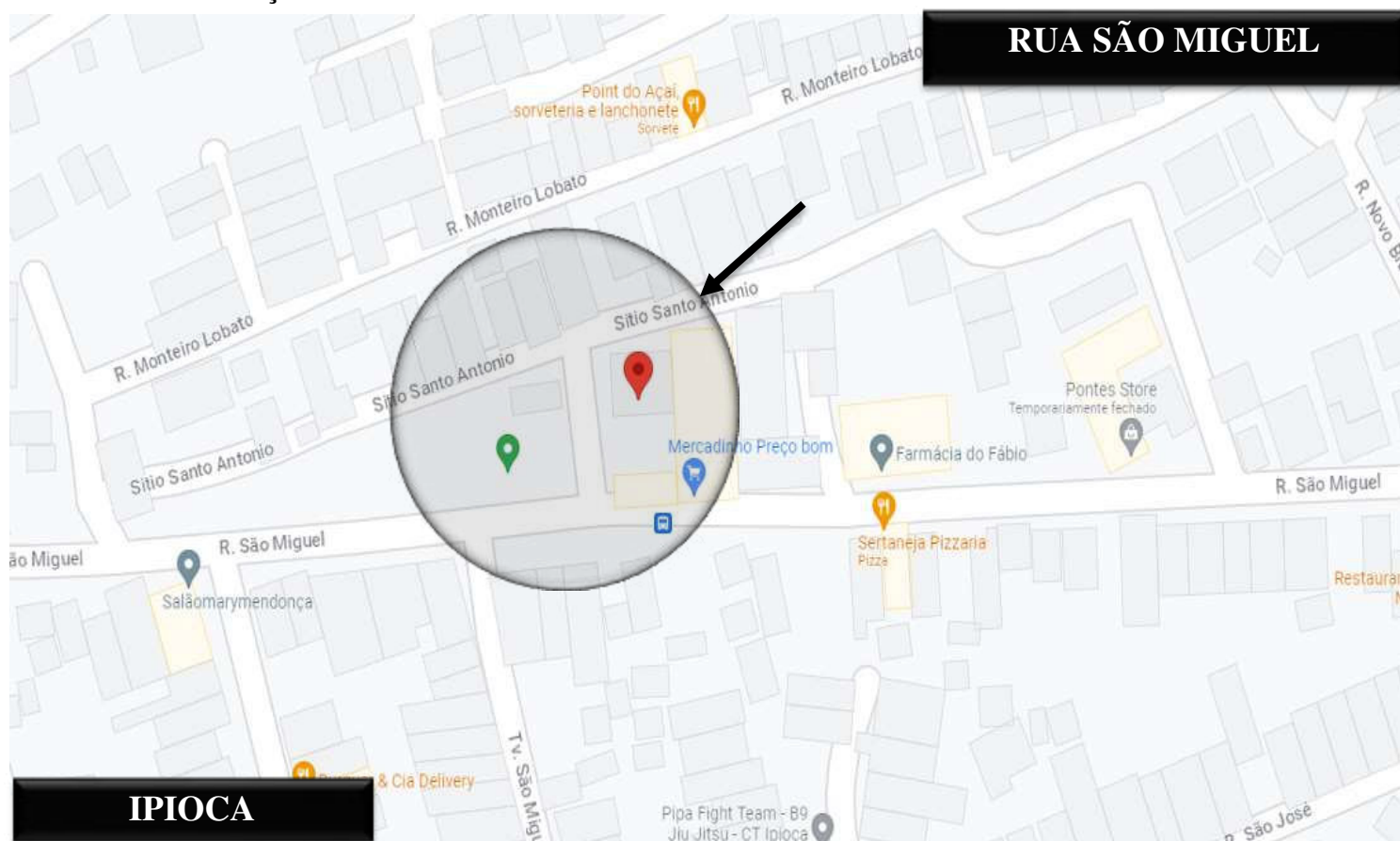


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 206/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA DO ENCANTO, 123, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-210, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:36:06

123 Rua do Encanto Jacintinho Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 207/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, 141, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-140, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 208/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA CLETO CAMPELO, 306, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-000, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:59:52
306 Rua Cleto Campelo Jacintinho
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 209/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA AUGUSTO, 116, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-200, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 210/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA PADRE SIZENANDO SILVA, 68, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-610, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 211/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 413, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-620, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 16:17:24

413-A Rua Pastor Euríco Calheiros
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 212/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 392, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-620, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 16:19:56
392 Rua Pastor Eurico Calheiros
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 213/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA PASTOR EURÍCO CALHEIROS, 69, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-620, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 16:25:45

69 Rua Pastor Euríco Calheiros
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 214/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA PASTOR EURÍCO CALHEIROS, 12D, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-620, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 215/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 605, BAIRRO FEITOSA, CEP: 57.043-000, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



3 de jul. de 2023 10:52:02

605 Avenida Governador Lamenha
Filho Feitosa Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 216/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA CLETO CAMPELO, 306, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-000, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 14:01:03
306 Rua Cleto Campelo Jacintinho
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 217/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MACAXEIRA, NA RUA ALCÍDES RAMOS DE LIMA, 26, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-020, MACEIÓ – AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras solicitações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta localidade há uma grande circulação de pedestres, inclusive jovens e crianças, que solicitam a revitalização da praça, pois no local supracitado, não oferece tranquilidade e conforto a quem passa e visita o local, causando inúmeros transtornos para os moradores.

Visando o bem-estar dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:53:38
26 Rua Alcides Ramos de Lima
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 218/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA DOUTOR JOSÉ FONTES LIMA, 78, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-290, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 14:36:40
78 Rua Doutor José Fontes Lima
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 219/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, 167, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-140, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:44:46
167 Rua José Jorge de Melo
Gonçalves Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 220/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA FEIÇÃO, 112, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-300, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 14:03:45
112a Rua Feicao Jacintinho Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 221/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA AUGUSTA, 116, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-200, MACEIÓ-AL.

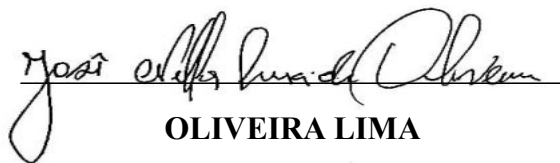
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 222/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA JAIME FRAGOSO, 12, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-330, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 14:39:23

12 Rua Jaime Fragoso Jacintinho
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 223/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA CONDOMÍNIO BELLA VISTA, 9, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-310, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 14:13:09

9 Rua Condomínio Bella Vista
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 224/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA CONDOMÍNIO BELLA VISTA, 9, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-310, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 14:11:42

9 Rua Condomínio Bella Vista
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 225/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA LEOPOLDO DE ARAÚJO AMORIM, 372, BAIRRO MANGABEIRAS, CEP: 57037-520, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:58:08

372 Rua Leopoldo de Araújo
Amorim Mangabeiras Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 226/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA ALCIDES RAMOS DE LIMA, 4, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57041-020, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 11 Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:52:02

4 Rua Alcides Ramos de Lima
Jacintinho Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 227/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONÇALVES, 36, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041-140, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



21 de jun. de 2023 13:38:40

36 Rua José Jorge de Melo
Gonçalves Jacintinho Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 228/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA, NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57040-510, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

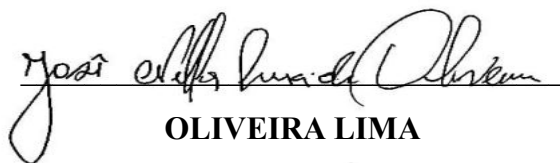
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para o bem-estar e tranquilidade de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores que não sentem segurança ao frequentar o local.

Visando o bem-estar de todos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 Julho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



22 de jun. de 2023 11:21:36
S/N Rua São José Jacintinho Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 229/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SÃO JOSÉ, 116, BAIRRO JACINTINHO, CEP 57040-510, MACEIÓ-AL.

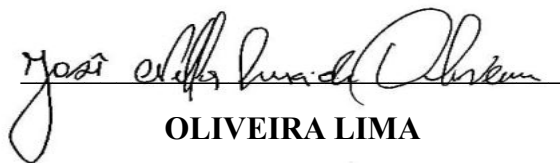
JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de julho de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



22 de jun. de 2023 11:21:15

**S/N Rua São José Jacintinho Maceió
Alagoas**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 230/2023 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RESTAURAÇÃO DA LOMBADA, NA RUA E, 10, BAIRRO JACINTINHO, CEP: 57.040-328, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a restauração da lombada, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



20 de jun. de 2023 09:17:57

10 Rua e Jacintinho Maceió Alagoas

MOÇÃO DE PESAR 01/2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja enviada uma Moção de Pesar à família da Líder Comunitária e Presidente da Associação Grupo Juventus Futebol Clube do Feitosa Sra. Mirian Gomes da Silva.
2. A referida moção, tem como objetivo expressar nossas condolências pelo falecimento dessa nobre mulher que tanto lutou em benefício de sua comunidade, expressando a grande perda, levando em consideração as grandes batalhas e lutas em favor daqueles que tanto usufruíram de sua presença, carinho e ações solidárias.
3. Pela relevância da iniciativa em questão esperamos poder contar com a aprovação dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2023.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

PROJETO
DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

*CONCESSÃO DA COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO
GUIMARÃES AO SENHOR VIRGÍLIO
CAVALCANTE PALMEIRA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor **Virgílio Cavalcante Palmeira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de abril de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e ss. do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** a concessão da Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.

Virgílio Cavalcante Palmeira, filho de Maria Julia Cavalcante Palmeira e Aníbal Soares Palmeira. Casado com Marja Kátia Leite Palmeira. Pai de Juliana, Virgílio Filho e Fábio. Graduação em Economia, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduado em Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Assumiu a função de Assessor de Planejamento, como Economista, na Federação das Indústrias de Alagoas (SENAI), e Economista do Quadro de Técnicos do Estado de Alagoas.

Pelo Governo de Alagoas, assumiu os cargos de Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social; Superintendente da FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Econômico, Social e Comunitário do Estado de Alagoas; Assessor de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas; Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Ciências e Tecnologia; Presidente da SERGASA; Presidente do INMEQ/INMETRO.

No Poder Executivo de Maceió, ocupou os cargos de Assessor de Gabinete do Prefeito Guilherme Palmeira; Diretor Administrativo e Financeiro do IPEM/MAC- Instituto de Pesos e Medidas de Maceió; Diretor Administrativo e Financeiro da COMARPH.

Foi Vereador por Maceió de 1982 a 1988, tendo assumido como 1º Secretário da Mesa Diretora no biênio 84/86.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

No Executivo Federal, ocupou o cargo de Conselheiro do Conselho Gestor do INMETRO; Conselheiro eleito no período de 2007/2014 da Câmara Administrativa e Financeira do INMETRO, Representando a Região Nordeste.

São aproximadamente 55 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, onde implantou os Centros Sociais Urbanos - CSUs, beneficiando Comunidades nos Bairros do Jacintinho, Jatiúca e Conjunto Santo Eduardo, disponibilizando aos moradores: Assistência Médico/Odontológica, lazer, cursos profissionalizantes e integração social; implantou as Cooperativas Artesanais às margens da Lagoa do Mundaú, beneficiando a população ribeirinha; implantou a Feira de Artesanato, como ponto de comercialização e divulgação do artesanato local, beneficiando diretamente diversos artesãos estimulando a economia criativa e circular; implantou o SINE no Estado de Alagoas, proporcionando a população alagoana maior e mais rápido acesso ao mercado de trabalho.

Pelas contribuições relevantes ao município de Maceió, principalemnte ao Estado de Alagoas, o torna mais que merecedor da principal comenda da Câmara Municipal de Maceió.

Atenciosamente,

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

PARECER
PROCESSO Nº 04150001 /2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023
INTERESSADO: VEREADOR GALBA NETTO
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023, DE
AUTORIA DO VEREADOR GALBA NETTO,
QUE CONCEDE A COMENDA
DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO
SENHOR VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA.

I – Relatório

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, propõe a concessão da Comenda Desembargador Mario Guimarães, honraria do Município de Maceió, a pessoa do Senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.

Logo, propõe pela aprovação do referido Requerimento, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

A proposta tendente à concessão de valiosa honraria a esta municipalidade é perfeitamente possível e consonante com a historiografia aliunde ao projeto de decreto legislativo em apreço.

O homenageado é filho de Maria Julia Cavalcante Palmeira e Anibal Soares Palmeira. É casado com Marja Kátia Leite Palmeira, cuja relação sobrevieram os filhos Juliana, Virgílio Filho e Fábio.

É graduado em Economia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduado em Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Como profissional da área de Economia, assumiu a função de Assessor de Planejamento, na Federação das Indústrias de Alagoas (SENAI), e Economista do Quadro de Técnicos do Estado de Alagoas.

Pelo Governo de Alagoas, assumiu diversos cargos, dentre eles o de Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social; Superintendente da FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Econômico, Social e Comunitário do Estado de Alagoas; Assessor de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas; Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Ciências e Tecnologia; Presidente da SERGASA; Presidente do INMEQ INMETRO.

No Executivo Federal, ocupou o cargo de Conselheiro do Conselho Gestor do INMETRO; Conselheiro eleito no período de 2007/2014 da Câmara Administrativa e Financeira do INMETRO, Representando a Região Nordeste.





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

No Poder Executivo de Maceió, foi ocupante dos cargos de Assessor de Gabinete do Prefeito Guilherme Palmeira; Diretor Administrativo e Financeiro do IPEM/MAC- Instituto de Pesos e Medidas de Maceió; Diretor Administrativo e Financeiro da COMARPH.

No Poder Legislativo, foi Vereador por Maceió de 1982 a 1988, tendo assumido como 1º Secretário da Mesa Diretora no biênio 84/86.

Dos quase 55 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, implantou os Centros Sociais Urbanos – CSU's, beneficiando Comunidades nos Bairros do Jacintinho, Jatiúca e Conjunto Santo Eduardo, disponibilizando aos moradores: Assistência Médico/Odontológica, lazer, cursos profissionalizantes e integração social; implantou as Cooperativas Artesanais às margens da Lagoa do Mundaú, beneficiando a população ribeirinha; implantou a Feira de Artesanato, como ponto de comercialização e divulgação do artesanato local, beneficiando diretamente diversos artesãos estimulando a economia criativa e circular; implantou o SINE no Estado de Alagoas, proporcionando a população alagoana maior e mais rápido acesso ao mercado de trabalho.

Por todo o exposto, percebe-se que o homenageado/comendador preenche todos os requisitos trazidos para recebimento de importante honraria, descrita no bojo do artigo 312, § 2º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Portanto, por todo o exposto, nada mais justo do que a concessão de importante e significativa honraria ao homenageado, de modo que o mesmo não possua qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico.

Passamos a conclusão.



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VEREADOR CHICO FILHO

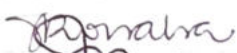
III – Conclusão

Logo, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2023.


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

CCJRF	VOTOS FAVORÁVEIS:	VOTOS CONTRÁRIOS:
Aldo Loureiro		
Gaby Ronalsa		
Silvânia Barbosa		
Teca Nelma		
Olivia Tenório		
Leonardo Dias		



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04150001 / 2023

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 54/2023

Interessado : GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Assunto : CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMRÃES AO SR. VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

DESPACHO

Parecer ao PDL 54/2023.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 15 de maio de 2023 às 13h08.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 04150001/2023.

PARECER
PROCESSO Nº 04150001/2023.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023
INTERESSADO: VEREADOR GALBA NETTO
RELATOR: VEREADOR CHICO FILHO

I – RELATÓRIO

Remetido a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, propõe a concessão da Comenda Desembargador Mario Guimarães, honraria do Município de Maceió, a pessoa do Senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.

Logo, propõe pela aprovação do referido Requerimento, o qual, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, dá-se opinião técnica a respeito do tema.

No que interessa, é o relatório.

II – ANÁLISE

A proposta tendente à concessão de valiosa honraria a esta municipalidade é perfeitamente possível e consonante com a historiografia aliunde ao projeto de decreto legislativo em apreço.

O homenageado é filho de Maria Julia Cavalcante Palmeira e Aníbal Soares Palmeira. É casado com Marja Kátia Leite Palmeira, cuja relação sobrevieram os filhos Juliana, Virgílio Filho e Fábio.

É graduado em Economia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduado em Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Como profissional da área de Economia, assumiu a função de Assessor de Planejamento, na Federação das Indústrias de Alagoas (SENAI), e Economista do Quadro de Técnicos do Estado de Alagoas.

Pelo Governo de Alagoas, assumiu diversos cargos, dentre eles o de Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social; Superintendente da FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Econômico, Social e Comunitário do Estado de Alagoas; Assessor de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas; Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Ciências e Tecnologia; Presidente da SERGASA; Presidente do INMEQ/INMETRO.

No Executivo Federal, ocupou o cargo de Conselheiro do Conselho Gestor do INMETRO; Conselheiro eleito no período de 2007/2014 da Câmara Administrativa e Financeira do INMETRO, Representando a Região Nordeste.

No Poder Executivo de Maceió, foi ocupante dos cargos de Assessor de Gabinete do Prefeito Guilherme Palmeira; Diretor Administrativo e Financeiro do IPEM/MAC- Instituto de Pesos e Medidas de Maceió; Diretor Administrativo e Financeiro da COMARPH.

No Poder Legislativo, foi Vereador por Maceió de 1982 a 1988, tendo assumido como 1º Secretário da Mesa Diretora no biênio 84/86.

Dos quase 55 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, implantou os Centros Sociais Urbanos – CSU's, beneficiando Comunidades nos Bairros do Jacintinho, Jatiúca e Conjunto Santo Eduardo, disponibilizando aos moradores: Assistência Médico/Odontológica, lazer, cursos profissionalizantes e integração social; implantou as Cooperativas Artesanais às margens da Lagoa do Mundaú, beneficiando a população ribeirinha; implantou a Feira de Artesanato, como ponto de comercialização e divulgação do artesanato local, beneficiando diretamente diversos artesãos estimulando a economia criativa e circular; implantou o SINE no Estado de Alagoas, proporcionando a população alagoana maior e mais rápido acesso ao mercado de trabalho.

Por todo o exposto, percebe-se que o homenageado/comendador preenche todos os requisitos trazidos para recebimento de importante honraria, descrita no bojo do artigo 312, § 2º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Portanto, por todo o exposto, nada mais justo do que a concessão de importante e significativa honraria ao homenageado, de modo que o mesmo não possui qualquer vício material ou formal em sua elaboração, que seja capaz de violar a ordem constitucional, Lei Orgânica Municipal, o sistema legal ou jurídico.

Passamos a conclusão.

III – CONCLUSÃO

Logo, limitando-se à competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e diante dos fatos e fundamentos acima expostos, voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** e o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, nos moldes como se apresenta.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2023.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Gaby Ronalsa
Silvania Barbosa
Olivia Tenório

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F0683756

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/05/2023. Edição 6685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04150001 / 2023

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 54/2023

Interessado : GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Assunto : CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMRÃES AO SR. VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

DESPACHO

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 18 de maio de 2023 às 09h35.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 28/2023

Processo Nº: 04150001

Projeto de Decreto Legislativo nº: 54/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Galba Novaes

Ementa da Matéria: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, de iniciativa do Vereador Galba Novaes, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.** Esta honraria foi criada pelo Decreto Legislativo nº 07, de 11/10/1983, e é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Segundo a propositura, o homenageado é

Graduado em Economia, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduado em Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Em linhas gerais, atuou junto ao Governo de Alagoas e à Prefeitura de Maceió em diversos cargos e foi vereador por Maceió de 1982 a 1988. São aproximadamente 55 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, onde implantou os Centros Sociais Urbanos - CSUs, beneficiando Comunidades nos Bairros do Jacintinho, Jatiúca e Conjunto Santo Eduardo, disponibilizando aos moradores: Assistência Médico/Odontológica, lazer, cursos profissionalizantes e integração social; implantou as Cooperativas Artesanais às margens da Lagoa do Mundaú, beneficiando a população ribeirinha; implantou a Feira de Artesanato, como ponto de comercialização e divulgação do artesanato local, beneficiando diretamente diversos artesãos estimulando a economia criativa e circular; implantou o SINE no Estado



de Alagoas, proporcionando a população alagoana maior e mais rápido acesso ao mercado de trabalho.

Assim, diante do trabalho executado pelo homenageado, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**, o qual se destacou na área jurídica e defesa do interesse público da comunidade alagoana, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:

nacional e internacional, sendo amador ou profissional, no Município de Maceió.

Paulo Alexandre Soares Bezerra, nascido em Maceió, no dia 14 do mês de dezembro do ano 1980. Sempre dedicou sua vida aos esportes, participando de competições e incentivando jovens e levando o esporte como ponte de crescimento.

No ano de 2010 ingressou na faculdade de educação física na instituição IBESA. Onde iniciou sua atuação como preparador físico, participou de inúmeros projetos sociais e sempre apoiando e colaborando com os demais professores a alcançar mais jovens. A partir daí ministrou aulas em várias escolinhas de futebol, se tornando coordenador no ano de 2014 e carregando em sua bagagem títulos importantes na base do futebol.

Desde 2015, atua na rede pública estadual onde foi professor de educação física e atualmente exerce cargo de diretor.

A Política Municipal destina as honrarias a cidadãos que se destacaram na comunidade tenham prestado e prestam serviços relevantes ao Município de Maceió.

Sendo assim, resta concluído que o presente Projeto de Decreto Legislativo deve ter sua regular tramitação.

III – VOTO

Por todo exposto, no âmbito da competência desta Comissão Permanente, consoante preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023 de autoria do Vereador SIDERLANE MENDONÇA.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 18 de Maio de 2023.

VEREADOR JOÃO CATUNDA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

OLÍVIA TENÓRIO

EDUARDO CANUTO

CAL MOREIRA

BRIVALDO MARQUES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F2427125

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 04150001.**

PARECER Nº: 28/2023

PROCESSO Nº: 04150001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 54/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR GALBA NOVAES

EMENTA DA MATÉRIA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

RELATORIA: VEREADOR CAL MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, de iniciativa do Vereador Galba Novaes, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.** Esta honraria foi criada pelo Decreto Legislativo nº 07, de 11/10/1983, e é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Segundo a proposição, o homenageado é

Graduado em Economia, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduado em Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Ceará (UFCE). Em linhas gerais, atuou junto ao Governo de Alagoas e à Prefeitura de Maceió em diversos cargos e foi vereador por Maceió de 1982 a 1988. São aproximadamente 55 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, onde implantou os Centros Sociais Urbanos - CSUs, beneficiando Comunidades nos Bairros do Jacintinho, Jatiúca e Conjunto Santo Eduardo, disponibilizando aos moradores: Assistência Médico/Odontológica, lazer, cursos profissionalizantes e integração social; implantou as Cooperativas Artesanais às margens da Lagoa do Mundaú, beneficiando a população ribeirinha; implantou a Feira de Artesanato, como ponto de comercialização e divulgação do artesanato local, beneficiando diretamente diversos artesãos estimulando a economia criativa e circular; implantou o SINE no Estado de Alagoas, proporcionando a população alagoana maior e mais rápido acesso ao mercado de trabalho.

Assim, diante do trabalho executado pelo homenageado, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira.**

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**, o qual se destacou na área jurídica e defesa do interesse público da comunidade alagoana, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria.**

Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

EDUARDO CANUTO

OLÍVIA TENÓRIO

BRIVALDO MARQUES

CAL MOREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8639562A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº 04200023/2023.**

PROCESSO Nº 04200023/2023.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2023

EMENTA: CONCESSÃO DA COMENDA DR. CLETO MARQUES LUZ AO SR. AMARO BERNARDO DE LIMA JUNIOR

AUTORIA: VEREADORA TECA NELMA



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 28/2023

Processo Nº: 04150001

Projeto de Decreto Legislativo nº: 54/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Galba Novaes

Ementa da Matéria: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÁRIO GUIMARÃES AO SENHOR VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, de iniciativa do Vereador Galba Novaes, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**. Esta honraria foi criada pelo Decreto Legislativo nº 07, de 11/10/1983, e é tida como a mais importante da Casa Legislativa, sendo conferida às personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviços relevantes em prol do desenvolvimento de Maceió, em qualquer ramo de atividade.

Segundo a propositura, o homenageado é

Graduado em Economia, pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e pós-graduado em Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Em linhas gerais, atuou junto ao Governo de Alagoas e à Prefeitura de Maceió em diversos cargos e foi vereador por Maceió de 1982 a 1988. São aproximadamente 55 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, onde implantou os Centros Sociais Urbanos - CSUs, beneficiando Comunidades nos Bairros do Jacintinho, Jatiúca e Conjunto Santo Eduardo, disponibilizando aos moradores: Assistência Médico/Odontológica, lazer, cursos profissionalizantes e integração social; implantou as Cooperativas Artesanais às margens da Lagoa do Mundaú, beneficiando a população ribeirinha; implantou a Feira de Artesanato, como ponto de comercialização e divulgação do artesanato local, beneficiando diretamente diversos artesãos estimulando a economia criativa e circular; implantou o SINE no Estado

de Alagoas, proporcionando a população alagoana maior e mais rápido acesso ao mercado de trabalho.

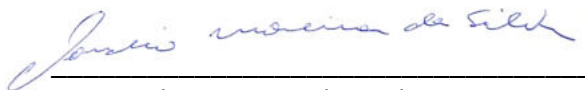
Assim, diante do trabalho executado pelo homenageado, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Mário Guimarães ao senhor Virgílio Cavalcante Palmeira**, o qual se destacou na área jurídica e defesa do interesse público da comunidade alagoana, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 06 de junho de 2023.



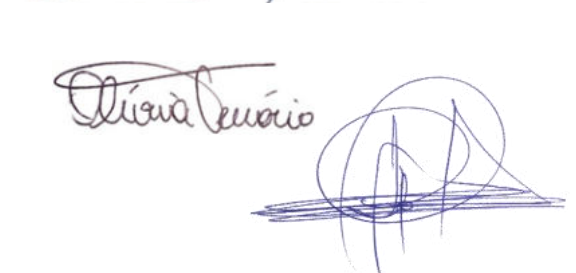
Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 04150001 / 2023

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 54/2023

Interessado : GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Assunto : CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMRÃES AO SR. VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

DESPACHO

à vereadora Gaby Ronalsa, para emitir parecer

Maceió/AL, 02 de agosto de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 02 de agosto de 2023 às 15h41.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 04150001 / 2023

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 54/2023

Interessado : GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO

Assunto : CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMRÃES AO SR. VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

DESPACHO

Encaminha-se os autos à pedido da Presidência.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 03 de agosto de 2023 às 13h11.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO
ATLETA DE *BEACH TENNIS*”, A SER
COMEMORADO, ANUALMENTE, NA
SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia do Atleta de *Beach Tennis*”, a ser comemorado, anualmente, na segunda semana de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

O *beach tennis* foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade.

A modalidade chegou ao Brasil em 2008 no estado do Rio de Janeiro. Desde então, o *beach tennis* vem crescendo rapidamente para outras cidades litorâneas brasileiras, dentre as quais, destaca-se a nossa Maceió.

Hoje, segundo a ITF, o Brasil é a segunda maior força do mundo neste esporte, atrás apenas da Itália, o país criador da modalidade.

Atualmente a Confederação Brasileira de tênis é a entidade que regula o esporte no país. Apesar do esporte ser relativamente novo no Brasil, o país já conseguiu resultados significativos como o terceiro lugar no Campeonato Mundial em Ravenna (2008), o primeiro lugar na Copa das Nações em Aruba (2010), campeão no mundial por equipes (2013), campeão mundiais na Cervia (2016), campeão Sul-Americano (2014) e campeão Pan-Americano (2014, 2015, 2016 e 2017). Em 2017 foi realizado o maior evento de beach tennis no mundo, em Niterói, que contou com a participação de 700 atletas. Teve



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

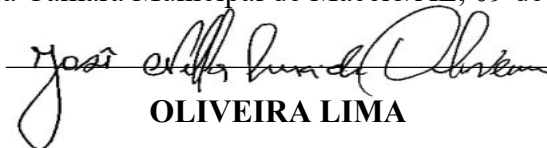
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

chaves de amadores e profissionais, valendo, para esses últimos, pontos no ranking mundial da ITF.

O sucesso do *beach tennis* em Maceió, no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02150004 / 2023

Nº PROJETO DE LEI : 60/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 23 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 23 de março de 2023 às 13h34.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI DE Nº: 60 / 2023

PROCESSO Nº: 02150004 / 2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador José Nilton Lima de Oliveira (REPUBLICANOS) que objetiva INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 1º efetua a instituição do “Dia do Atleta de Beach Tennis” no Calendário Oficial do Município de Maceió e o art. 2º traz a cláusula de vigência.

A justificação traça um breve histórico acerca do BEACH TENNIS, seu funcionamento e comenta seu grau de institucionalização atual. Além de todo o exposto, reconhece-se o esporte como uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

De acordo com o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final “manifestar-se sobre todos os assuntos quando ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno”.

Considerando os aspectos acerca dos quais compete a esta Comissão se pronunciar, constata-se que a proposição não vulnera preceitos constitucionais, legais ou regimentais.

Assim, do ponto de vista da admissibilidade, consideramos que a matéria está em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e com as leis em geral.

Quanto à técnica legislativa e redação, também não há óbices à aprovação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de março de 2023.


Sylvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:

Chico Filho _____
Leonardo Dias _____
OLÍVIA TENÓRIO _____
~~Dr. Valmir~~ _____
~~Del. Fabio Costa~~ _____
Aldo Loureiro _____
Teca Neima TECA NEIMA

Votos Contrários:

Chico Filho _____
Leonardo Dias _____
~~Dr. Valmir~~ _____
~~Del. Fabio Costa~~ _____
Aldo Loureiro _____
Teca Neima _____



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02150004 / 2023

Nº PROJETO DE LEI : 60/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió/AL, 03 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 03 de abril de 2023 às 13h52.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 02150004/2023.

PARECER
PROCESSO Nº 02150004/2023.
PROJETO DE LEI Nº 60/2023
INTERESSADO: VEREADOR OLIVEIRA LIMA
RELATOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador José Nilton Lima de Oliveira (REPUBLICANOS) que objetiva INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 1º efetua a instituição do “Dia do Atleta de Beach Tennis” no Calendário Oficial do Município de Maceió e o art. 2º traz a cláusula de vigência.

A justificação traça um breve histórico acerca do BEACH TENNIS, seu funcionamento e comenta seu grau de institucionalização atual. Além de todo o exposto, reconhece-se o esporte como uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

De acordo com o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final “manifestar-se sobre todos os assuntos quando ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno”.

Considerando os aspectos acerca dos quais compete a esta Comissão se pronunciar, constata-se que a proposição não vulnera preceitos constitucionais, legais ou regimentais.

Assim, do ponto de vista da admissibilidade, consideramos que a matéria está em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e com as leis em geral.

Quanto à técnica legislativa e redação, também não há óbices à aprovação.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente proposição se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Março de 2023.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Leonardo Dias
Olívia Tenório
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS:

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BC382BCB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/04/2023. Edição 6659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 29/2023

Processo Nº: 02150004

Projeto de Lei nº: 60/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador José Nilton de Oliveira

Ementa da Matéria: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 60/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador José Nilton de Oliveira, o qual **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei objetiva instituir na segunda semana de fevereiro o **Dia do Atleta de Beach Tennis**, cujo esporte vem crescendo e virando uma febre na cidade de Maceió. Sendo assim, é de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

O *beach tennis* foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade, sendo o Brasil o segundo maior praticante desse esporte no *ranking* mundial.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 60/2023, que

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o **Dia do Atleta de Beach Tennis**, com o objetivo de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município e levando em consideração que é um esporte que vem crescendo grandemente em Maceió, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 07 de junho de 2023.



Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:

Legislativa sob protocolo de nº 01190005, dispõe sobre a criação da Comenda IZAC JACSON FERREIRA CAVALCANTE, destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições atuantes na luta da defesa sindical e popular em prol dos direitos sociais para toda classe trabalhadora maceioense.

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Analisando o referido Projeto de Resolução de autoria parlamentar do Vereador Valmir de Melo Gomes, o qual dispõe sobre a criação da Comenda IZAC JACSON FERREIRA CAVALCANTE, destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições atuantes na luta da defesa sindical e popular em prol dos direitos sociais para toda classe trabalhadora maceioense.

O nome da presente Comenda visa homenagear o Sr. Izac Jacson Ferreira Cavalcante, uma vez que ele representa para este Município de Maceió, sinônimo de trabalho e militância na área da luta sindical para defender os direitos da classe trabalhadora maceioense, com importante contribuição para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para esse público.

Sendo assim, a criação dessa honraria, não somente corrobora com a memória da luta sindical em nossa cidade, como também faz uma justa homenagem a esse e demais líderes sindicais que dedicam suas vidas, em favor da luta coletiva da classe trabalhadora em nossa cidade e estado.

Para tanto, cada Vereador poderá conceder a Comenda Izac Jacson Ferreira Cavalcante para até três personalidades ou instituições por período legislativo.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e arts. 219, I e 220, X do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, voto pela APROVAÇÃO, no julgamento de mérito educacional, que compete exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, do Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria do nobre Vereador Valmir Melo.

É o parecer.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

EDUARDO CANUTO

OLÍVIA TENÓRIO

JOÃO CATUNDA

BRIVALDO MARQUES

CAL MOREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D5F01CB3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 02150004.**

PARECER Nº: 29/2023

PROCESSO Nº: 02150004.

PROJETO DE LEI Nº: 60/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA

EMENTA DA MATÉRIA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO,

ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADOR CAL MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 60/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador José Nilton de Oliveira, o qual “**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei objetiva instituir na segunda semana de fevereiro o **Dia do Atleta de Beach Tennis**, cujo esporte vem crescendo e virando uma febre na cidade de Maceió. Sendo assim, é de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

O *beach tennis* foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade, sendo o Brasil o segundo maior praticante desse esporte no *ranking* mundial.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 60/2023, que “**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o **Dia do Atleta de Beach Tennis**, com o objetivo de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município e levando em consideração que é um esporte que vem crescendo grandemente em Maceió, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLÍVIA TENÓRIO

EDUARDO CANUTO

JOÃO CATUNDA

BRIVALDO MARQUES

CAL MOREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:538DD248

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 02160005.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 29/2023

Processo Nº: 02150004

Projeto de Lei nº: 60/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador José Nilton de Oliveira

Ementa da Matéria: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE *BEACH TENNIS*”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 60/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador José Nilton de Oliveira, o qual **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE *BEACH TENNIS*”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei objetiva instituir na segunda semana de fevereiro o **Dia do Atleta de Beach Tennis**, cujo esporte vem crescendo e virando uma febre na cidade de Maceió. Sendo assim, é de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

O *beach tennis* foi criado em meados de 1987 na província de Ravennana, na Itália. Em 1996 o esporte começou a se profissionalizar. Atualmente, este esporte tem uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos. Segundo a ITF ele é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade, sendo o Brasil o segundo maior praticante desse esporte no *ranking* mundial.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 60/2023, que



CÂMARA
Municipal de Maceió

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE BEACH TENNIS”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o **Dia do Atleta de Beach Tennis**, com o objetivo de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município e levando em consideração que é um esporte que vem crescendo grandemente em Maceió, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 07 de junho de 2023.

Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO
ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A
SER COMEMORADO,
ANUALMENTE, NO TERCEIRO
DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia do Atleta de Vôlei de Praia”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo de fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Adentrando no mérito da presente proposição, vale salientar que o vôlei ou voleibol de praia é um jogo disputado numa quadra de areia, dividida na metade por uma rede, por dois ou quatro jogadores.

O objetivo é lançar a bola com as mãos e fazer com que ela caia na quadra do adversário.

A partida dura dois sets de 21 pontos. Em caso de empate, o terceiro set vai até 15 pontos, mas para fechá-lo a equipe deve sempre manter dois pontos de vantagem.

O vôlei de praia tem sua origem ligado ao vôlei de quadra. Assim como os praticantes do futebol passaram a disputar partidas na areia, os admiradores do vôlei levaram o esporte para as praias.

Há registros de jogos de vôlei de praia em 1915, nas praias do Havaí, Estados Unidos.

Mais tarde, passou a ser jogado na praia de Santa Mônica, na Califórnia. Assim, o que foi uma recreação entre amigos que estavam curtindo o verão, acabou por se tornar um esporte olímpico.

Com a profissionalização do esporte na década de 70, nos Estados Unidos, o vôlei de praia ganha impulso em todo mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador Oliveira Lima

No Brasil, o vôlei começou nas praias do Rio de Janeiro, na década de 30, e nos anos 50, acontecem os primeiros campeonatos amadores masculinos em Copacabana e Ipanema.

Vários jogadores da “geração de prata” do Brasil disputaram os primeiros campeonatos profissionais realizados no país, nos anos 80. A década seguinte será um marco para a modalidade no país, pois é criado o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, com cinco etapas.

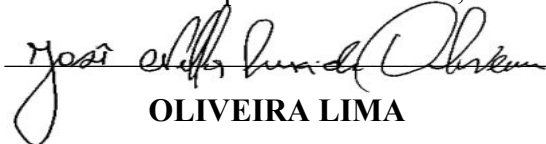
Com isso, o esporte ganha espaço na mídia e conquista mais torcedores. Já o vôlei de praia feminino realiza seus primeiros campeonatos no País e duplas de brasileiras participam da demonstração nos Jogos Olímpicos de Barcelona (1992) e conquistam medalhas em Atlanta (1996).

Em Maceió, o voleibol de praia já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense.

É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02150009 / 2023

Nº PROJETO DE LEI : 62/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 23 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 23 de março de 2023 às 13h30.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI DE Nº: 62 / 2023

AUTOS DE Nº: 02150009 / 2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador José Nilton Lima de Oliveira (REPUBLICANOS) que objetiva INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 1º inclui o “Dia do Atleta de Vôlei de Praia” no Calendário Oficial de Eventos de Maceió e o art. 2º traz a cláusula de vigência.

A justificação traça um breve histórico acerca do VÔLEI DE PRAIA, seu funcionamento e comenta seu grau de institucionalização atual. Além de todo o exposto, reconhece-se o esporte como uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

De acordo com o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final “manifestar-se sobre todos os assuntos quando ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno”.

Considerando os aspectos acerca dos quais compete a esta Comissão se pronunciar, constata-se que a proposição não vulnera preceitos constitucionais, legais ou regimentais.

Assim, do ponto de vista da admissibilidade, consideramos que a matéria está em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e com as leis em geral





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Quanto à técnica legislativa e redação, também não há óbices à aprovação.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de março de 2023.


Sylvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:

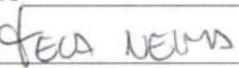
Chico Filho 

Leonardo Dias 

Dr. Valmir _____

Del. Fábio Costa _____

Aldo Loureiro _____

Teca Neima 



Votos Contrários:

Chico Filho _____

Leonardo Dias _____

Dr. Valmir _____

Del. Fábio Costa _____

Aldo Loureiro _____

Teca Neima _____



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 02150009 / 2023

Nº PROJETO DE LEI : 62/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió/AL, 05 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 05 de abril de 2023 às 13h10.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 02150009/2023.

PARECER

PROCESSO Nº 02150009/2023.

PROJETO DE LEI Nº 62/2023

INTERESSADO: VEREADOR OLIVEIRA LIMA

RELATOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Vereador José Nilton Lima de Oliveira (REPUBLICANOS) que objetiva INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 1º inclui o “Dia do Atleta de Vôlei de Praia” no Calendário Oficial de Eventos de Maceió e o art. 2º traz a cláusula de vigência.

A justificação traça um breve histórico acerca do VÔLEI DE PRAIA, seu funcionamento e comenta seu grau de institucionalização atual. Além de todo o exposto, reconhece-se o esporte como uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

De acordo com o art. 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final “manifestar-se sobre todos os assuntos quando ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno”.

Considerando os aspectos acerca dos quais compete a esta Comissão se pronunciar, constata-se que a proposição não vulnera preceitos constitucionais, legais ou regimentais.

Assim, do ponto de vista da admissibilidade, consideramos que a matéria está em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), com a Lei Orgânica, com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e com as leis em geral.

Quanto à técnica legislativa e redação, também não há óbices à aprovação.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente proposição se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Março de 2023.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Leonardo Dias
Teca Nelma
Olívia Tenório

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFECBF4C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/04/2023. Edição 6659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 02150009 / 2023

Nº PROJETO DE LEI : 62/2023

Interessado : JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Assunto : INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 08 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 08 de maio de 2023 às 15h18.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 30/2023

Processo Nº: 02150009

Projeto de Lei nº: 62/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador José Nilton de Oliveira

Ementa da Matéria: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 62/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador José Nilton de Oliveira, o qual **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O ‘DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA’, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei objetiva instituir no terceiro domingo de fevereiro o **Dia do Atleta de Vôlei de Praia**, cujo esporte vem crescendo e virando uma febre na cidade de Maceió. Sendo assim, é de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 62/2023, que **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o **Dia do Atleta de Vôlei de Praia**, com o objetivo de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município e levando em consideração que é um esporte que vem crescendo grandemente em Maceió, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 07 de junho de 2023.



Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:

importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 13 de Junho de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

CAL MOREIRA

OLÍVIA TENÓRIO

BRIVALDO MARQUES

EDUARDO CANUTO

JOÃO CATUNDA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:45E58729

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 12290004.**

PARECER Nº: 23/2023

PROCESSO Nº: 12290004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 161/2022

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES

EMENTA DA MATÉRIA: CONCEDE A COMENDA POETA JORGE DE LIMA À ESCRITORA FÁTIMA MAIA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2022, de iniciativa do Vereador Valmir Melo Gomes, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima à escritora Fátima Maia**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **Comenda Poeta Jorge de Lima à escritora Fátima Maia**. É importante mencionar também que a Comenda Jorge de Lima, conhecido como “príncipe dos poetas alagoanos” é atribuída àqueles que se destacam na poesia.

Segundo a proposição, a homenageada é escritora, compositora e contadora de histórias, autora de diversas obras, tais como “A História de Tatibitani” e “Tatibitani e os Mitos da Floresta”, compôs a música tema do programa infantil “Caralâmpia”, cujo nome é em homenagem a grande psiquiatra alagoana, Nise da Silveira, Programa apresentado na TVEAL em 2007.

Também teve músicas gravadas por: Banda Cazuadinha, Orquestra Expresso Latino, Grupo Flor de Mandacaru e Projeto Tres4 do maestro Kemesson Lemos; recebeu vários prêmios e foi criadora de vários projetos educacionais, a exemplo do PRAÇA LITERARIA E PRAÇA LITERO MUSICAL, projeto que em parceria com a Biblioteca Pública Graciliano Ramos/Contadores de histórias/SEMED/SEE/ESMAL/ SECULT e PROLER realiza em sua casa/espço de eventos, oficinas de poesia e leitura, oficinas de artes plásticas, pinturas faciais, apresentações de contações de histórias, apresentações de bandas e corais infantis e visitaçaõ a biblioteca itinerante que tem como finalidade o incentivo à leitura para alunos das escolas públicas, no qual atendemos cerca de 5.000 estudantes no projeto desde 2017/2022.

Além disso, Fátima atuou na vida pública com Secretária de Educação em Barra de Santo Antônio, no ano de 2000, criando através das ações da secretaria uma parceria com a UFAL (Universidade Federal de alagoas) para cessão dos alunos estagiários de diversas áreas para formação do primeiro cursinho preparatório para os professores em

exercício que ainda não haviam ingressado na universidade em Maceió.

Diante dessa brilhante trajetória, atualmente luta pela criação de um Plano Municipal/Estadual de Fomento a Literatura Alagoana para que as escolas públicas possam analisar os trabalhos aqui produzidos por Escritores e Poetas locais, dando a todos os alunos, quer sejam das escolas públicas, ou das escolas particulares, o mesmo acesso a este conhecimento do nosso patrimônio cultural e literário.

Assim, diante do trabalho executado pela homenageada, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 161/2022, que **requer a concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima à escritora Fátima Maia**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Poeta Jorge de Lima à escritora Fátima Maia**, a qual se destacou na área de desenvolvimento cultural e educacional no Município de Maceió-AL, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

EDUARDO CANUTO

OLÍVIA TENÓRIO

JOÃO CATUNDA

BRIVALDO MARQUES

CAL MOREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D5C484D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 02150009.**

PARECER Nº: 30/2023

PROCESSO Nº: 02150009.

PROJETO DE LEI Nº: 62/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA

EMENTA DA MATÉRIA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: VEREADOR CAL MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 62/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador José Nilton de Oliveira, o qual **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O ‘DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA’, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei objetiva instituir no terceiro domingo de fevereiro o **Dia do Atleta de Vôlei de Praia**, cujo esporte vem crescendo e virando uma febre na cidade de Maceió. Sendo assim, é de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 62/2023, que **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o **Dia do Atleta de Vôlei de Praia**, com o objetivo de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município e levando em consideração que é um esporte que vem crescendo grandemente em Maceió, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

CAL MOREIRA

OLÍVIA TENÓRIO

BRIVALDO MARQUES

EDUARDO CANUTO

JOÃO CATUNDA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:441B9F1A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 03270024.**

PARECER Nº: 27/2023

PROCESSO Nº: 03270024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 41/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR CLEBER COSTA

EMENTA DA MATÉRIA: CONCEDE A COMENDA TIA MARCELINA

RELATORIA: VEREADOR CAL MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023, de iniciativa do Vereador Cleber Costa, que **dispõe sobre a concessão da Comenda Tia Marcelina aos 8 Senhores Homenageados nas Categorias Yjá Detá, Yjá Kalá, Yjá Nassô e Tia Marcelina Coroa de Dadá**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo visa a conceder a **Comenda Tia Marcelina aos 8 Senhores Homenageados nas Categorias Yjá Detá, Yjá Kalá, Yjá Nassô e Tia Marcelina Coroa de Dadá**.

A Comenda Tia Marcelina se destina a agraciar personalidades vinculadas à defesa e promoção de crenças religiosas de origem africana no Município de Maceió, que tenham prestado relevantes serviços em defesa e identificação da raça negra na formação da identidade do povo brasileiro, ou que tenham lutado contra a discriminação racial, religiosa ou social dos descendentes de povos africanos.

Sendo assim, tal iniciativa parlamentar se deu em razão do reconhecimento pelas relevantes ações, contínuas e meritórias, prestadas à Maceió, à Alagoas e ao Brasil, que contribuem para o fim da violência e a defesa dos Direitos Humanos, em prol da verdadeira identidade do povo brasileiro e contra a discriminação religiosa, social e a xenofobia aos 8 senhores/instituições homenageados nas referidas categorias abaixo:

• Categoria YIÁ DETÁ (cor azul representando o AR):

1. Pai Xoroquê;

2. Mãe Pequena Helena.

• Categoria YIÁ KALÁ (cor vermelha representando o FOGO):

1. Mãe Nazaré;

2. Professora Laura Dantas (in memoriam).

• Categoria YIÁ NASSÔ (cor verde representando a ÁGUA):

1. Marinha do Brasil;

2. Orfanato Lar São Domingos;

• Categoria TIA MARCELINA COROA DE DADÁ (cor laranja representando a TERRA):

1. Pedro Teixeira de Vasconcelos (in memoriam)

2. Pai Paulo da Silva (in memoriam).

Nesse passo, conforme biografias anexas ao presente processo (fls. 7-13), é possível observar que são personalidades de reconhecimento público e notório acerca da representação de religiões de matriz africana em Maceió-AL.

Assim, diante do trabalho executado pelos homenageados, o parlamentar requer a concessão desta Comenda.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023, que **requer a concessão da Comenda Tia Marcelina aos 8 Senhores Homenageados nas Categorias Yjá Detá, Yjá Kalá, Yjá Nassô e Tia Marcelina Coroa de Dadá**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade a **concessão da Comenda Tia Marcelina aos 8 Senhores Homenageados nas Categorias Yjá Detá, Yjá Kalá, Yjá Nassô e Tia Marcelina Coroa de Dadá**, os quais contribuíram para o fim da violência e a defesa dos Direitos Humanos, em prol da verdadeira identidade do povo brasileiro e contra a discriminação religiosa, social e a xenofobia.

Dessa forma, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância. Portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 06 de Junho de 2023.

VEREADOR CAL MOREIRA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLÍVIA TENÓRIO

BRIVALDO MARQUES

EDUARDO CANUTO

CAL MOREIRA

JOÃO CATUNDA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F52679B6



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Parecer Nº: 30/2023

Processo Nº: 02150009

Projeto de Lei nº: 62/2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador José Nilton de Oliveira

Ementa da Matéria: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 62/2023, de iniciativa parlamentar do Vereador José Nilton de Oliveira, o qual **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O ‘DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA’, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei objetiva instituir no terceiro domingo de fevereiro o **Dia do Atleta de Vôlei de Praia**, cujo esporte vem crescendo e virando uma febre na cidade de Maceió. Sendo assim, é de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 62/2023, que **“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE VÔLEI DE PRAIA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o **Dia do Atleta de Vôlei de Praia**, com o objetivo de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município e levando em consideração que é um esporte que vem crescendo grandemente em Maceió, entendemos que a proposta objeto deste projeto de lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 07 de junho de 2023.



Relator: Vereador Cal Moreira

Votos Favoráveis:

Votos contrários:

Abstenções:



Pastor



Bráulio Marques Silva Neto